

**Análise realizada pela CAMF:** *“Já a atividade operacional de atendimento às demandas de situação de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade entendemos como essencial, não apenas para os objetivos traçados pela AEDAS, como também para os princípios guiadores das assessorias técnicas independentes. A ação se constitui na organização de levantamentos e encaminhamentos de ofícios de demandas emergenciais individuais ou coletivas. É uma atividade de caráter contínuo, orientada pelas necessidades urgentes dos territórios atingidos e deverá ser desenvolvida ao longo de todo o trabalho desenvolvido pela AEDAS. A ATI ressaltou que, no período em análise, houve uma crescente na demanda de casos de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade, tendo sido necessário o estabelecimento de um fluxo interno para o encaminhamento qualificado. Ressaltamos que a partir da realização de um mapeamento completo e eficaz dos territórios assessorados, a atividade de organização de fluxos de demandas de situação de vulnerabilidade é de extrema importância para o desenvolvimento do processo de reparação integral. Além disso, por meio do acompanhamento dos GAAs pela CAMF, foi possível testemunhar relatos de problemas de saúde, ideações suicidas, abuso de álcool, endividamentos, problemas com água e com bloqueios sem justificativas do auxílio. Todas as equipes da AEDAS estiveram envolvidas no desenvolvimento e execução da atividade operacional de demandas de situação de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade. Cada qual realizando ações dentro de suas respectivas habilidades e expertises. Foram realizados sucessivos espaços de escuta ativa (online e presencial, quando necessário), elaboração de inúmeros pareceres técnicos e formulação de dezenas de recomendações e encaminhamento aos órgãos competentes. Partindo desse pressuposto, ratificamos a potencialidade da atividade produzida pela AEDAS no sentido de identificar problemas e encaminhá-los. Além disso, destacamos as ações de acompanhamento contínuo realizadas pela ATI dessas demandas de vulnerabilidade que, objetivamente, impulsionam o debate nas diferentes esferas de articulação entre ATIs, CAMF e IJs, lançando foco para as necessidades e vulnerabilidades da população atingida. A atividade operacional em destaque envolve diretamente a articulação com atores diversos e de instituições relevantes para o encaminhamento de demandas e documentos. É importante explicitar que a macroação registro e acompanhamento familiar possui raízes muito bem sedimentadas no item 1.4 A, do Termo de Referência, já que esse trata sobre a necessidade de trabalhar para a identificação e caracterização da população, cuja renda, meios de subsistência e modo de vida foram comprometidos por danos decorrentes do rompimento. Consideramos que as atividades previstas nesta macroação são pertinentes e condizem com a metodologia de trabalho adotada pela AEDAS.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 15, 16 e 17)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“100% das Listas de demandas emergenciais individualizáveis relacionada a água fornecida pela COPASA encaminhadas para Vale com cópia para as Instituições de Justiça.*
2. *Demandas emergenciais coletivas:*
  - *100% das demandas emergenciais coletivas de vulnerabilidade ou extrema vulnerabilidade com elaboração de Parecer Técnico ou Ofício encaminhadas para Vale/SA e para as Instituições de Justiça no prazo de 30 dias após a entrada da demanda e encaminhada para a Vale e para as Instituições de Justiça.*
  - *80% das demandas emergenciais coletivas individualizáveis de casos de vulnerabilidade ou extrema vulnerabilidade com elaboração de Parecer Técnico ou Ofício no prazo de 30 dias após a entrada da demanda e encaminhado para a Vale e para as Instituições de Justiça.*
3. *100% das Listas de demandas emergenciais coletivas individualizáveis relacionada a água fornecida pela Vale S/A encaminhadas para Vale S/A com cópia para as Instituições de Justiça.*



4. 100% das Listas de demandas emergenciais coletivas individualizáveis relacionadas a problemas no recebimento do Auxílio Emergencial encaminhadas para Vale S/A com cópia para as Instituições de Justiça.
5. 100% das Listas de demandas emergenciais coletivas individualizáveis relacionadas a problemas no recebimento de Silagem Animal encaminhadas para Vale S/A com cópia para as Instituições de Justiça.

Em relação a meta 1 foram analisados os documentos recebidos referentes as listas de demandas emergenciais individualizáveis relacionadas ao fornecimento de água pela COPASA. Apesar das listas terem sido recebidas não foi possível assegurar o cumprimento da meta, visto que as evidências de encaminhamento das listas para a Vale com cópia para as Instituições de Justiça estão incompletas, não possibilitando a verificação da meta.

A respeito da meta 2, foram identificadas através da planilha de fluxo de demandas emergenciais 12 demandas de vulnerabilidade ou de extrema vulnerabilidade, no entanto recebemos sete documentos contendo pareceres técnicos, onde devido a preservação de dados sensíveis não foi possível relacionar os pareceres com as respectivas demandas. Além disso as evidências recebidas referentes ao envio de e-mail para a Vale e as Instituições Justiça estão incompletas e não permitem a verificação da meta.

No que se refere a meta 3 a ATI informou que a última entrada no formulário referente ao levantamento de atingidos com problemas no abastecimento de água fornecida pela Vale foi dia 10/02/2021, portanto não houveram novas demandas no período de escopo deste relatório.

Sobre a meta 4 foram identificadas quatro novas demandas emergenciais coletivas individualizáveis relacionadas a problemas no recebimento do Auxílio Emergencial, porém as evidências fornecidas não permitem a identificação do envio das listas para a Vale com cópia para as Instituições de Justiça.

Acerca da meta 5 a ATI informou que as listas de demandas emergenciais referentes a alimentação animal não foram elaboradas durante o ciclo 04 devido à não finalização do fluxo de demandas emergenciais entre ATIs, CAMF e IJs, portanto a meta não foi cumprida.

**Pontos de atenção:** No campo "Para:" nas evidências disponibilizadas referentes aos envios das listas de demandas emergenciais coletivas individualizáveis relacionada a água fornecida pela Vale para Vale com cópia para as Instituições de Justiça não é possível identificar os destinatários do e-mail, pois não podemos ver os e-mails de destino. Adicionalmente, não é possível identificar o arquivo enviado pois não podemos ler seu nome completo.

Devido a preservação de dados sensíveis não foi possível relacionar os pareceres com as respectivas demandas. Além disso, conforme comunicado pela ATI as listas de demandas emergenciais referentes a alimentação animal não foram elaboradas durante o ciclo 04.

### 5.2.3. Atividades Técnicas

**Macroatividade:** Planejamento e Formação de Equipe

**Atividade operacional:** Ajuste do processo de Formação da Equipe

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: abril/20 a outubro/21
- Planilha de Atividades: Atividade contínua



**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser realizada ao longo de todo o projeto, em quatro períodos: de abril de 2020 a junho de 2020, em outubro de 2020, em abril de 2021 e em outubro de 2021. A formação da equipe iniciou em abril de 2020 e ainda está em andamento e, portanto, dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Na planilha apresentada ainda consta a informação de que em razão das muitas demandas para a execução do acordo em prazos muito exíguos, as atividades formativas realizadas no ciclo foram focadas na preparação da equipe para diálogo com atingidos e atingidas (fornecer informações e explicações sobre o acordo) e para realização das atividades de implementação dos anexos, não tendo ocorrido as atividades formativas-base. A CAMF entende, com relação à primeira atividade operacional, que se trata, de fato, de ação de natureza contínua. Primeiramente, cabe destacar que foi por meio desses espaços de formação continuada que os membros da AEDAS receberam parte do treinamento necessário para executar as atividades de maneira mais assertiva. A dinamicidade dos processos relacionados à reparação dos danos, inclusive com a celebração do acordo, implicou e implica na constante necessidade de estruturação e orientação do corpo técnico para a execução dos trabalhos, bem como em sucessivas formações para qualificação dos profissionais atuantes. Os ajustes e orientações para o trabalho, portanto, devem ocorrer de forma recorrente, adequados de acordo com a pulsação dos assuntos vigentes. Em contato com a equipe CAMF, a AEDAS já sinalizou que a metodologia de desenvolvimento desses espaços, informativos e formativos, está sendo constantemente aperfeiçoada. Dessa forma, entende-se como pertinente a atividade de ajuste do processo de formação da equipe AEDAS, a título de se manter o corpo técnico atualizado e alinhado para a execução dos trabalhos de campo junto às comunidades atingidas.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 11)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Datas de novas etapas de formação definidas e compartilhadas”*

Conforme informado via e-mail pela ATI, foram realizadas 2 formações durante o mês de abril/2021: i) Formação sobre GT Projetos do Acordo e ii) Formação - RD Projetos. Entretanto, não foi recebido um novo cronograma com as datas das novas etapas de formação.

**Pontos de atenção:** Não foi recebido um novo cronograma com as datas das novas etapas de formação.

**Macroatividade:** Planejamento e Formação de Equipe

**Atividade operacional:** Formação da Equipe de Coordenadores

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: abril/20 a outubro/20
- Planilha de Atividades: Atividade contínua



**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser realizada durante todo o projeto, em quatro períodos: de abril de 2020 a junho de 2020, em outubro de 2020, em abril de 2021 e em outubro de 2021. A formação dos coordenadores iniciou em abril de 2020 e ainda está em andamento e, portanto, dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Com relação às demais atividades operacionais citadas, encontram-se, segundo a AEDAS, finalizadas. Destaca-se a importância, tanto da realização das atividades, a fim de composição da equipe da assessoria, quanto da sua finalização, pois significa, ao menos em termos gerais, que a equipe estaria completa para o exercício pleno de suas funções estabelecidas no plano de trabalho. Contudo, é indispensável apontar novamente que a ATI vem passando por dificuldades recorrentes para a manutenção do seu corpo técnico, tendo em vista que a alta carga de trabalho e as próprias dificuldades inerentes à natureza do trabalho da Assessoria geram uma rotatividade grande de profissionais. A ATI vem contornando a situação por meio de novas contratações que utilizam o banco de currículos da entidade e a realização de novos processos seletivos quando necessários. Mas todas as vezes que é necessária uma nova contratação, é indispensável um novo treinamento e a realização de novas formações, como já apontado acima. Referido fato traz duas consequências diretas: 1) a necessidade da continuidade de ajustes nas formações e 2) a possibilidade de algum prejuízo na atuação da assessoria. Por fim, a CAMF entende que a formação das duas novas equipes da ATI (Monitoramento de Gênero e DRI) foram essenciais para a possibilidade e qualificação de algumas atividades ocorridas no ciclo em análise, notadamente, para a construção e sistematização de documentos importantes ao desenvolvimento das atividades da AEDAS.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 11 e 12)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Equipe de coordenadores participando das formações específicas para coordenadores ou novas formações da equipe técnica.”*

Conforme informado via e-mail pela ATI, em 08/11/2021, para o Ciclo 4 foram realizadas as formações i) Formação sobre GT Projetos do Acordo e ii) Formação - RD Projetos, a Formação de Equipe de Coordenadores não foi realizada para o Ciclo 4. Vale ressaltar que as formações específicas para os coordenadores ocorreram todas no início do projeto, não havendo evidências de novas formações para este público no período de escopo.

**Pontos de atenção:** Segundo informado pela ATI, via e-mail, no dia 08/11/2021, não houve formações para coordenadores durante o período de escopo deste relatório.

#### **Macroatividade:** Planejamento e Formação de Equipe

**Atividade operacional:** Formação das novas equipes de assessores técnicos do Projeto Paraopeba: Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral

**Previsão de início e conclusão:**



- Plano de Trabalho: abril/20 a outubro/21
- Planilha de Atividades: Atividade contínua conforme demanda

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser realizada durante todo o projeto, em quatro períodos: de abril de 2020 a junho de 2020, em outubro de 2020, em abril de 2021 e em outubro de 2021. A formação das novas equipes de assessores técnicos iniciou em novembro de 2020 e ainda está em andamento e, portanto, dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Com relação às demais atividades operacionais citadas, encontram-se, segundo a AEDAS, finalizadas. Destaca-se a importância, tanto da realização das atividades, a fim de composição da equipe da assessoria, quanto da sua finalização, pois significa, ao menos em termos gerais, que a equipe estaria completa para o exercício pleno de suas funções estabelecidas no plano de trabalho. Contudo, é indispensável apontar novamente que a ATI vem passando por dificuldades recorrentes para a manutenção do seu corpo técnico, tendo em vista que a alta carga de trabalho e as próprias dificuldades inerentes à natureza do trabalho da Assessoria geram uma rotatividade grande de profissionais. A ATI vem contornando a situação por meio de novas contratações que utilizam o banco de currículos da entidade e a realização de novos processos seletivos quando necessários. Mas todas as vezes que é necessária uma nova contratação, é indispensável um novo treinamento e a realização de novas formações, como já apontado acima. Referido fato traz duas consequências diretas: 1) a necessidade da continuidade de ajustes nas formações e 2) a possibilidade de algum prejuízo na atuação da assessoria. Por fim, a CAMF entende que a formação das duas novas equipes da ATI (Monitoramento de Gênero e DRI) foram essenciais para a possibilidade e qualificação de algumas atividades ocorridas no ciclo em análise, notadamente, para a construção e sistematização de documentos importantes ao desenvolvimento das atividades da AEDAS.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 11 e 12)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Disponibilização dos links das formações imprescindíveis para as novas equipes do Projeto*
2. *100% das novas equipes (DRI e Monitoramento de Gênero) com acesso e estudo de, no mínimo, 5 formações base do projeto.”*

Não foram enviadas evidências relativas à atividade operacional em questão (Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral). As evidências enviadas pela ATI são referentes às formações: (i) Formação interna de Moradia, Infraestrutura e Patrimônio, (ii) Formação interna sobre Organização de Materiais e (iii) Formação interna sobre Conferência da Folha de Ponto. Adicionalmente, as evidências enviadas não correspondem ao Ciclo 4.

**Pontos de atenção:** As evidências enviadas pela ATI não se referem à esta atividade operacional e não pertencem ao período de escopo deste relatório. As evidências recebidas são referentes ao ciclo 3.

**Macroatividade:** Relatórios da Equipe

**Atividade operacional:** Organização do fluxo de relatórios das Equipes



#### Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: junho/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: Todas as ações já foram concluídas

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que os trabalhos referentes à elaboração de relatórios foram iniciados em abril de 2020 e ainda não foram finalizados, a atividade está em andamento dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“A atividade operacional de organização do fluxo de relatórios das equipes possui caráter contínuo e se desenvolve em âmbito interno. Considerando, novamente, toda a dinâmica de atores envolvidos no processo, assim como a necessidade de relatar para estas as ações, com o objetivo de dar ciência do que foi desenvolvido, o outro ponto indispensável para a organização do trabalho é a constante gestão dos processos internos, articulados com os fluxos e prazos estabelecidos entre as instituições. Essa atividade auxilia no monitoramento das ações planejadas e delimitadas pelo escopo do Plano de Trabalho da ATI. Promover a organização e padronização de relatórios produzidos por equipes diversas é tarefa indispensável. Reiteramos que a ação não consiste apenas na organização de fluxos, mas, também, na elaboração de modelos de documentos, a depender das demandas advindas do processo judicial, das IJs e do acordo.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 12 e 13)

#### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Documento de fluxo de relatório distribuído a 100% da equipe*
2. *Todas as atividades do Ciclo de Debate com modelos de relatório definidos.”*

Em relação a meta 1, para o ciclo 4 foi identificado quais eram os colaboradores da AEDAS que constam no fluxograma do mês de março de 2021 e atualizado com os colaboradores contratos no mês de abril e maio de 2021. Os nomes identificados foram confrontados com a lista de presença da reunião de 02/07/2020 que se trata da apresentação de Procedimentos Administrativos e Fluxo de Informações da AEDAS.

Não foi identificado na lista de presença o registro de 132 colaboradores da AEDAS que consta no fluxo atualizado até abril de 2021. Em decorrência da ausência de registro que evidencie que os 132 colaboradores tiveram acesso ao material de Procedimentos Administrativos e Fluxo de Informações da AEDAS, não foi possível identificar no decorrer do ciclo 4 que 100% da equipe tenha tido acesso ao material de Procedimentos Administrativos e Fluxo de Informações proposta como meta pela AEDAS.

De acordo com o Plano de Trabalho elaborado pela ATI, as atividades previstas no Ciclo de Debates são: (i) Grupos de Atingidos e Atingidas; (ii) Seminários Regionais; (iii) Seminários Temáticos; e (iv) Assembleia de Atingidas e Atingidos. Sendo assim, a EY analisou as documentações enviadas pela AEDAS e notou que a instituição dispõe de modelos de relatórios para 3 atividades supracitadas, no entanto, não foi observado modelos para atividade de Seminários Regionais. Tendo em vista que as atividades dos Ciclos de Debates ainda não foram iniciadas, o modelo ainda pode ser elaborado.



**Pontos de atenção:** Não foram enviadas evidências do acesso de 132 colaboradores ao material de procedimentos administrativos e fluxo de informações da AEDAS.

**Macroatividade:** Relatórios da Equipe

**Atividade operacional:** Elaboração de Relatórios

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que os trabalhos referentes à elaboração de relatórios foram iniciados em abril de 2020, e que se trata de uma atividade contínua, a atividade está dentro do prazo em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** “Já com relação à atividade operacional de elaboração de relatórios é necessário tecer algumas ponderações e reflexões. É uma ação direcionada para a produção e desenvolvimento de relatórios trimestrais, com balanços quantitativos e qualitativos da atuação da respectiva ATI. A atividade operacional em destaque possui caráter contínuo, objetivando sempre o acompanhamento metodológico e finalístico da AEDAS. Ressalta-se que para fomentar entendimentos e intensificar resoluções, a Equipe de Referência da CAMF realizou algumas reuniões junto à respectiva ATI, guiadas pelo debate acerca das nuances componentes do relatório trimestral. Esses espaços foram e são de extrema importância para potencializar a atuação das equipes, auxiliar na construção de uma documentação consistente e direcionar para os aprimoramentos no trabalho. É perceptível como o estímulo da CAMF e a significativa abertura da AEDAS resultaram em modificações notórias na entrega do 4o Ciclo. O Relatório Finalístico foi entregue pela AEDAS dentro do prazo estipulado, juntamente com arquivos relacionados com as execuções de março, abril e maio. O documento trimestral apresentado pela ATI foi desenvolvido sob narrativas correspondentes às suas macroações. Essa estrutura representou um substancial avanço organizacional, capaz de, efetivamente, potencializar a análise da CAMF. Além disso, a apresentação da planilha de atividades operacionais associada à parte narrativa e a outros processos de acompanhamento da AEDAS facilitaram a compreensão da linha lógica de execução dos projetos por parte da CAMF. Sugere a CAMF, somente, que a planilha de atividades passe por uma revisão mais criteriosa da AEDAS antes da sua entrega a fim de evitar a apresentação de algumas inconsistências em seu conteúdo. É de conhecimento da CAMF que a ATI passa neste momento por atualizações, reestruturações e replanejamento dos trabalhos de maneira geral. Ressaltamos que, ao longo dos meses correspondentes ao presente parecer, a Equipe de Referência pôde acompanhar diversas atividades internas da AEDAS de planejamento para a elaboração dos finalísticos trimestrais. Esse processo contou com a orientação de diversas equipes, visando maior integração e descentralização na produção do relatório. Assim, reforçamos a relevância dessa entrega não apenas como um produto que demonstra as atividades desenvolvidas, mas, como parte da demonstração dos avanços processuais do trabalho realizado por todas as equipes técnicas da AEDAS.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 13 e 14)

**Procedimentos realizados pela EY:**



Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Um relatório trimestral para cada um dos projetos entregue a CAMF”*

Para este período de escopo em específico a EY não recebeu o relatório trimestral produzido pela AEDAS, impossibilitando assim a análise da meta e da atividade.

**Pontos de atenção:** Não foi recebido o relatório trimestral produzido pela AEDAS para o período de escopo deste relatório.

**Macroatividade:** Atendimento coletivo às crianças - espaço de cuidado

**Atividade operacional:** Materiais de comunicação para as crianças atingidas

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: A ocorrência desta atividade é simultânea à realização de cada rodada de GAAs, Seminários Temáticos ou Rodas de Diálogos

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, possui previsão de início em novembro de 2020 e término em fevereiro de 2022. Visto que a produção e divulgação de materiais para as crianças foi iniciada em setembro, a atividade está em andamento e dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“A produção de documentos deve atender às necessidades coletivas de crianças e das famílias atingidas. Além disso, essas atividades são de extrema importância para garantir a participação das crianças no processo de reparação integral, promovendo entendimentos e debatendo assuntos relevantes de maneira lúdica. A AEDAS ressaltou que neste ciclo foi possível a efetiva realização das cirandas, uma vez que foram realizadas ações virtuais e presenciais. Essa atividade é considerada bastante interessante e deve ser valorizada. As adaptações e as ações realizadas são extremamente coerentes com os objetivos propostos pela ATI e com as demandas que surgiram com a pandemia, mas também para o cuidado com as populações atingidas. Entendendo a infância como uma geração que deve ter um cuidado especial, atividades para este público específico são essenciais. Acrescido a isso, os desafios colocados pela pandemia (como, por exemplo, o fechamento das escolas) agravam ainda mais a situação de vulnerabilidade das famílias e, em consequência, das crianças. Por fim, valoriza-se o esforço da ATI e consideramo-lo bastante coerente com a centralidade do princípio do sofrimento da vítima (neste caso, as vítimas infantis, que não podem ser ignoradas nesse processo). É importante ressaltar o levantamento feito e a menção do relatório à juventude. Entendemos que o atendimento e a participação qualificada dessa população é de extrema importância para o processo de reparação integral, permitindo, inclusive, o aparecimento de novas lideranças territoriais.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 24 e 25)

**Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. "Pelo menos quatro materiais didáticos voltados para as crianças divulgados no trimestre.
2. *Divulgação de material didático voltado para as crianças nos GAAs ocorridos presencialmente (caso possível)."*

A EY realizou a leitura dos materiais disponibilizado pela AEDAS a fim de identificar as datas e atividades realizadas de atendimento coletivo às crianças. Os materiais disponibilizados foram:

I - Imagens da publicação em rede social sobre dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes;

II - Roteiros das edições 8, 9, 10 e 11 do programa Aedinhas no ar, (3) Flyer sobre a vídeo oficina "Invenção Mirabolante" do YouTube da AEDAS;

III - Publicação em rede social referente ao programa Ciranda, que se trata de espaço construído pela equipe de pedagogia da AEDAS, que traz atividades que possibilitam a criança se expressar, ser ouvida, aprender e brincar;

IV - Publicação no site da AEDAS datada de março de 2021, informando a nova rodada dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs) iniciada em 01/03/2021 nas regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, que teve a participação das crianças atingidas. Durante a atividade presencial realizada em 03/03/2021 na comunidade do Pires, em Brumadinho, a equipe de pedagogia da AEDAS organizou um espaço que envolve as crianças presentes: a ciranda.

Na revisão dos documentos foi identificado as ações propostas no que tange a:

- 1) Produção de materiais didáticos utilizados nos espaços de Ciranda. Ação evidenciada através de vídeo e imagens de publicação em rede social demonstrando atividade que os pais podem utilizar para demonstrar as crianças quais indivíduos e partes do corpo de uma criança que podem ser tocadas. Esta atividade foi publicada em rede social para divulgação sobre dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.
- 2) Divulgação dos materiais de ciranda nos grupos gerais da AEDAS. Ação evidenciada através de imagens de publicações realizadas em rede social e site da AEDAS.
- 3) Realização de cirandas presenciais. Ação evidência das traves das imagens da publicação no site da AEDAS da nova rodada dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs) iniciada em 01/03/2021 nas regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, que teve a participação das crianças atingidas. Durante a atividade presencial realizada em 03/03/2021 na comunidade do Pires, em Brumadinho, a equipe de pedagogia da AEDAS organizou um espaço que envolve as crianças presentes: a ciranda.

Dessa forma foi possível verificar o cumprimento das metas desta atividade.

**Macroatividade:** Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

**Atividade operacional:** Construção de Diretrizes

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: agosto/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: agosto/20 a fevereiro/22



**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022. Visto que a contratação da equipe de construção de diretrizes e medidas reparatórias foi iniciada em setembro de 2020, a atividade foi iniciada com um a dois meses de atraso de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e ainda não foi concluída.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Destaca-se a extrema importância dessa macroatividade no processo de reparação de danos, tendo em vista que seu objetivo é essencialmente a construção das diretrizes e critérios de reconhecimento dos danos ocorridos após o rompimento da barragem. Além de assessorar as pessoas atingidas na compreensão da definição dos danos e das medidas reparatórias faz parte da ação a validação de todas as construções junto à população atingida. No período analisado, a ATI teve como principal foco dessa macroatividade o término da construção da Matriz de Medidas Emergenciais, sua validação, incorporação pelas comunidades atingidas e apropriação como plano de trabalho local. Depois de devidamente finalizada a referida matriz, a AEDAS promoveu a divulgação das informações sistematizadas, reforçando a potencialidade desses respectivos dados a serem utilizados na escolha dos projetos elencados no acordo (anexos 1.3 e 1.4) firmado entre Governo de Minas, IJs e Vale. Apesar de algumas atividades se encontrarem atrasadas, a ATI desempenhou, no período em análise, novas funções na execução das ações do acordo judicial, como já exaustivamente narrado. Desde a celebração do documento, a AEDAS vem desempenhando atividades indispensáveis para fortalecer o princípio da participação informada junto aos atingidos e atingidas. Essas novas demandas sobrecarregam a atuação da ATI que, conseqüentemente, precisa adequar com frequência, de forma involuntária, seus prazos e execuções.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 28)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Contratação de 4 profissionais por região para compor equipe de Construção de Diretrizes e Acompanhamento Medidas Reparatórias até o final de agosto/20;*
2. *Um documento com os levantamentos de informações no formato de diretrizes para cada um dos seis temas do ciclo de debate.”*

A primeira meta foi cumprida no ciclo anterior ao escopo deste relatório.

Não foram recebidas evidências referentes a segunda meta, porém a ATI justificou da seguinte forma: "Como os ciclos de debate ainda não foram iniciados, essa entrega ainda não foi realizada, uma vez que decidiu-se pela priorização de outras demandas, como por exemplo, o acompanhamento do processo do acordo".

**Pontos de atenção:** A primeira meta foi cumprida durante o escopo do relatório do ciclo 3, portanto é necessária uma atualização das metas da planilha de atividades. A ATI justificou que as diretrizes para os ciclos de debate não foram feitas porque esta atividade ainda não foi iniciada e foram priorizadas outras demandas.

**Macroatividade:** Acompanhamento do Processo Judicial



**Atividade operacional:** Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Atividade contínua
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade, na qual a presente atividade está inserida, não consta no cronograma do Plano de Trabalho, no entanto, ao longo do documento é informado que “demandas advindas do processo judicial e/ou do Diálogo com Instituições de Justiça serão objeto de atenção da assessoria, demandando tempo e trabalho da AEDAS para garantir os objetivos já elencados neste plano de trabalho e no Termo de Compromisso Firmado”<sup>14</sup>. Sendo assim, trata-se de uma atividade contínua durante todo o projeto e, visto que as evidências acerca do envolvimento da AEDAS nas demandas judiciais foram recebidas desde abril de 2020, a atividade está dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Com relação aos materiais de comunicação sobre a atualização do acordo, foram produzidos alguns documentos, tais como o de resposta às dúvidas referentes à transição do auxílio emergencial para o PTR e questões jurídicas relacionadas e o das respostas às dúvidas relacionadas ao direito ao PTR para famílias beneficiárias do Bolsa Família. A produção dos referidos materiais é extremamente relevante para possibilitar o entendimento de questões técnicas pelos atingidos e atingidas, ressaltando-se, sempre, a necessidade de que esses materiais possuam uma linguagem fácil e acessível. Necessário destacar, somente, que não há registro da produção de material comunicativo sobre a audiência ocorrida no dia 29/04/2021, que tratou de algumas atualizações do acordo, até porque consta a informação equivocada na planilha de atividades de que não houve audiência no período de análise do presente finalístico. Por todo o exposto, denota-se que, no período em análise, a assessoria cumpriu, devidamente, a atividade de acompanhamento do processo judicial. Sugere a CAMF, somente, que a informação da ausência de realização de audiência no período seja retificada e que, caso produzido material sobre a referida audiência, seja o mesmo encaminhado para a equipe de referência.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 30)

**Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

*“Meta Geral: Divulgar todas as informações que a ATI tem acesso sobre o processo judicial, em diferentes formatos, para as pessoas atingida*

1. *Pelo menos um material de repasse de cada audiência judicial publicado;*
2. *Publicação de materiais com dúvidas recorrentes das pessoas atingidas sobre temas do processo;*
3. *Divulgação de debates, em diferentes espaços, sobre o andamento do processo de reparação integral;*
4. *Contato com a imprensa para divulgação das pautas.”*

---

<sup>14</sup> Plano de Trabalho da Região 1 - página 66.



Não foi realizada análise de documentos, pois, não houve audiência sobre a atualização do acordo, portanto, não foi necessário produção de materiais de comunicação.

**Pontos de atenção:** Não houve audiência sobre a atualização do acordo, portanto, não foi necessário produção de materiais de comunicação.

**Macroatividade:** Assistência Técnica Pericial

**Atividade operacional:** Quesitação UFMG (Técnico Pericial)

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: abril/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A atividade operacional é denominada no cronograma do Plano de Trabalho como “Assistência Técnica Pericial” e estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022, sendo uma atividade que poderá ocorrer durante todo o projeto, motivada pelas chamadas publicadas pela UFMG. Diante disso, ainda que as atividades tenham sido iniciadas em maio de 2020, não qualifica atraso por parte da AEDAS, visto que os trabalhos realizados estão relacionados à primeira chamada do processo de quesitação, apresentada em maio de 2020 pela CAMF à AEDAS. Portanto, a atividade está em andamento e dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“No que diz respeito à atividade operacional 01, que é uma atividade de natureza contínua, a depender das chamadas realizadas pelo CTC/UFMG, informa a assessoria que todas as metas foram alcançadas no sentido de acompanhamento das chamadas da UFMG por meio de participação de reuniões com o CTC e de reuniões internas na assessoria sobre a macroatividade. Não houve, no trimestre em análise, abertura para a apresentação de quesitos, fato atestado, inclusive, pela assessoria jurídica da CAMF. Com a celebração do acordo, como narrado no parecer passado, foram extintas determinadas chamadas e aglomeradas outras tantas. No ciclo em análise, o CTC apresentou alteração no seu plano de trabalho em razão do fato acima narrado. A AEDAS, cumprindo seu papel de assistente técnica, em conjunto com as demais ATIs, produziu ofício denominado “Posicionamento das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) quanto à alteração do Plano de Trabalho do Comitê Técnico Científico da Universidade Federal de Minas Gerais (CTC/UFMG) e à aglutinação e readequação das perícias técnicas”, manifestando-se, expressamente sobre a alteração do plano de trabalho da perita do juízo.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 31)*

**Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

*“Meta Geral) Dialogar com sucesso com o processo de quesitação da UFMG.*

- 1. 100% das chamadas da UFMG respondidas através dos quesitos formulados;*
- 2. Pelo menos 50% das lideranças das comissões de atingidos envolvidas no processo de quesitação, quando o prazo para quesitação for de no mínimo 20 dias;”*

Esta é uma atividade contínua que funciona a partir do recebimento da demanda de quesitação das IJs através da CAMF. Conforme informado pela AEDAS, não houve quesitação no período de escopo deste relatório.

**Pontos de atenção:** Não houve quesitação no período de escopo deste relatório, portanto não houveram atualizações para esta atividade.

**Macroatividade:** Assistência Técnica Pericial

**Atividade operacional:** Acompanhamento dos subprojetos

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: abril/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em abril de 2020 e finalizada em fevereiro de 2022, sendo uma atividade que poderá ocorrer durante todo o projeto, motivada pelas chamadas publicadas pela UFMG. Diante disso, ainda que as atividades tenham sido iniciadas em maio de 2020, não qualifica atraso por parte da AEDAS, visto que os trabalhos realizados estão relacionados à primeira chamada do processo de quesitação, apresentada em maio de 2020 pela CAMF à AEDAS. Portanto, a atividade está em andamento e dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Com relação à atividade operacional 02, que também é uma atividade de caráter contínuo, o período deste relatório foi marcado por algumas análises jurídicas periciais realizadas tanto na R1 quanto na R2. Assim, na região 01, a ATI fez o acompanhamento de Estudos sobre Avaliação de Risco à Saúde Humana, tendo participado de reuniões dos GTs de Meio Físico e Biótico, junto com as demais ATIs e a CAMF; além de ter acompanhado os estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Avaliação de Risco Ecológico. Na região 02, a AEDAS realizou o acompanhamento sobre Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico; o acompanhamento do desenvolvimento das chamadas da UFMG relacionadas à saúde e Avaliação de Risco à Saúde Humana; o acompanhamento do estudo de Avaliação de Risco a Saúde e Risco Ecológico desenvolvido pelo Grupo EPA; a participação em reuniões dos GTs de Meio Físico e Meio Biótico em conjunto com as demais ATIs e a CAMF e o acompanhamento dos estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Avaliação de Risco Ecológico. Assim, as atividades descritas acima asseguram o total cumprimento do objetivo de assistente técnica das partes autoras, notadamente, no que diz respeito ao acompanhamento dos subprojetos, não havendo ressalvas a serem realizadas nesse ponto. Pontue-se, somente, que a ATI, em cumprimento do princípio da participação informada, também deve garantir o repasse de informações às pessoas atingidas sobre o diagnóstico de danos e levantamento de provas. A referida meta é concretizada por meio da formulação e divulgação de, pelo menos, 4 materiais informativos de periodicidade trimestral voltados aos atingidos sobre os estudos da UFMG, abarcando informações sobre a metodologia, execução e formas de incidência das chamadas. Esse material, como pontuado nos dois relatórios anteriores, ainda não foi encaminhado para a CAMF e é indispensável para a realização de uma análise completa da atividade operacional ora analisada. Por fim, também é importante destacar que a ATI não contribuiu no trimestre analisado com o fornecimento de informações para a UFMG no âmbito de subprojetos específicos, já que a única informação solicitada foi referente ao subprojeto 65, que foi extinto pela realização do acordo judicial, não havendo razão subsistente para que as informações fossem repassadas.”* (5071521-



44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 31 e 32)

#### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Fornecimento de informações à UFMG no âmbito de subprojetos específicos, capazes de refletir as dimensões dos danos a partir do diálogo e acompanhamento do território; (obs. Meta 1: Há indefinições sobre a continuidade dos subprojetos após o acordo. Das 67 chamadas existentes apenas 6 continuam com o mesmo escopo.)*
2. *Contribuições técnicas para fortalecimento do processo pericial no âmbito da fiscalização de diligências e subsídios às IJs sobre os subprojetos;*
3. *Formulação e divulgação de pelo menos 4 materiais informativos (até o fim do projeto), de periodicidade trimestral, voltados aos atingidos sobre os estudos da UFMG abarcando informações sobre a metodologia (quesitação), execução e formas de acompanhamento dos mesmos;”*

Foi analisado o relatório da reunião que ocorreu dia 29/03/2021, materiais informativos e documentos enviados pela ATI que comprovam o acompanhamento técnico pericial.

Além disso foi explicado pela ATI que “Devido ao acordo judicial, estava em curso durante o ciclo de auditoria um amplo processo de reformulações no trabalho da UFMG, com indicativos de extinção e aglutinação de subprojetos, havendo um cenário de incertezas sobre definições judiciais no âmbito da perícia. Nesse sentido, nesse período não realizamos contribuições específicas aos subprojetos e sim dedicamos o tempo de trabalho da equipe técnica ao acompanhamento das chamadas em execução e construção de análises mais amplas sobre o futuro da perícia para subsídio às IJs.”

**Pontos de atenção:** Foi explicado pela ATI que devido a um amplo processo de reformulações no trabalho da UFMG o foco desta atividade no período de escopo deste relatório foi de acompanhamento das chamadas em execução e construção de análises sobre o futuro da perícia para subsídio às IJs.

**Macroatividade:** Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

**Atividade operacional:** GT Meio Físico

#### Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: Atividade contínua com reuniões por demanda sem periodicidade definida

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.



**Análise realizada pela CAMF:** *“O Grupo de Trabalho de Meio Físico se reúne de maneira contínua, mas sem uma periodicidade definida. A AEDAS designa para o desenvolvimento dessa macroatividade, além da coordenação estadual/projeto, as equipes que compõem as áreas temáticas. Essa organização intensifica entendimentos e fortalece o estudo de demandas específicas, algo extremamente necessário no desenvolvimento do processo de reparação. Entretanto, no período compreendido entre março de 2021 a maio de 2021, com a intensificação das execuções do acordo judicial e o acúmulo de responsabilidades e ações desenvolvidas pelas ATIs, as reuniões desse GT em específico, não aconteceram. Apesar da importância das discussões empreendidas no âmbito do espaço em destaque, os curtos prazos estipulados pelo acordo e os atravessamentos de demandas urgentes, apontaram para uma readequação de prioridades. Ainda assim, destaca-se a funcionalidade deste GT para o impulsionamento da promoção de resoluções para o processo de reparação integral: problemas são debatidos, demandas são discutidas e propostas são organizadas para a promoção de resoluções.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 34)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Participação em todas as reuniões do GT convocadas pela coordenação metodológica e finalística (CAMF/PUC). Meta pode ser verificada a partir de calendário de reuniões realizadas, que pode ser fornecido pela CAMF/PUC*
2. *Contribuições realizadas para a produção de documentos no âmbito dos temas tratados pelo GT”*

Neste Período de Escopo, para as Regiões 1 e 2, foram encaminhados para a EY os documentos referentes à participação da AEDAS no Grupo Técnico do Meio Físico. A comprovação é feita por meio de um cronograma de reuniões, relatórios ou memórias dos encontros e documentos produzidos de forma conjunta.

Foi recebido um cronograma de reuniões dos Grupos Técnicos em formato de planilha em Excel para o período de dezembro de 2020 até julho de 2021. Para o Meio Físico, foram listadas sete datas de reuniões: 01, 04 e 11 de dezembro de 2020, 14 e 29 de janeiro de 2021 e 15 e 29 de abril de 2021. A planilha foi entregue à EY em e-mail resposta da CAMF, que esclarece que esse cronograma levantou registros e informações apenas de reuniões que já ocorreram, não sendo possível apresentação de agenda futura, considerando que os encontros são estabelecidos de forma dinâmica.

Para o mês de março, foi recebido um relatório da reunião de 26 de março de 2021, elaborado pela CAMF, indicando a data e hora da reunião, lista de participantes, pauta, discussão em forma de ata, encaminhamentos e um print de tela do Microsoft Teams, mostrando a data e hora e alguns participantes presentes. Segundo o documento, participaram da reunião as ATIs, a AECOM, a CAMF, o Ministério Público e a Defensoria Pública de Minas Gerais. Também foram recebidos outros dois prints de tela da reunião no Microsoft Teams, mostrando data e hora e alguns dos participantes presentes com as câmeras abertas. A AEDAS informou que, para o mês de março, não houve produção conjunta do Grupo Técnico.

Foi recebido, para o mês de abril, um print de tela de uma reunião de 15 de abril de 2021 no Microsoft Teams, sem título, mostrando data e hora, lista de participantes e uma tela compartilhando um documento referente ao GT do Meio Físico. Para o período, foi recebido uma produção conjunta, redigida pela AEDAS, NACAB e GUAICUY, datado de 23 de abril de 2021, aparentando ter partes inacabadas. O documento se relaciona ao Meio Físico e outros eixos, contendo propostas metodológicas específicas



para subprojetos, buscando a alteração do Plano de Trabalho do CTC/UFMG e aglutinação ou readequação de perícias.

Ainda, para o mês de maio, foi recebida uma memória da reunião de 06 de maio de 2021, contendo data, horário de início e fim do encontro, instituições e equipes representadas, prints de tela com listas de participantes, plataforma virtual utilizada, pauta, pontos discutidos em forma de ata, encaminhamentos e prints de tela para registro da reunião. Segundo o documento, participaram da reunião a AEDAS, NACAB, GUAICUY e CAMF. Para o período, foi recebida uma produção conjunta, redigida pela AEDAS, NACAB e GUAICUY, sem data. O documento é intitulado de “Meio Físico: contribuições para a proposta de reformulação das chamadas CTC/UFMG” e apresenta discussões sobre subprojetos.

**Pontos de atenção:** Cronograma de reuniões não cita as reuniões de março e maio de 2021, mas cita duas reuniões de abril. Conforme informado pela AEDAS, as reuniões de março e maio aconteceram, mesmo não estando informadas no cronograma. Não foram recebidos documentos que atestem a presença da AEDAS na reunião de 29 de abril de 2021. Todos os documentos que foram recebidos pela EY vieram sem data de aprovação. Não foram localizadas as datas de elaboração para os comprobatórios das reuniões de março e maio, tampouco para o documento conjunto de maio. A EY não obteve acesso a nenhuma lista de presença oficial das reuniões. Não foi escopo da EY a identificação dos participantes das reuniões. Ademais, a EY não realiza a validação técnica ou metodológica das evidências recebidas.

**Macroatividade:** Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

**Atividade operacional:** GT Saúde

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: Atividade contínua com reuniões por demanda sem periodicidade definida

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** “O GT saúde, por outro lado, se consolidou como um grupo de trabalho permanente e estrutural na organização e articulação entre as ATI e a CAMF, e no diálogo das questões referentes a essa temática com os demais atores institucionais envolvidos no processo. A temática de saúde tem uma relevância no processo como um todo e incidência em todos os territórios atingidos, se constituindo como um tema central no processo de reparação integral. Questões relacionadas à saúde física e mental são recorrentes no diálogo com as pessoas atingidas que demandam, constantemente, por resoluções. O GT se reúne quinzenalmente e tem uma agenda de atividades específicas sobre encaminhamentos de risco à saúde humana. Nos últimos meses uma das atividades do grupo esteve ligada à construção do “Protocolo de Retomada das Atividades Presenciais em pequenos grupos nas comunidades atingidas”. Outra pauta trabalhada pelo GT esteve relacionada ao acompanhamento crítico do projeto EPA, a partir do diálogo com o CBP tratando de uma série de questionamentos ao referido projeto. O grupo em destaque discutiu, ainda, destaques/recomendações nos subprojetos do CTC/UFMG - elaboração de documento conjunto a ser enviado às IJs e se debruçou sobre a temática da saúde mental,





*dedicando um tempo para alinhamento da leitura ampliada do tema, a partir de uma análise psicossocial. A partir dessa discussão, foi proposta a organização de um seminário sobre saúde mental, envolvendo a gestão estadual e os municípios das regiões atingidas, além das ATIS e da CAMF, visando um aprofundamento da temática, assim como um fortalecimento das articulações entre as ATIs e as gestões públicas municipais e estadual. Entende-se que esses temas tratados são essenciais para as comunidades atingidas e que demandam expertise técnica e estudos assíduos. Por todo o exposto, avaliamos que a AEDAS cumpriu com as metas estabelecidas para a atividade operacional em foco.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 35)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Participação em todas as reuniões do GT convocadas pela coordenação metodológica e finalística (CAMF/PUC). Meta pode ser verificada a partir de calendário de reuniões realizadas, que pode ser fornecido pela CAMF/PUC*
2. *Contribuições realizadas para a produção de documentos no âmbito dos temas tratados pelo GT”*

Para verificar a meta 1, a EY verificou um cronograma das reuniões do GT Saúde no qual estavam previstos 2 encontros dentro do período de escopo deste relatório, a serem realizados nos dias 15 e 29 de abril. Foram recebidas evidências da participação da AEDAS em 3 reuniões que ocorreram nos dias 10 de março, 14 de abril e 06 de maio. Como explicado pela própria CAMF via e-mail, os cronogramas dos GTs não são fixos e não conseguem ser estruturados com antecedência devido as dificuldades de conciliar as disponibilidades dos diversos atores institucionais que integram os GTs. Com base nisso, mesmos que as datas previstas no cronograma não batam com as datas dos relatórios de reuniões recebidos, entende-se que a meta foi cumprida.

Em relação a meta 2, foram recebidos 3 documentos elaborados conjuntamente entre CAMF e as ATIs dentro do GT Saúde, evidenciando assim o cumprimento da meta.

**Pontos de atenção:** Como explicado pela própria CAMF via e-mail, os cronogramas dos GTs não são fixos e não conseguem ser estruturados com antecedência devido as dificuldades de conciliar as disponibilidades dos diversos atores institucionais que integram os GTs.

**Macroatividade:** Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

**Atividade operacional:** GT Programa de Transferência de Renda

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: Atividade relacionada ao período de implementação do Programa de Transferência de Renda definido pelo acordo judicial em fevereiro de 2020

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.



**Análise realizada pela CAMF:** *“Os trabalhos do GT do Programa de Transferência de Renda foram apenas iniciados em fevereiro, mas suas resoluções e debates ganharam fôlego e potencialidade no trimestre de março, abril e maio. As reuniões foram acompanhadas de perto pela Equipe de Referência da CAMF, fator que contribuiu para a compreensão geral da temática e dos contextos envolvidos. Os trabalhos foram guiados pelo debate sobre critérios, comprovações e cenários. A AEDAS participou ativamente das discussões, contribuiu com todas as etapas do processo de construção coletiva e fez questão de ressaltar, em diversas oportunidades, a realidade vivenciada pela população atingida das regiões 01 e 02. O acordo judicial instituiu prazos limitadíssimos, o que tornou mais evidente a importância desse diálogo. Foram reuniões cotidianas, quase diárias, para debater os critérios e formular metodologias para toda a bacia. Os espaços foram conduzidos pela equipe de Coordenação CAMF e houve a exposição dos contextos e realidades de cada região da Bacia do Paraopeba. As discussões foram técnicas, fundamentadas em bibliografias teóricas importantes e em análises jurídicas correspondentes. Foram desenvolvidos uma série de arquivos, relatórios e documentos unificados, com a participação de todas as assessorias técnicas.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 33 e 34)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Contribuições da AEDAS realizadas para a produção de documentos finais de subsídio às IJs”*

Foi performedo a leitura e entendimento dos documentos disponibilizados no decorrer do ciclo 4 para análise desta atividade. Os arquivos disponibilizados neste período são compostos por:

- I. Cronograma de informações acerca da proposta metodológica para os espaços participativos que terão por objetivo tornar o processo de tomada de decisão sobre o Programa de Transferência de Renda transparente e inteligível aos grupos atingido;
- II. Relatório de definição de ondas de prioridade programa de transferência de renda;
- III. Planilha com levantamento das reuniões que ocorreram no ciclo 4, com os GTs de Meio Físicos, Saúde, Socioeconômica e Programa de Transferência de Renda;
- IV. Relatório e imagens de reuniões que ocorreram no decorrer do ciclo 4;
- V. Relatório de Metodologia para o cálculo dos cenários do Programa de Transferência de Renda;
- VI. Nota Técnica dos métodos de construção dos polígonos das áreas de abrangência das localidades atingidas e motivação técnica das delimitações a partir dos danos identificados.
- VII. Parecer técnico datado de dezembro de 2021, ajustado pelas Assessorias Técnicas Independentes (AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy), mediante solicitação e orientações do Ministério Público Estadual de Minas Gerais e Defensoria Pública de Minas Gerais, com objetivo de subsidiar tecnicamente os valores negociados no contexto do Acordo a ser firmado entre a Vale S.A., Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça.
- VIII. Proposta da AEDAS para o processo de consulta qualitativa informada sobre os critérios, formas de pagamento e comprovação do Programa de Transferência de Renda do Acordo Judicial aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana.



IX. Relatório datado de abril 2021, referente a sistematização do processo de consulta qualitativa informada às pessoas atingidas sobre os critérios do programa de transferência de renda à população atingida do acordo judicial.

X. Resposta Conjunta ao Ofício Compromitentes nº 017/2021, a respeito dos motivos de inclusão de algumas comunidades como “Zona Quente” e exclusão de outras (Salgado Filho, Ponte das Almorreimas, Aurora, Varjão I, Varjão II, Regina Célia e Conceição do Itaguá) que eram classificadas como tal pela Vale S.A.

Através da revisão documental conduzida, foi constatado evidência documental para suportar as ações proposta de:

- 1) Participação da equipe técnica da AEDAS, de acordo com as demandas das Comissões e comunidades atingidas, nas reuniões realizadas pelo Grupo EPA junto ao poder público e lideranças.
- 2) Realização de reuniões com as Comissões e comunidades atingidas para fornecimento de informações em linguagem acessível, dentro da limitação do acesso das ATIs às informações sobre esse estudo.
- 3) Diálogos com a CAMF e demais ATIs para solicitação de informações e documentos do estudo realizado.

Por intermédio dos relatórios de reuniões, relatórios metodológicos e parecer técnico foi constatado a participação da AEDAS com contribuições que alinhados aos interesses dos atingidos.

**Macroatividade:** Monitoramento das ações executadas pela Vale

**Atividade operacional:** Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: Atividade contínua com reuniões mensais

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma. Notou-se que a atividade possui caráter contínuo e está em andamento.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** “A macroatividade de monitoramento das ações executadas pela Vale tem duas frentes de atuação dentro da AEDAS: a primeira delas diz respeito à ação operacional de acompanhamento das ações de reparação ambiental. A função da ATI é de extrema importância e complexidade, uma vez que monitora, de maneira limítrofe, a execução das operações de responsabilidade da Vale. Esse estudo analítico de acompanhamento ocorre a partir das resoluções da auditoria técnica AECOM, contratada pelo Ministério Público de Minas Gerais, ainda no ano de 2019. É uma ação operacional de característica contínua e deve perpassar a duração de todo o processo. A partir de reuniões mensais, a AEDAS acompanhou de perto as resoluções e apontamentos da AECOM,



*promovendo devolutivas informativas para as comunidades atingidas, reforçando e potencializando a participação informada de qualidade.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 35 e 36)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“Acompanhamento de 100% das reuniões mensais da AECOM;”*

Neste Período de Escopo, para as Regiões 1 e 2, foram encaminhados para a EY os documentos referentes às reuniões mensais de acompanhamento das ações de reparação ambiental executadas pela VALE, a partir de auditoria realizada pela AECOM.

Para o mês de março, foram entregues à EY o “Relatório de Reuniões Externas” e o “Relatório de Reuniões de Equipe”, que tratam da reunião de 19 de março de 2021. No procedimento, os documentos foram referenciados respectivamente como “Participação em Reunião - Auditoria AECOM - Março/21” e “Materiais de Reunião - Auditoria AECOM - Março/21”. Foi identificado pela EY que o “Relatório de Reuniões Externas” apresenta os seguintes itens preenchidos: tema da reunião, quem coordenou, o local ou recursos virtuais utilizados, data da reunião, quem são os relatores, data de elaboração do relatório, número e descrição dos participantes, horário de início e fim da reunião, qualidade da conexão, descrição da atividade e objetivos da reunião, desenvolvimento do diálogo em forma de ata, encaminhamentos, observações e 3 prints de tela com a lista de participantes. O relatório também cita que membros da VALE, COPASA, órgãos estaduais, ATIs, IJs e AECOM participaram da reunião. O “Relatório de Reuniões de Equipe” apresenta a mesma estrutura preenchida, com exceção do campo de número de participantes. O relatório informa que o Ministério Público de Minas Gerais, AECOM, VALE, COPASA, AEDAS, Nacab, Guaicuy e órgãos estaduais participaram da reunião. Na parte de anexos, o relatório apresenta 6 prints de tela do Microsoft Teams, que mostram alguns participantes e partes do material utilizado na apresentação.

Para o mês de abril, foram entregues à EY dois documentos em formato Word, que tratam da reunião de 19 de abril de 2021. Para o procedimento, os documentos foram referenciados respectivamente como “Participação em Reunião - Auditoria AECOM - Abril/21” e “Materiais de Reunião - Auditoria AECOM - Abril/21”. O primeiro documento apresenta título, um print de tela mostrando a utilização do Microsoft Teams, contendo o título da reunião, a data e hora da reunião e alguns participantes, e mais 100 prints de tela, que mostram o conteúdo do material utilizado na apresentação. O segundo documento é semelhante ao primeiro, apresentando o mesmo título e os mesmos 100 prints de tela do material de apresentação.

Ainda, para o mês de maio, foram entregues à EY dois documentos em formato Word, que tratam da reunião de 19 de maio de 2021. Os documentos foram referenciados como “Participação em Reunião - Auditoria AECOM - Maio/21” e “Materiais de Reunião - Auditoria AECOM - Maio/21”. Os dois documentos são semelhantes, apresentando títulos parecidos, o mesmo texto introdutório e os mesmos 11 prints de tela, que mostram data e hora da reunião, utilização do Microsoft Teams, alguns dos participantes presentes e partes do conteúdo do material utilizado na apresentação.

A partir dos documentos recebidos, foi observado pela EY que houve comprovações da participação da ATI nas reuniões de monitoramento das ações de reparação ambiental executadas pela VALE e auditadas pela AECOM.



**Pontos de atenção:** Os documentos de abril e maio vieram sem a data de elaboração e não permitem afirmar se algum membro da AEDAS de fato participou das reuniões. A EY não obteve acesso a nenhuma lista de presença oficial das reuniões. A EY não obteve acesso aos materiais originais utilizados nas apresentações da AECOM, o que não permite identificar se os relatórios e documentos recebidos exibiram a totalidade do conteúdo apresentado nas reuniões. A EY também não obteve comprovação de que esses conteúdos apresentados nas reuniões foram divulgados às pessoas atingidas.

**Macroatividade:** Monitoramento das ações executadas pela Vale

**Atividade operacional:** Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: Atividade contínua com reuniões de acordo com o cronograma do Grupo EPA

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma. Notou-se que a atividade possui caráter contínuo e está em andamento.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** “A segunda frente de atuação que compõe a macroatividade de monitoramento das ações executadas pela Vale da AEDAS é: acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA e Tecnohidro. Essas empresas respondem ao cumprimento de obrigação de serviço ao Comitê Pró-Brumadinho, desenvolvendo avaliação de riscos à saúde humana e de riscos ecológicos. É no monitoramento e acompanhamento dessa temática, tão relevante para a população atingida, que a intervenção da AEDAS se faz indispensável. A atividade operacional da ATI possui natureza técnica e é de realização contínua ao longo de todo o processo de reparação integral. As reuniões e encontros entre AEDAS, EPA e Tecnohidro são organizadas mediante o cronograma e agenda das duas empresas, o que, em algumas oportunidades, pode dificultar a resolução de demandas da assessoria técnica. De maneira geral e objetiva, é possível afirmar que a macroatividade de monitoramento das ações executadas pela Vale e suas respectivas ações operacionais específicas é essencial para o repasse de informações para os atingidos e atingidas. Além disso, a execução dessas tarefas pela AEDAS visa garantir a participação informada das comunidades em todas as esferas do processo de reparação integral dos danos. É importante ressaltar que essa macroação não estava prevista no plano de trabalho, o que exigiu da ATI uma readequação de sua atuação para conseguir acompanhar efetivamente a atividade.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 36 e 37)

**Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. *“Atuar na busca e solicitação de informações sobre o estudo realizado pelo Grupo EPA, através de comunicação formal aos atores envolvidos e/ou participação em reuniões operativas do estudo do Grupo EPA sob demanda das comunidades atingidas;*
2. *Realização de documentos de subsídio técnico às IJs sobre ARSH e ARE;*
3. *Realização de espaços formativos sobre ARSH e ARE junto as pessoas atingidas para apropriação social do debate e papel do estudo do Grupo EPA;”*

Para a identificação desta atividade, foi performedo a leitura e entendimento dos arquivos disponibilizados pela AEDAS que são compostos pelos seguintes documentos:

- 1) Relatório de reuniões realizadas com Auditoria AECOM, Vale, AT Saúde, CAMF- PUC Minas, Instituto Guaicuy, NACAB e AEDAS.
- 2) E-mail de comunicação realizada pela PUC Minas para AEDAS informando que foi conduzido em 04/03, 31/03, 15/04 e 20/05 discussões sobre o EARSHRE no GT Saúde.
- 3) Dois ofícios de maio de 2021 direcionados a Coordenação Metodológica de acompanhamento Finalístico (CAMF).
- 4) Relatório referente Contribuições das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) e da Coordenação e Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF - PUC/MG) para Proposta de Reformulação do Plano de Trabalho e dos Subprojetos do Comitê Técnico Científico do Juízo (CTC/UFMG).

Para esta atividade, foram propostas ações informadas abaixo, seguidas dos resultados das análises conduzidas nos documentos disponibilizadas no ciclo 4 para evidenciar as ações propostas.

- 1) Participação da equipe técnica da AEDAS, de acordo com as demandas das comissões e comunidades atingidas, nas reuniões realizadas pelo Grupo EPA junto ao poder público e lideranças. Para evidenciar a ação, no decorrer do ciclo 4 foi disponibilizado: (I) Relatório de reunião realizada em 18/03/2021 para tratar de Estudos de Avaliação de Risco e Saúde Humana". De acordo com o relatório a Reunião do Comitê Inter federativo (CIF) foi para debater sobre a condução dos estudos de avaliação de risco à saúde humana na bacia do Rio Doce pela AMBIOS e TECNOHIDRO.; (II) Relatório de reunião realizada em 19/03/2021. De acordo com o relatório participou da reunião o Ministério Público de Minas Gerais com a Auditoria AECOM e a Vale para apresentação sobre os resultados e andamento da auditoria. As pautas da reunião foram TAC Brumadinho, TAC Estudo de Riscos, TAC Monitoramento, TAC Água e TAC Segurança Hídrica; (III) Relatório de Reunião realizada em 19/05/2021 em que é abordado o acompanhamento de ações de reparação ambiental, através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA.
- 2) Realização de reuniões com as Comissões e comunidades atingidas para fornecimento de informações em linguagem acessível, dentro da limitação do acesso das ATIs às informações sobre esse estudo.  
No decorrer do ciclo 4 foi identificado relatórios de reuniões realizadas com grupos de atingidos vinculados ao PCTRAMA, GT Quilombos, Agricultura, Animais e Danos à Pesca. As reuniões realizadas com os grupos de atingidos são apresentados nas seções específicas de contratação, acompanhamento e execução de trabalhos das consultorias técnicas.
- 3) Diálogos com a CAMF e demais ATIs para solicitação de informações e documentos do estudo realizado;



- 4) Análises técnicas sobre metodologia e governança do estudo para participação informada das pessoas atingidas;

Para as atividades 3 e 4 mencionadas acima, as ações foram evidenciadas através de:

(I) Memória de reunião realizada em 15/04/2021 com CAMF/AT Saúde e ATIs. Na reunião é firmado que para a data de 22/04/2021 haverá a apresentação das formulações realizadas pelas respectivas ATIs, para discussão com o grupo do GT saúde, a fim de fechar o documento final da nota técnica a ser enviada as IJs tendo como destinatário à UFMG.

(II) E-mail datado de 26/04/2021 enviado por SEPLAG - Comitê Pro Brumadinho, para PROEX - Coordenação Metodológica e Finalística/Paraopeba, informando que foi encaminhado o ofício do Grupo EPA com as respostas as dúvidas técnicas e metodológicas apresentadas pela ATIs.

(III) Relatório de reunião realizada em 06/05/2021 que teve a participação de CAMF- PUC Minas, Instituto Guaicuy, NACAB e AEDAS. A finalidade da reunião foi verificar com os GTs acerca da elaboração de documento técnico a ser encaminhado para as IJs, elencando possíveis divergências na construção do mesmo. O prazo para a Comissão de Sistematização revisar os documentos finais foi determinado para o dia 14/05/2021.

(IV) Relatório de Reunião realizada em 19/05/2021 com a Auditoria AECON. Na reunião foi abordado o acompanhamento de ações de reparação ambiental.

(V) Ofício datado de 10/05/2021 direcionado a Coordenação de Alinhamento Metodológico Finalístico (CAMF) e grupo EPA, referente a Tréplica do documento "Respostas às dúvidas técnicas e metodológicas colocadas pelas Assessoria Técnicas (NACAB, AEDAS e Instituto Guaicuy) aos Estudos de Avaliação de Risco (versão 3 - junho/2020)

(VI) Ofício datado de 20/05/2021 direcionado a Coordenação Metodológica de acompanhamento Finalístico (CAMF). O ofício visa tratar do Relatório Técnico das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) quanto à alteração do Plano de Trabalho do Comitê Técnico Científico da Universidade Federal de Minas Gerais (CTU/UFMG) e à aglutinação e readequadas das perícias técnicas.

(VII) Relatório referente Contribuições das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) e da Coordenação e Acompanhamento Metodológico Finalístico (CAMF - PUC/MG) para Proposta de Reformulação do Plano de Trabalho e dos Subprojetos do Comitê Técnico Científico do Juízo (CTC/UFMG).

Em relação as metas, foram identificados os seguintes pontos:

- 1) Atuar na busca e solicitação de informações sobre o estudo realizado pelo Grupo EPA, através de comunicação formal aos atores envolvidos e/ou participação em reuniões operativas do estudo do Grupo EPA sob demanda das comunidades atingidas.  
Foi identificado relatórios de realização de reuniões para tratar de ações de reparação ambiental, Nota Técnica do Grupo EPA, estudos de Avaliação de Risco e Saúde Humana.
- 2) Realização de documentos de subsídio técnico às IJs sobre ARSH e ARE;  
Foi disponibilizado e-mail enviado em 17/08/21 por Rafael Pereira Gomes (PUC Minas) para Cecilia (AEDAS) informado que nas datas de 04/03, 31/03, 15/04 e 20/05 houve discussões sobre o EARSHRE no GT Saúde. Adicionalmente, foi disponibilizado dois ofícios datados de maio de 2021 aos quais foram direcionado a Coordenação de Alinhamento Metodológico Finalístico (CAMF) e grupo EPA.
- 3) Realização de espaços formativos sobre ARSH e ARE junto as pessoas atingidas para apropriação social do debate e papel do estudo do Grupo EPA.



Não foi identificada documentação suporte para subsidiar a presente meta.

Dessa forma, entende-se que as metas foram parcialmente atingidas.

**Pontos de atenção:** Conforme explicado pela ATI, eles não receberam o cronograma de reuniões do Grupo EPA durante os meses de março, abril e maio, pois as atividades de campo estavam suspensas neste período. Neste contexto, a ATI aguardava que o Grupo EPA enviasse o cronograma de retomada das atividades atualizado.

**Macroatividade:** Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais

**Atividade operacional:** GT Quilombos/ Equipe de Acompanhamento dos PCTs

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: maio a junho

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma. Notou-se que a atividade possui caráter contínuo e está em andamento.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** "As atividades do "GT Quilombos" e "GT (Operativa) PCTRAMA", regiões 01 e 02, respectivamente, estão diretamente relacionadas ao que foi inicialmente mapeado e previsto pela AEDAS como trabalho necessário a realizar no assessoramento das comunidades atingidas. Pautados na Convenção 169 da OIT, os profissionais da AEDAS têm buscado formas de alinhamento técnico para a implementação de metodologia junto a essas comunidades atingidas, levando em consideração suas características enquanto povos e comunidades tradicionais. Dessa forma, não resta dúvida sobre a relevância e pertinência das ações para a consecução dos objetivos da ATI na identificação de danos e no fornecimento de informações em linguagem adequada às comunidades, grupos e coletividades atingidos das regiões 01 e 02. Nesse ponto, destacamos, ainda, a especificidade na forma de atuação necessária da assessoria que exige uma abordagem da AEDAS de maneira mais integrada e negociada com as lideranças dos grupos, assim como a compreensão das dinâmicas de espaço e tempo ligadas aos seus modos de vida. Referido fato exige da ATI um esforço processual e contínuo para a execução de seu papel. Ressaltamos que em diversos espaços a AEDAS se manifestou sobre a problemática da não aprovação do Plano Operacional Transitório (POT), no que diz respeito ao impacto no trabalho decorrente da não contratação de novos funcionários. Temos acompanhado de perto o esforço da ATI, que está constantemente sobrecarregada de demandas e execuções, sobretudo, após as novas determinações provenientes do acordo judicial. De acordo com a sinalização feita pela ATI, na região 02, durante o ciclo 4 aconteceram as atividades do GT Quilombos/PCTRAMA e as metas foram alcançadas. A partir do mês de maio havia a expectativa de que se estabelecesse uma nova equipe de acompanhamento dos PCTs. No entanto, não houve contratação de nova equipe devido à ausência de aprovação do POT, o que também prejudicou as atividades do GT, conforme apontamento da própria assessoria técnica. Novamente, portanto, a CAMF consigna a necessidade de aumento da equipe técnica e operacional da AEDAS a fim de que todas as macroatividades previstas possam ser executadas." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 37 e 38)





#### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Realização das reuniões semanais do GT*
2. *Acompanhamento de 100% das reuniões externas sob demanda das comunidades*
3. *Produtos e processos da assessoria adaptados conforme necessidades/demandas das comunidades quilombolas*
4. *100% da nova equipe com formações até junho.”*

Revisão dos documentos disponibilizados pela AEDAS para evidenciar as reuniões, instruções e materiais desenvolvidos para dar suporte informativo e de acompanhamento ao GT Quilombos. Os documentos disponibilizados foram:

(a) Relatório de reuniões realizadas no mês de março, abril e maio de 2021, com a comissão do PCTRAMA e reuniões com os grupos da comunidade Quilombos;

(b) Publicação no site da AEDAS datada de março e abril de 2021 sobre;

(I) Mulheres quilombolas que são maioria nos espaços que lutam por reparação integral pelo desastre da Vale;

(II) Reinvidicações das comunidades quilombolas de Brumadinho após acordo da Vale;

(c) Proposta de roteiro das ATIs para o processo de consulta qualitativa informada aos povos e comunidades tradicionais sobre os critérios e forma de comprovação para o programa de transferência de renda à população atingida do acordo judicial;

(d) Propostas datadas de maio de 2021 de projeto sociais para atendimento as demandas dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa de Matriz Ancestral (PCTRAMA). As propostas de projetos apresentadas foram:

(I) projeto de acesso a água para consumos múltiplos pelos PCTRAMA.

(II) projeto de ampliação dos pontos de captação de água.

(III) projeto de criação do comitê popular de informações.

(IV) projeto de direito ao cuidado em saúde mental para as comunidades atingidas, respeitando as especificidades dos povos tradicionais.

(V) projeto de fortalecimento de instituições estaduais e municipais para recuperação dos recursos hídricos.

(VI) projeto de fortalecimento e ampliação do monitoramento da qualidade das águas superficiais.

(VII) projeto de programa regularização do fornecimento emergencial de água.

(VIII) projeto de reconstrução, recuperação e manutenção do sistema viário das comunidades.

(IX) projeto de recuperação e revitalização de espaços ambientais nativos para práticas culturais e alimentares do PCTRAMA.

(X) projeto de viabilizar e fortalecer as práticas alimentares dos PCTRAMA

(XI) projeto de viabilizar e fortalecer as práticas culturais/religiosas dos povos e comunidade de tradição religiosa ancestral de Matriz Africana.

(e) Manual de aplicação do registro coletivo e individual dos PCTRAMA

(f) Materiais contendo contato, nomes e fotos dos agentes do Registro individual dos PCTRAMA.

A revisão dos arquivos disponibilizados pela AEDAS no decorrer do ciclo 4, resultou na identificação de documentos que suportam as ações propostas de:

1) Reuniões periódicas do GT interno para adaptação e especificação das metodologias e produtos da AEDAS junto as comunidades quilombolas e seus direitos. Para esta ação foi disponibilizado relatório de reuniões que foram realizadas com o GT nos dias 09/03/2021, 05/04/2021, 12/05/2021, 18/05/2021 e 25/05/2021, também foi disponibilizado relatórios de reuniões com PCTRAMA e Quilombolas realizadas em 09/03/2021, 15/03/2021, 16/03/2021, 17/03/2021, 19/03/2021, 06/04/2021, 13/04/2021, 14/04/2021, 15/04/2021, 16/04/2021, 17/04/2021, 17/04/2021, 20/04/2021, 22/04/2021, 27/04/2021, 04/05/2021, 06/05/2021, 19/05/2021, 20/05/2021, 25/05/2021 e 31/05/2021.

2) Divulgação de materiais de comunicação sobre as comunidades quilombolas. Ação suportada através das publicações no site da AEDAS abordando os temas: Mulheres quilombolas são maioria nos espaços que lutam por reparação integral pelo desastre da Vale, e, sob tema das reivindicações das comunidades quilombolas de Brumadinho após acordo da Vale.

3) Contribuições no acompanhamento do processo de seleção e execução da consultoria especializada para as comunidades quilombolas. Ação cujo resultado é apresentado na seção do relatório que trata da contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para Região 1, Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios e Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada.

4) Formação com nova Equipe de Acompanhamento dos PCTs. De acordo com a AEDAS a presente ação tem como previsão, ocorrer no período de 05/2021 a 06/2021. No decorrer do ciclo 4 foi disponibilizado material contendo os nomes, fotos e contatos dos agentes do registro individual PCTRAMA.

**Macroatividade:** Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais

**Atividade operacional:** GT (Operativa) PCTRAMA/ Equipe de acompanhamento dos PCTs

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: Formação de equipe: Maio a junho

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma. Notou-se que a atividade possui caráter contínuo e está em andamento.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“As atividades do “GT Quilombos” e “GT (Operativa) PCTRAMA”, regiões 01 e 02, respectivamente, estão diretamente relacionadas ao que foi inicialmente mapeado e previsto pela AEDAS como trabalho necessário a realizar no assessoramento das comunidades atingidas. Pautados na Convenção 169 da OIT, os profissionais da AEDAS têm buscado formas de alinhamento técnico para a implementação de metodologia junto a essas comunidades atingidas, levando em consideração suas características enquanto povos e comunidades tradicionais. Dessa forma, não resta dúvida sobre a relevância e pertinência das ações para a consecução dos objetivos da ATI na identificação de danos e no fornecimento de informações em linguagem adequada às comunidades, grupos e coletividades atingidos das regiões 01 e 02. Nesse ponto, destacamos, ainda, a especificidade na forma de atuação necessária da assessoria que exige uma abordagem da AEDAS de maneira mais integrada e negociada com as lideranças dos grupos, assim como a compreensão das dinâmicas de espaço e tempo ligadas aos seus modos de vida. Referido fato exige da ATI um esforço processual e contínuo para a execução de seu papel. Ressaltamos que em diversos espaços a AEDAS se manifestou sobre a problemática da não aprovação do Plano Operacional Transitório (POT), no que diz respeito ao impacto no trabalho decorrente da não contratação de novos funcionários. Temos acompanhado de perto o esforço da ATI, que está constantemente sobrecarregada de demandas e execuções, sobretudo, após as novas determinações provenientes do acordo judicial. De acordo com a sinalização feita pela ATI, na região 02, durante o ciclo 4 aconteceram as atividades do GT Quilombos/PCTRAMA e as metas foram alcançadas. A partir do mês de maio havia a expectativa de que se estabelecesse uma nova equipe de acompanhamento dos PCTs. No entanto, não houve contratação de nova equipe devido à ausência de aprovação do POT, o que também prejudicou as atividades do GT, conforme apontamento da própria assessoria técnica. Novamente, portanto, a CAMF consigna a necessidade de aumento da equipe técnica e operacional da AEDAS a fim de que todas as macroatividades previstas possam ser executadas.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 37 e 38)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“Realização de uma reunião do GT PCT em cada região mensalmente;*
2. *100% da nova equipe com formações até junho;*
3. *Uma sistematização com especificidades de PCT para cada entrega relativa aos anexos do acordo: 1.2; 1.3; 1.4”*

Revisão dos documentos disponibilizados pela AEDAS para evidenciar as reuniões, instruções e materiais desenvolvidos para dar suporte informativo e de acompanhamento aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa de Matriz Ancestral (PCTRAMA). Os documentos disponibilizados foram:

(a) Relatório de reuniões realizadas no mês de março, abril e maio de 2021, com a comissão do PCTRAMA e reuniões com os grupos da comunidade Quilombos;

(b) Publicação no site da AEDAS datada de março e abril de 2021 sobre;

(I) Mulheres quilombolas que são maioria nos espaços que lutam por reparação integral pelo desastre da Vale;

(II) Reinvidicações das comunidades quilombolas de Brumadinho após acordo da Vale;



(c) Proposta de roteiro das ATIs para o processo de consulta qualitativa informada aos povos e comunidades tradicionais sobre os critérios e forma de comprovação para o programa de transferência de renda à população atingida do acordo judicial;

(d) Propostas datadas de maio de 2021 de projeto sociais para atendimento as demandas dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa de Matriz Ancestral (PCTRAMA). As propostas de projetos apresentadas foram:

I) Projeto de acesso a água para consumos múltiplos pelos PCTRAMA.

II) Projeto de ampliação dos pontos de captação de água.

III) Projeto de criação do comitê popular de informações.

IV) Projeto de direito ao cuidado em saúde mental para as comunidades atingidas, respeitando as especificidades dos povos tradicionais.

V) Projeto de fortalecimento de instituições estaduais e municipais para recuperação dos recursos hídricos.

VI) Projeto de fortalecimento e ampliação do monitoramento da qualidade das águas superficiais.

VII) Projeto de programa regularização do fornecimento emergencial de água.

VIII) Projeto de reconstrução, recuperação e manutenção do sistema viário das comunidades.

IX) Projeto de recuperação e revitalização de espaços ambientais nativos para práticas culturais e alimentares do PCTRAMA.

X) Projeto de viabilizar e fortalecer as práticas alimentares dos PCTRAMA

XI) Projeto de viabilizar e fortalecer as práticas culturais/religiosas dos povos e comunidade de tradição religiosa ancestral de Matriz Africana.

(e) Manual de aplicação do registro coletivo e individual dos PCTRAMA

(f) Materiais contendo contato, nomes e fotos dos agentes do Registro individual dos PCTRAMA.

A revisão dos arquivos disponibilizados pela AEDAS no decorrer do ciclo 4, resultou na identificação de documentos que suportam as ações propostas de:

1) Reuniões periódicas internas do GT para adaptação e especificação das metodologias da AEDAS junto aos PCTRAMA e seus direitos. Para esta ação foi disponibilizado relatório de reuniões que foram realizadas com o GT nos dias 09/03/2021, 05/04/2021, 12/05/2021, 18/05/2021 e 25/05/2021, também foi disponibilizado relatórios de reuniões com PCTRAMA e Quilombolas realizadas em 09/03/2021, 15/03/2021, 16/03/2021, 17/03/2021, 19/03/2021, 06/04/2021, 13/04/2021, 14/04/2021, 15/04/2021, 16/04/2021, 17/04/2021, 17/04/2021, 20/04/2021, 22/04/2021, 27/04/2021, 04/05/2021, 06/05/2021, 19/05/2021, 20/05/2021, 25/05/2021 e 31/05/2021.

2) Contribuições na elaboração do TR da Consultoria Especializada em PCTRAMA. Para esta ação foi disponibilizados os relatórios de reuniões com a participação do grupo de atingidos conforme reuniões informadas na ação anterior.



3) Reuniões com a Comissão do Protocolo de Consulta Prévia dos PCTRAMA. Ação suportada através dos relatórios de reuniões a comissão do protocolo, realizadas em '09/03/2021, '15/03/2021, 16/03/2021, 06/04/2021, 13/04/2021, 15/04/2021, 16/04/2021, 20/04/2021, 27/04/2021, 04/05/2021 e 20/05/2021.

4) Desenvolvimento e divulgação de matérias de comunicação específicos para os PCTRAMA. Ação evidenciada através da disponibilização Manual de aplicação do registro coletivo e individual dos PCTRAMA, cartilha com passo a passo de registro PCTRAMA e imagens de mensagens de Whats App de boletins da AEDAS. Destaca-se para esta ação que foi identificado materiais informativos aos PCTRAMA, entretanto, não foi possível verificar se a totalidade dos PCTRAMA tiveram acesso ao material produzido.

5) Formação com nova equipe de acompanhamento dos PCT's. De acordo com a AEDAS a presente ação tem como previsão ocorrer no período de 05/2021 a 06/2021. No decorrer do ciclo 4 foi disponibilizado material contendo os nomes, fotos e contatos dos agentes do registro individual PCTRAMA.

6) Desenvolvimento do instrumento de registro das unidades territoriais tradicionais. Para esta ação foi identificado no material de passo a passo de registro do PCTRAMA, a plataforma <https://ee.humanitarianresponse.info/x/iloqdhgh> para registros dos PCTRAMA.

Para a presente atividade foi estabelecido as seguintes metas:

1) "Realização de uma reunião do GT PCT em cada região mensalmente." Esta meta foi evidenciada através da geração de relatórios das reuniões ocorridas no mês de março abril e maio.

2) "100% da nova equipe com formações até junho." A presente meta tem prazo estabelecido que se estende para o ciclo 5, no decorrer do ciclo 4 foi disponibilizado material contendo os nomes, fotos e contatos dos agentes do registro individual PCTRAMA.

3) "Uma sistematização com especificidades de PCT para cada entrega relativa aos anexos do acordo: 1.2; 1.3; 1.4". Para a meta foi identificado proposta de projetos para atingidos de Juatuba, Betim, Mateus Leme, Mario Campos e São Joaquim de Bicas, também foi disponibilizado, o relatório do plano de trabalho referente ao projeto Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana.

**Macroatividade:** Levantamento dos Aspectos Ambientais

**Atividade operacional:** Contratação da consultoria de Danos Ambientais Fase 2

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: junho/21

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que os trâmites da contratação dos trabalhos da segunda Consultoria em Aspectos Ambientais iniciaram em maio de 2021, apresentando um atraso de pelo menos oito meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.



**Análise realizada pela CAMF:** *“De acordo com o relatório trimestral apresentado, as atividades previstas para a referida macroatividade foram parcialmente alcançadas. A contratação da consultoria de danos ambientais fase 2 foi realizada somente no mês de junho de 2021, correspondendo a um mês de atraso na conclusão da atividade prevista e fora do período ora analisado.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 40)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“1 Termo de Referência da segunda Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais publicado;*
2. *Contratação de uma segunda Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais.”*

A EY realizou a leitura dos Termos de Referência publicados no site da AEDAS pertinentes as contratações das Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais das Regiões 1 e 2. Os Termos de Referência de ambas as regiões foram publicados em 10 de maio de 2021, estabelecendo prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de publicação no site, para apresentação das propostas. Em 24 de maio 2021 a ATI postergou o prazo para até 31 de maio de 2021. Foi observado que os Termos seguem as especificações previstas no Plano de Trabalho da ATI. Portanto, a meta 1 foi atingida.

Ademais, não foram identificadas evidências documentais indicando o firmamento da contratação da segunda consultoria para cada região. Portanto, entende-se que houve cumprimento parcial das metas, visto que somente os Termos de Referência foram publicados.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à contratação da segunda Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais, contudo as evidências apresentadas indicam que a atividade de contratação ainda está em andamento, visto que somente os Termos de Referência foram publicados, não sendo efetivadas as contratações durante o período de escopo.

#### **Macroatividade:** Levantamento dos Aspectos Ambientais

**Atividade operacional:** Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

#### **Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Execução do trabalho da primeira Consultoria Especializada finalizada; Execução do trabalho da segunda Consultoria Especializada prevista para iniciar em junho/21, com duração de 9 meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da primeira Consultoria em Aspectos Ambientais ocorreu em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. A execução dos trabalhos da Segunda Consultoria em Aspectos Ambientais ainda não foi iniciada, apresentando um atraso de pelo menos oito meses em relação ao previsto no Plano. Contudo, conforme Planilha de Atividades da AEDAS a segunda fase se encontra dentro do prazo.



**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Em relação à atividade operacional de execução do trabalho da consultoria especializada e publicação dos relatórios, a meta foi parcialmente alcançada, visto que os produtos previstos foram entregues pela consultoria especializada no levantamento dos aspectos ambientais e aprovados pela equipe técnica, no entanto, os resultados não foram devidamente publicados no site da AEDAS. No que se refere à atividade de acompanhamento do trabalho da Consultoria especializada, a meta também foi parcialmente alcançada, já que os produtos dos planos de trabalho foram entregues pelas consultorias, porém, não foi relatado no relatório trimestral a realização das reuniões quinzenais entre a equipe técnica AEDAS e a consultoria sobre os danos ambientais fase 2. Os produtos gerados pela consultoria contratada para o levantamento de danos ambientais possuem um destaque positivo dentro do plano de trabalho apresentado pela ATI no trimestre. Percebe-se que a AEDAS obteve um importante avanço no acúmulo de dados relativos aos aspectos ambientais no Ciclo IV, mesmo com as metas parcialmente alcançadas. Destaca-se, ainda, como positivo o fato de que os produtos do levantamento dos aspectos ambientais foram apresentados em uma reunião para as assessorias temáticas da CAMF, na qual algumas sugestões levantadas no relatório finalístico do trimestre anterior (ciclo III) foram devidamente discutidas. Os produtos apresentados possuem um conjunto de informações detalhadas e correspondentes às metodologias propostas no plano de trabalho da consultoria. Deve-se destacar que as sugestões apontadas para a melhoria do plano de trabalho da macroatividade no relatório finalístico correspondente aos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, foram devidamente consideradas pela AEDAS. A recomendação sobre uma possível adaptação na metodologia de análise da matriz de significância: impactos ambientais x serviços ecossistêmicos (p. 8 do plano de trabalho sobre Levantamento dos Aspectos Ambientais), foi adequadamente trabalhada na matriz de “significância base dos danos decorrentes do desastre” (p. 17, Nº PROJETO: ATI-R1-001, Nº GEOENG: RT-R1-04, FOLHA 01/90 REV. 1). Além disso, no último relatório trimestral foi sugerida a aplicação de uma abordagem multiescalar, contemplando os interesses de todos os beneficiários dos serviços ecológicos (ex. pescadores, agricultores, líderes institucionais, empresas, entre outros). Essa recomendação foi acolhida pela matriz sobre a “capacidade de fornecimento de serviços ecossistêmicos por situação setorial” (p. 37, Nº PROJETO: ATI-R1-001, Nº GEOENG: RT-R1-04, FOLHA 01/90 REV. 1). Outra questão levantada no último relatório sobre o plano de trabalho da macroatividade foi uma ampliação dos estudos de “uso e ocupação do solo” para além da classificação de avaliação de impactos sobre o “solo” (p. 12 do plano de trabalho sobre Levantamento dos Aspectos Ambientais). Essa temática foi muito bem trabalhada pela equipe da consultoria contratada no relatório intitulado “diagnóstico e levantamento de danos ambientais” (Nº PROJETO: ATI-R1-001, Nº GEOENG: RT-R1-03, FOLHA 01/210 REV. 1). É importante salientar que o trabalho realizado no referido relatório sobre o uso e ocupação do solo no território será fundamental para ampliar a classificação dos serviços ecossistêmicos oferecidos localmente pela paisagem, bem como para avaliar o grau de impacto do rompimento da barragem do complexo da Mina Córrego do Feijão nas classes ambientais avaliadas. Os produtos apresentados pela consultoria contratada pela AEDAS no trimestre, utilizando como base os serviços ecossistêmicos, permitirá identificar de forma clara os conflitos ambientais que interferem na oferta dos serviços ecossistêmicos essenciais para as atividades culturais, sociais e de renda na bacia do rio Paraopeba. Reitera-se, que o levantamento e análise dos danos a partir destas fontes secundárias é realizado ao nível qualitativo. Portanto, a sua interpretação deve ser devidamente sustentada com os trabalhos de dados primários. Destaca-se, ainda, toda a problemática relatada pela AEDAS envolvendo as dificuldades para repasses de recursos, que impactam diretamente nos desdobramentos da atividade aqui destacada, gerando seu atraso. Como já consignado em outras macroatividades, a CAMF entende como justificado o atraso na realização das atividades programadas em razão do atraso no repasse de recursos ocorrido no início do ciclo em análise.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 40, 41 e 42)*



### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais e aprovados pela equipe técnica AEDAS;
2. Publicação dos resultados de cada Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais no site da AEDAS."

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais da Regiões 1 e 2 e os produtos a serem entregues pelas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais seriam:

#### Região 1

Contrato Firmado entre AEDAS e GEOENG para a Região 1, assinado em 17/11/2020, retificação contratual assinada no dia 10/12/2020, primeiro aditivo contratual assinado em 06/03/2021 e segundo aditivo firmado em 06/04/2021:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 19/11/2020;
- Produto 2: Plano de Trabalho avaliado e aprovado pela Contratante - Documento final de planejamento e metodologia para a execução da consultoria - prazo 27/11/2020;
- Produto 3: Diagnóstico Ambiental - prazo 11/01/2021;
- Produto 4: Análise Integrada- prazo 11/01/2021;
- Produto 5: Diagnóstico da Governança Ambiental em Brumadinho MG - prazo 05/02/2021;
- Produto 6: Documento com proposta de Levantamento de dados primários para aprimoramento da Análise Integrada, a fim de subsidiar o mapeamento de futuras análises laboratoriais e construção de planos amostrais- prazo: 07/03/2021.

#### Região 2

Contrato Firmado entre AEDAS e GEOENG para a Região 2, assinado em 23/11/2020, primeiro aditivo contratual assinado em 05/03/2021 e segundo aditivo firmado em 20/04/2021:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 25/11/2020;
- Produto 2: Plano de Trabalho avaliado e aprovado pela Contratante - Documento final de planejamento e metodologia para a execução da consultoria - prazo 03/12/2020;
- Produto 3: Diagnóstico Ambiental - prazo 17/01/2021;
- Produto 4: Análise Integrada- prazo 17/01/2021;
- Produto 5: Diagnóstico da Governança Ambiental na Região 2 - prazo 11/02/2021;
- Produto 6: Documento com proposta de Levantamento de dados primários para aprimoramento da Análise Integrada, a fim de subsidiar o mapeamento de futuras análises laboratoriais e construção de planos amostrais- prazo: 13/03/2021.

No que diz respeito aos segundos aditivos, firmados em março para ambas as regiões, foi acordado entre as partes a suspensão temporária do contrato em detrimento da falta de recursos financeiros da ATI para arcar com os pagamentos dos produtos. A suspensão iniciou em 03 de março de 2021, com previsão de término após 20 dias corridos ou até que ocorresse a normalização da situação financeira





do projeto. Após findado o período de suspensão, o término da vigência dos contratos de ambas as regiões foi prorrogado para 03/05/2021. Além disso, foi observado em ambos os contratos que o Produto 6 seria entregue antes do Produto 5, diante de sua relevância para o aprofundamento e levantamento de dados para o trabalho.

Salienta-se que nos aditivos contratuais de ambas as regiões não foram apresentados novos prazos de entrega para os produtos, ainda que o término da vigência tenha sido prorrogado.

De acordo com a documentação recebida, a EY pode confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

#### Região 1

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da GEOENG, na data de 23/11/2020 (Relatório nº Geoeng - RT -R1-01);
- Produto 2: Foi recebido Plano de Trabalho elaborado pela GEOENG no dia 30/11/2020 (Relatório nº Geoeng - RT -R1-02) contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho.
- Produto 3 - Foi recebido o Diagnóstico e Levantamento de Danos Ambientais elaborado pela GEOENG no dia 12/01/2021 (Relatório nº Geoeng - RT -R1-03);
- Produto 4 - Foi recebida a Análise Integrada dos Danos Ambientais elaborado pela GEOENG no dia 12/01/2021 (Relatório nº Geoeng - RT -R1-04);
- Produto 5 - Foi recebido o Diagnóstico de Governança Ambiental elaborado pela GEOENG no dia 05/04/2021 (Relatório nº Geoeng - RT-R1-05);
- Produto 6 - Foi recebido o Relatório de Subsídio para Amostragem elaborado pela GEOENG no dia 29/03/2021 (Relatório nº Geoeng - RT-R1-06);

#### Região 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da GEOENG, na data de 23/11/2020 (Relatório nº Geoeng - RT -R2-01).
- Produto 2: Foi recebido Plano de Trabalho elaborado pela GEOENG no dia 01/12/2020 (Relatório nº Geoeng - RT -R2-02) contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho.
- Produto 3 - Foi recebido o Diagnóstico e Levantamento de Danos Ambientais elaborado pela GEOENG no dia 21/01/2021 (Relatório nº Geoeng - RT -R2-03);
- Produto 4 - Foi recebida a Análise Integrada dos Danos Ambientais elaborado pela GEOENG no dia 21/01/2021 (Relatório nº Geoeng - RT -R2-04);
- Produto 5 - Foi recebido o Diagnóstico de Governança Ambiental elaborado pela GEOENG no dia 01/03/2021 (Relatório nº Geoeng - RT-R2-05);
- Produto 6 - Foi recebido o Relatório de Subsídio para Amostragem elaborado pela GEOENG no dia 12/02/2021 (Relatório nº Geoeng - RT-R1-06);

Após análise da documentação recebida, é possível inferir que todos os produtos previstos em contrato foram entregues, ainda que em atraso. Entretanto, não foram disponibilizadas evidências de aprovação pela equipe Técnica da AEDAS de todos os produtos cedidos. Portanto, a meta 1) 100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais e aprovados pela equipe técnica AEDAS, foi alcançada parcialmente.

No que tange a meta 2: "Publicação dos resultados de cada Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais no site da AEDAS", no decorrer do Ciclo 4 não foram identificadas publicações dos resultados gerados pela contratação da primeira consultoria, indicando o não cumprimento da meta.



Adicionalmente, neste mesmo período não foram recebidas evidências sobre a contratação da segunda consultoria para ambas as regiões, foi observado somente a publicação do Termo de Referência.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais. As evidências apresentadas corroboram com o término da primeira fase, diante do recebimento de todos os produtos previstos, porém não foram recebidas evidências que permitam inferir que a execução da segunda fase foi iniciada. Além disso, não foram identificadas publicações no site da ATI contendo os resultados obtidos através da contratação da primeira consultoria, conforme previsto na meta 2.

**Macroatividade:** Levantamento dos Aspectos Ambientais

**Atividade operacional:** Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Acompanhamento do trabalho da primeira Consultoria Especializada finalizada; Acompanhamento do trabalho da segunda Consultoria Especializada prevista para iniciar em junho/21, com duração de 9 meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o acompanhamento dos trabalhos da primeira Consultoria em Aspectos Ambientais iniciou-se em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. A execução dos trabalhos da Segunda Consultoria em Aspectos Ambientais ainda não foi iniciada, apresentando um atraso de pelo menos oito meses em relação ao previsto no Plano. Contudo, conforme Planilha de Atividades da AEDAS a segunda fase se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Em relação à atividade operacional de execução do trabalho da consultoria especializada e publicação dos relatórios, a meta foi parcialmente alcançada, visto que os produtos previstos foram entregues pela consultoria especializada no levantamento dos aspectos ambientais e aprovados pela equipe técnica, no entanto, os resultados não foram devidamente publicados no site da AEDAS. No que se refere à atividade de acompanhamento do trabalho da Consultoria especializada, a meta também foi parcialmente alcançada, já que os produtos dos planos de trabalho foram entregues pelas consultorias, porém, não foi relatado no relatório trimestral a realização das reuniões quinzenais entre a equipe técnica AEDAS e a consultoria sobre os danos ambientais fase 2. Os produtos gerados pela consultoria contratada para o levantamento de danos ambientais possuem um destaque positivo dentro do plano de trabalho apresentado pela ATI no trimestre. Percebe-se que a AEDAS obteve um importante avanço no acúmulo de dados relativos aos aspectos ambientais no Ciclo IV, mesmo com as metas parcialmente alcançadas. Destaca-se, ainda, como positivo o fato de que os produtos do levantamento dos aspectos ambientais foram apresentados em uma reunião para as assessorias temáticas da CAMF, na qual algumas sugestões levantadas no relatório finalístico do trimestre anterior (ciclo III) foram devidamente discutidas. Os produtos apresentados possuem um conjunto de informações detalhadas e correspondentes às metodologias propostas no plano de trabalho da consultoria. Deve-se destacar que as sugestões apontadas para a melhoria do plano de trabalho da macroatividade no relatório finalístico correspondente aos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de*



2021, foram devidamente consideradas pela AEDAS. A recomendação sobre uma possível adaptação na metodologia de análise da matriz de significância: impactos ambientais x serviços ecossistêmicos (p. 8 do plano de trabalho sobre Levantamento dos Aspectos Ambientais), foi adequadamente trabalhada na matriz de "significância base dos danos decorrentes do desastre" (p. 17, Nº PROJETO: ATI-R1-001, Nº GEOENG: RT-R1-04, FOLHA 01/90 REV. 1). Além disso, no último relatório trimestral foi sugerida a aplicação de uma abordagem multiescalar, contemplando os interesses de todos os beneficiários dos serviços ecológicos (ex. pescadores, agricultores, líderes institucionais, empresas, entre outros). Essa recomendação foi acolhida pela matriz sobre a "capacidade de fornecimento de serviços ecossistêmicos por situação setorial" (p. 37, Nº PROJETO: ATI-R1-001, Nº GEOENG: RT-R1-04, FOLHA 01/90 REV. 1). Outra questão levantada no último relatório sobre o plano de trabalho da macroatividade foi uma ampliação dos estudos de "uso e ocupação do solo" para além da classificação de avaliação de impactos sobre o "solo" (p. 12 do plano de trabalho sobre Levantamento dos Aspectos Ambientais). Essa temática foi muito bem trabalhada pela equipe da consultoria contratada no relatório intitulado "diagnóstico e levantamento de danos ambientais" (Nº PROJETO: ATI-R1-001, Nº GEOENG: RT-R1-03, FOLHA 01/210 REV. 1). É importante salientar que o trabalho realizado no referido relatório sobre o uso e ocupação do solo no território será fundamental para ampliar a classificação dos serviços ecossistêmicos oferecidos localmente pela paisagem, bem como para avaliar o grau de impacto do rompimento da barragem do complexo da Mina Córrego do Feijão nas classes ambientais avaliadas. Os produtos apresentados pela consultoria contratada pela AEDAS no trimestre, utilizando como base os serviços ecossistêmicos, permitirá identificar de forma clara os conflitos ambientais que interferem na oferta dos serviços ecossistêmicos essenciais para as atividades culturais, sociais e de renda na bacia do rio Paraopeba. Reitera-se, que o levantamento e análise dos danos a partir destas fontes secundárias é realizado ao nível qualitativo. Portanto, a sua interpretação deve ser devidamente sustentada com os trabalhos de dados primários. Destaca-se, ainda, toda a problemática relatada pela AEDAS envolvendo as dificuldades para repasses de recursos, que impactam diretamente nos desdobramentos da atividade aqui destacada, gerando seu atraso. Como já consignado em outras macroatividades, a CAMF entende como justificado o atraso na realização das atividades programadas em razão do atraso no repasse de recursos ocorrido no início do ciclo em análise." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 40, 41 e 42)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

*"Meta Geral: Garantir a execução das Consultorias Especializadas com as entregas realizadas;*

5. *"100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
6. *Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada."*

A EY identificou a entrega de todos os produtos previstos no Plano de Trabalho da primeira Consultoria Especializada em Aspectos Ambientais das regiões 1 e 2. No entanto, não foram disponibilizadas evidências de aprovação pela equipe Técnica da AEDAS de todos os produtos entregues. Sendo assim, a meta 1 foi alcançada parcialmente.

Foi estipulado na segunda meta que deveriam ocorrer "Reuniões quinzenais entre a equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada". A EY fez a leitura dos documentos fornecidos pela ATI e identificou que as reuniões foram realizadas de forma online, através da plataforma Google Meeting e evidenciadas através de imagens anexadas ao relatório de reuniões. Observou-se que foram realizadas reuniões entre a ATI e a GEOENG nas datas:



## Região 2

- 04/03/2021 - Reunião com a Consultoria GEOENG da Região 2
- 18/03/2021 - Reunião para tratar da Retomada do TR Levantamento de Danos Ambientais
- 07/04/2021 - Reunião para Revisão da Segunda Versão do Produto 03 elaborado pela GEOENG
- 26/05/2021 - Reunião para apresentação dos Resultados da Consultoria de Danos aos Aspectos Ambientais, para a CAMF/PUC, com participação dos professores representantes dos GTs Meio Físico e Meio Biótico.

Além disso, no documento contendo os informes sobre as reuniões, foram anexadas mensagens trocadas entre a GEOENG e a AEDAS por e-mail, nos dias 01/03/2021, 04/04/2021, 08/04/2021, 09/04/2021, 15/04/2021, 27/04/2021 e 30/04/2021. Também foram identificadas conversas pontuais através do WhatsApp nos dias 04/03/2021, 08/03/2021, 18/03/2021, 13/04/2021, 14/04/2021, 29/04/2021 e 30/04/2021.

Em contrapartida não foram fornecidas evidências que permitam inferir a realização de reuniões entre a ATI e a empresa de Consultoria Especializada da Região 1. Portanto, a meta 2, que previa reuniões quinzenais, foi alcançada parcialmente, visto que foram fornecidas evidências que dizem respeito somente a Região 2.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência ao acompanhamento do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais. As evidências apresentadas corroboram com o término da primeira fase, diante do recebimento de todos os produtos previstos, porém não foram recebidas evidências que permitam inferir que a execução da segunda fase foi iniciada. Além disso, não foram disponibilizadas evidências de aprovação pela equipe Técnica da AEDAS de todos os produtos entregues e, também, não foram identificadas evidências das reuniões de acompanhamento da Região 1 entre a ATI e a GEOENG, ocasionando alcance parcial da primeira e segunda meta.

**Macroatividade:** Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

**Atividade operacional:** Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas para a Região 01 e Região 02

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: Contratação da primeira Consultoria Especializada para Região 1 e 2 em julho/20 com duração por 2 meses; Contratação de segunda Consultoria Especializada para R1 em julho e R2 em agosto

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2021. O processo de contratação da primeira consultoria foi iniciado em julho de 2020 e finalizado em setembro de 2020, apresentando um atraso de 2 a 3 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. Com relação a segunda consultoria, o processo de contratação ainda não foi iniciado, portanto, esta atividade está pelo menos 8 meses atrasada em relação ao Plano de Trabalho, mas de acordo com a Planilha de Atividades da AEDAS ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.



**Análise realizada pela CAMF:** *“Segundo consta no próprio relatório encaminhado pela AEDAS, no período de março a maio, estava previsto o início da segunda contratação para o levantamento dos danos à saúde. Entretanto, devido às incertezas relativas ao recebimento de recursos e os atravessamentos impostos pela execução do acordo judicial, os prazos precisaram ser repactuados. A segunda consultoria de levantamento de demandas de saúde e políticas públicas tem suas atividades previstas para julho de 2021, período posterior ao enfoque da análise aqui desenvolvida. Ressalta-se a relevância da macroatividade em destaque, uma vez que compreende-se sua vital importância para a promoção de ações de levantamento de danos e possíveis reparações assertivas e diretas com relação à saúde. Diante de todo o exposto, as consultorias ligadas à saúde são consideradas prioritárias no trabalho da AEDAS junto com a população atingida e um acompanhamento mais próximo por parte da CAMF deve ser realizado, a fim de fortalecer e potencializar o trabalho. Assim, a CAMF volta a enfatizar a importância de um acompanhamento mais próximo da referida consultoria, por meio da sua Assessoria Temática de Saúde, a fim de aprimoramento do processo e dos resultados da consultoria em questão. As vulnerabilidades condicionadas aos danos à saúde compõem a realidade de sofrimento da população atingida, que externa, em todos os espaços e canais possíveis, o agravamento da situação pós rompimento, sendo necessária a expansão do acompanhamento pela CAMF.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 42 e 43)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Saúde publicados para R1;*
2. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde para R1.*
3. *2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Saúde publicados para R2;*
4. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde para R2.”*

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Saúde para a Região 1 e para a Região 2, ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em julho de 2020 para a contratação da primeira Consultoria Especializada em Saúde da Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Ademais, a AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Saúde para a Região 1 (Associação de Bacharéis em Saúde Coletiva - ABASC) e para a Região 2 (Centro de Estudos e Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC) na data de 25/09/2020 como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e as respectivas consultorias.

Em outubro de 2020, a AEDAS firmou um aditivo de contrato com as duas Consultorias Especializadas em Saúde alterando o cronograma de entrega dos produtos, pois, de acordo com os referidos aditivos, a AEDAS *“constatou a necessidade de submissão das pesquisas objetos dessas consultorias especializadas ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) - Conselho Nacional de Saúde (CNS), em obediência às resoluções 466/2012 e 510/2016”*. O aditivo de contrato entre a AEDAS e a ABASC foi assinado no dia 23/10/2020 e o aditivo de contrato entre a AEDAS e a CEPESC foi assinado no dia 08/10/2020.

Adicionalmente, em 05/03/2021 foi firmado um segundo aditivo contratual, estabelecendo suspensão dos serviços das Consultorias Especializadas em decorrência da escassez de recursos financeiros da ATI. A suspensão perduraria por 20 dias corridos ou até que ocorresse a normalização da situação financeira



do projeto. Conseqüentemente, o término das vigências dos contratos das Regiões 1 e 2 foram postergados para 15/05/2021 e 26/07/2021, respectivamente.

Após leitura dos Termos de Referências, Contratos, Aditivos e realização de consulta direta ao site da ATI, não foram encontradas evidências referentes as contratações da Segunda Consultoria para ambas as regiões. Portanto, todas as metas foram alcançadas parcialmente. No Relatório Finalístico do Ciclo 2 elaborado pela AEDAS, essa atividade fazia previsão à contratação de 3 consultorias especializadas em Danos à Saúde. No Relatório do Ciclo 3, a atividade foi alterada, e, apesar das metas/entregáveis fazerem menção à contratação de 2 consultorias especializadas, o nome da Atividade Operacional indicava a contratação de apenas uma. Na Planilha de Atividades do Ciclo 4, a qual este relatório se refere, o nome da Atividade foi novamente alterado, estabelecendo a contratação de 2 consultorias em Danos à Saúde para ambas as regiões.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à contratação de 2 consultorias Especializadas em Saúde, sendo a primeira consultoria prevista para ser contratada até julho de 2020 para ambas as regiões e a segunda até julho de 2021 para a Região 1 e agosto de 2021 para a Região 2, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram com a contratação da primeira consultoria prevista, no entanto, não foram recebidas evidências referentes à contratação da segunda consultoria.

**Macroatividade:** Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

**Atividade operacional:** Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a julho/21
- Planilha de Atividades: Execução do trabalho da primeira Consultoria Especializada com início previsto em setembro/20 e término em julho/21, após aditivo contratual; Execução do trabalho da segunda Consultoria Especializada para Região 1 prevista para julho/21, com duração de 6 meses e para Região 2, início previsto para agosto/21 com duração de 6 meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2021, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Saúde ocorreu em setembro de 2020, apresentando um atraso de dois a três meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, portanto, esta atividade está pelo menos 8 meses atrasada em relação ao Plano de Trabalho, mas de acordo com a Planilha de Atividades da AEDAS ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** “Segundo consta no próprio relatório encaminhado pela AEDAS, no período de março a maio, estava previsto o início da segunda contratação para o levantamento dos danos à saúde. Entretanto, devido às incertezas relativas ao recebimento de recursos e os atravessamentos impostos pela execução do acordo judicial, os prazos precisaram ser repactuados. A segunda consultoria de levantamento de demandas de saúde e políticas públicas tem suas atividades previstas para julho de 2021, período posterior ao enfoque da análise aqui desenvolvida. Ressalta-se a relevância da macroatividade em destaque, uma vez que compreende-se sua vital importância para a promoção de ações de levantamento de danos e possíveis reparações assertivas e diretas com relação à saúde. Diante



de todo o exposto, as consultorias ligadas à saúde são consideradas prioritárias no trabalho da AEDAS junto com a população atingida e um acompanhamento mais próximo por parte da CAMF deve ser realizado, a fim de fortalecer e potencializar o trabalho. Assim, a CAMF volta a enfatizar a importância de um acompanhamento mais próximo da referida consultoria, por meio da sua Assessoria Temática de Saúde, a fim de aprimoramento do processo e dos resultados da consultoria em questão. As vulnerabilidades condicionadas aos danos à saúde compõem a realidade de sofrimento da população atingida, que externa, em todos os espaços e canais possíveis, o agravamento da situação pós rompimento, sendo necessária a expansão do acompanhamento pela CAMF." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 42 e 43)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. "100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Saúde e aprovados pela equipe técnica AEDAS;
2. Publicação dos resultados finais de cada Consultoria Especializada em Saúde no site da AEDAS."

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Saúde da Regiões 1 e 2 e, os produtos a serem entregues pelas Consultorias Especializadas em Saúde seriam:

#### Região 1

Contrato Firmado entre AEDAS e ABASC para a Região 1, assinado em 25/09/2020, primeiro aditivo assinado no dia 23/10/2020 e segundo aditivo contratual assinado em 05/03/2021:

- Produto 1: Reuniões para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho - prazo 27/09/2020;
- Produto 2: Planejamento proposta metodológica - prazo 10/10/2020;
- Produto 3: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referente ao município de Brumadinho - Região 1 - prazo 09/11/2020 (Primeiro relatório);
- Produto 4: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referentes ao município de Brumadinho - Região 1 - prazo 23/01/2021 (Segundo relatório);
- Produto 5: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários coletados junto aos atingidos, aos profissionais de saúde da rede existente e dos profissionais da rede de educação referentes ao município de Brumadinho - Região 1 - prazo 23/02/2021;
- Produto 6: Diagnóstico final de danos à saúde e necessidades emergenciais - prazo: 15/05/2021.

#### Região 2

Contrato Firmado entre AEDAS e CEPESC para a Região 2, assinado em 25/09/2020, primeiro aditivo assinado no dia 08/10/2020 e segundo aditivo contratual assinado em 23/03/2021:

- Produto 1: Reuniões para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho - prazo 27/09/2020;
- Produto 2: Planejamento proposta metodológica - prazo 10/10/2020;
- Produto 3: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referente aos municípios da Região 2 - prazo 09/11/2020 (Primeiro relatório);



- Produto 4: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários do Sistema de Saúde referentes aos municípios de Betim, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Igarapé e Juatuba - Região 2 - prazo 23/01/2021 (Segundo relatório);
- Produto 5: Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários coletados junto aos atingidos, aos profissionais de saúde da rede existente e dos profissionais da rede de educação referentes aos municípios de Betim, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Igarapé e Juatuba - Região 2 - prazo 23/02/2021;
- Produto 6: Plano de Trabalho de Campo - prazo: 05/04/2021;
- Produto 7: Relatório Parcial da Pesquisa a partir dos dados primários coletados junto aos atingidos, aos profissionais de saúde da rede existente e dos profissionais da rede de educação referentes aos municípios da Região 2 - prazo: 30/04/2021;
- Produto 8: Relatório Parcial de Análise de dados da pesquisa - Dados secundários - prazo: 30/05/2021;
- Produto 9: Diagnóstico Final de Danos à Saúde e Necessidades Emergenciais - prazo: 30/06/2021.

Adicionalmente, no segundo aditivo contratual supracitado, foi acordado entre ambas as partes a suspensão temporária do contrato, em detrimento da falta de recursos financeiros da ATI para arcar com os pagamentos dos produtos. A suspensão iniciou em 03 de março de 2021, para ambas as regiões, com previsão de término após 20 dias corridos ou até que ocorresse a normalização da situação financeira do projeto. Após findado o período de suspensão, o término da vigência do contrato da Região 1 foi prorrogado para 15/05/2021 e da Região 2 para 25/07/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

#### Região 1

- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929\_AEDAS\_PAR\_R1R2\_RRE\_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);
- Produto 2: Foi recebido Plano de Trabalho elaborado pela ABASC no dia 10/10/2020 contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho;
- Produto 3: Foi recebido em 09/11/2020 o Primeiro Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários coletados junto aos profissionais de saúde da rede existente em Brumadinho - R1 (122020\_AEDAS\_PAR\_R1\_CONSULTORIASAUDE\_PRODUTO03\_R1.pdf);
- Produto 4: Foi recebido em 23/01/2021 o Segundo Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários coletados junto aos profissionais de saúde da rede existente em Brumadinho - R1 (022021\_AEDAS\_PAR\_R2\_CONSULTORIASAUDE\_PRODUTO04\_REVISADO.pdf);
- Produto 5: Foi recebido em 23/02/2021 o Relatório contendo os Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários (20210328\_AEDAS\_PAR\_R1\_TEC\_SAUDE\_PRODUTO05ABASC\_VERSAOFINAL.pdf);
- Produto 6: Foi recebido o Diagnóstico final de danos à saúde e necessidades emergenciais no dia 15/05/2021 (202105\_AEDAS\_PAR\_R1\_TEC\_SAUDE\_VERSAOFINALPRODUTO06\_ABASC.pdf).

#### Região 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e





CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929\_AEDAS\_PAR\_R1R2\_RRE\_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);

- Produto 2: Foi recebido o Plano de Trabalho elaborado pela CEPESC no dia 10/10/2020 contendo a proposta metodológica para levantamento de dados e diagnóstico a ser executada no trabalho;
- Produto 3: Foi recebido o documento intitulado "Relatório Parcial de Análise Documental e Resultados Parciais a partir do Levantamento de Dados Secundários - 3º Produto do Contrato nºTRO1\_AEDAS/PAR\_R2\_Consultoria Saúdes, elaborado pela CEPESC em 28/11/2020;
- Produto 4: Foi recebido o "2º Relatório Parcial de Análise Documental e Resultados Parciais a partir do Levantamento de Dados Secundários - 4º Produto do Contrato nºTRO1\_AEDAS/PAR\_R2\_Consultoria Saúdes, elaborado pela CEPESC em 25/02/2021;
- Produto 5: Foi recebido o Relatório contendo os Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários em 26/02/2021 (1º RELATÓRIO PARCIAL DO ESTUDO DE DADOS PRIMÁRIOS - PRODUTO 5 REVISADO.pdf);
- Produto 6: Foi recebido em 05/04/2021 o Plano de Trabalho de Campo (202103\_AEDAS\_PAR\_R2\_AT\_CEPESC\_PROD6.pdf);
- Produto 7: Foi recebido em 30/04/2021 o Relatório Parcial da Pesquisa a partir dos dados primários (202103\_AEDAS\_PAR\_R2\_AT\_CEPESC\_PROD7.pdf);
- Produto 8: Foi recebido em 30/05/2021 o Relatório Parcial de Análise de dados da pesquisa - Dados secundários (AEDAS\_PAR\_R2\_CEPESC\_PROD8 \_ 1º RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DE DADOS.pdf).

Com exceção do Produto 9, exposto no contrato da Região 2 e com previsão de entrega para o Ciclo 5, todos os demais produtos foram entregues. Assim, a primeira meta (100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Saúde e aprovados pela equipe técnica AEDAS) foi alcançada parcialmente.

No que tange a meta 2, que visa a publicação dos resultados de cada Consultoria Especializada em Saúde no site da AEDAS, foi realizada consulta ao site da ATI e observou-se que em 08/04/2021 foi publicada a Matriz de Medidas Reparatórias da Região 1, elaborada pela ABASC, entretanto, trata-se de uma mostra parcial dos resultados obtidos pela empresa de Consultoria Especializada e não o relatório final. Portanto, não foram recebidas evidências suficientes para afirmar que a segunda meta foi atingida.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência a execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Saúde, sendo a primeira consultoria prevista para ser contratada até julho de 2020 para ambas as regiões e a segunda até julho de 2021 para a Região 1 e agosto de 2021 para a Região 2, conforme Planilha de Atividades. As evidências apresentadas corroboram com a entrega de todos os produtos previstos para a consultoria da Região 1, no entanto, para a Região 2 a atividade está em andamento, visto que nem todos os produtos foram entregues. Além disso, os resultados finais de cada Consultoria Especializada não foram publicados no site, conforme previa a segunda meta, ocasionando o não cumprimento da mesma. Salienta-se que não foram encontradas evidências referentes a contratação da segunda consultoria.

**Macroatividade:** Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

**Atividade operacional:** Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a julho/21

- Planilha de Atividades: Acompanhamento do trabalho da primeira Consultoria Especializada com início previsto em setembro/20 e término em julho/21, após aditivo contratual; Acompanhamento do trabalho da segunda Consultoria Especializada para Região 1 prevista para julho/21, com duração de 6 meses e para Região 2, início previsto para agosto/21 com duração de 6 meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em julho de 2021, no entanto, a EY observou que o acompanhamento dos trabalhos da Consultoria em Saúde iniciou-se em setembro de 2020, apresentando um atraso de dois a três meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, portanto, esta atividade está pelo menos 8 meses atrasada em relação ao Plano de Trabalho, mas de acordo com a Planilha de Atividades da AEDAS ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Segundo consta no próprio relatório encaminhado pela AEDAS, no período de março a maio, estava previsto o início da segunda contratação para o levantamento dos danos à saúde. Entretanto, devido às incertezas relativas ao recebimento de recursos e os atravessamentos impostos pela execução do acordo judicial, os prazos precisaram ser repactuados. A segunda consultoria de levantamento de demandas de saúde e políticas públicas tem suas atividades previstas para julho de 2021, período posterior ao enfoque da análise aqui desenvolvida. Ressalta-se a relevância da macroatividade em destaque, uma vez que compreende-se sua vital importância para a promoção de ações de levantamento de danos e possíveis reparações assertivas e diretas com relação à saúde. Diante de todo o exposto, as consultorias ligadas à saúde são consideradas prioritárias no trabalho da AEDAS junto com a população atingida e um acompanhamento mais próximo por parte da CAMF deve ser realizado, a fim de fortalecer e potencializar o trabalho. Assim, a CAMF volta a enfatizar a importância de um acompanhamento mais próximo da referida consultoria, por meio da sua Assessoria Temática de Saúde, a fim de aprimoramento do processo e dos resultados da consultoria em questão. As vulnerabilidades condicionadas aos danos à saúde compõem a realidade de sofrimento da população atingida, que externa, em todos os espaços e canais possíveis, o agravamento da situação pós rompimento, sendo necessária a expansão do acompanhamento pela CAMF.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 42 e 43)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

- “Meta Geral) Garantir a execução das Consultorias Especializadas com as entregas realizadas;*
1. *100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
  2. *Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada.”*

A EY identificou os produtos entregues pelas Consultorias Especializadas em Saúde e observou que a meta geral e as metas 1 e 2 estão em andamento:

#### Região 1



- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929\_AEDAS\_PAR\_R1R2\_RRE\_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);
- Produto 2: Foi recebido Plano de Trabalho elaborado pela ABASC no dia 10/10/2020 contendo toda a metodologia a ser executada no trabalho;
- Produto 3: Foi recebido em 09/11/2020 o Primeiro Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários coletados junto aos profissionais de saúde da rede existente em Brumadinho - R1 (122020\_AEDAS\_PAR\_R1\_CONSULTORIASAUDE\_PRODUTO03\_R1.pdf);
- Produto 4: Foi recebido em 23/01/2021 o Segundo Relatório de resultados parciais da pesquisa a partir dos dados secundários coletados junto aos profissionais de saúde da rede existente em Brumadinho - R1 (022021\_AEDAS\_PAR\_R2\_CONSULTORIASAUDE\_PRODUTO04\_REVISADO.pdf);
- Produto 5: Foi recebido em 23/02/2021 o Relatório contendo os Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários (20210328\_AEDAS\_PAR\_R1\_TEC\_SAUDE\_PRODUTO05ABASC\_VERSAOFINAL.pdf);
- Produto 6: Foi recebido o Diagnóstico final de danos à saúde e necessidades emergenciais no dia 15/05/2021 (202105\_AEDAS\_PAR\_R1\_TEC\_SAUDE\_VERSAOFINALPRODUTO06\_ABASC.pdf).

## Região 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório referente à reunião para delimitação das diretrizes da prestação de serviços e elaboração do Plano de Trabalho ocorrida entre AEDAS, ABASC e CEPESC, na data de 29/09/2020 (20200929\_AEDAS\_PAR\_R1R2\_RRE\_EQUIPESAUDE - RELATÓRIO PRIMEIRA REUNIÃO.pdf);
- Produto 2: Foi recebido o Plano de Trabalho elaborado pela CEPESC no dia 10/10/2020 contendo a proposta metodológica para levantamento de dados e diagnóstico a ser executada no trabalho;
- Produto 3: Foi recebido o documento intitulado “Relatório Parcial de Análise Documental e Resultados Parciais a partir do Levantamento de Dados Secundários - 3º Produto do Contrato nºTRO1\_AEDAS/PAR\_R2\_Consultoria Saúdes, elaborado pela CEPESC em 28/11/2020;
- Produto 4: Foi recebido o “2º Relatório Parcial de Análise Documental e Resultados Parciais a partir do Levantamento de Dados Secundários - 4º Produto do Contrato nºTRO1\_AEDAS/PAR\_R2\_Consultoria Saúdes, elaborado pela CEPESC em 25/02/2021;
- Produto 5: Foi recebido o Relatório contendo os Resultados parciais da pesquisa a partir dos dados primários em 26/02/2021 (1º RELATÓRIO PARCIAL DO ESTUDO DE DADOS PRIMÁRIOS - PRODUTO 5 REVISADO.pdf);
- Produto 6: Foi recebido em 05/04/2021 o Plano de Trabalho de Campo (202103\_AEDAS\_PAR\_R2\_AT\_CEPESC\_PROD6.pdf);
- Produto 7: Foi recebido em 30/04/2021 o Relatório Parcial da Pesquisa a partir dos dados primários (202103\_AEDAS\_PAR\_R2\_AT\_CEPESC\_PROD7.pdf);
- Produto 8: Foi recebido em 30/05/2021 o Relatório Parcial de Análise de dados da pesquisa - Dados secundários (AEDAS\_PAR\_R2\_CEPESC\_PROD8 \_ 1º RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DE DADOS.pdf).

Com exceção do Produto 9, exposto no contrato da Região 2 e com previsão de entrega para o Ciclo 5, todos os demais produtos foram entregues. Assim, a primeira meta (100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS) foi alcançada parcialmente.



Foi estipulado na segunda meta que deveriam ocorrer "Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada", no entanto para a Região 1 foram recebidas evidências da ocorrência de 1 reunião em março, 2 reuniões em abril, mas não foram recebidas evidências de reuniões ocorridas em maio. Para a Região 2, foram recebidas evidências de 3 reuniões em março, 3 reuniões em abril e 4 reuniões em maio, como pode ser observado a seguir:

#### Região 1

- 31/03/2021 (202103\_AEDAS\_PAR\_R1\_CONSULTORIASAUDE.pdf);
- 15/04/2021 (202104\_AEDAS\_PAR\_R1\_CONSULTORIASAUDE.pdf);
- 29/04/2021 (202104\_AEDAS\_PAR\_R1\_CONSULTORIASAUDE.pdf).

#### Região 2

- 02/03/2021 (20210302\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_ACOMPANHAMENTOCONSULTORIA.pdf);
- 05/03/2021 (20210305\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_CONSULTORIASAUDE.pdf);
- 24/03/2021 (20210324\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_REPACTUAÇÃODECRONOGRAMA.pdf);
- 09/04/2021 (20210409\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_ACOMPANHAMENTOCONSULTORIA.pdf);
- 19/04/2021 (20210419\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_ACOMPANHAMENTOCONSULTORIA.pdf);
- 26/04/2021 (20210426\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_ACOMPANHAMENTOCONSULTORIA.pdf);
- 03/05/2021  
(20210503\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_MONITORAMENTODACONSULTORIAESPECIALIZADA.pdf);
- 10/05/2021 (20210510\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_ACOMPANHAMENTOCONSULTORIA.pdf);
- 17/05/2021 (20210517\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_ACOMPANHAMENTOCONSULTORIA.pdf);
- 31/05/2021 (20210531\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_ACOMPANHAMENTOCONSULTORIA.pdf).

Diante do não recebimento de evidências das reuniões do mês de maio na Região 1, a segunda meta, que previa reuniões quinzenais entre a ATI e as Consultorias Especializadas, foi alcançada parcialmente.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência ao acompanhamento do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Saúde, sendo a primeira consultoria prevista para ser contratada até julho de 2020 para ambas as regiões e a segunda até julho de 2021 para a Região 1 e agosto de 2021 para a Região 2, conforme Planilha de Atividades. As evidências apresentadas corroboram com a entrega de todos os produtos previstos para a consultoria da Região 1, no entanto, para a Região 2 a atividade está em andamento, visto que nem todos os produtos foram entregues. Além disso, na Região 1 não foram realizadas reuniões quinzenais em maio, conforme previsto na segunda meta, ocasionando cumprimento parcial da mesma.

#### **Macroatividade:** Levantamento Danos à Agricultura e Animais

**Atividade operacional:** Contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura para cada região

#### **Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: Contratação da primeira Consultoria Especializada de setembro/20 a outubro/20; Contratação da segunda Consultoria Especializada de junho/21 a julho/21



**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, o processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, apresentando um atraso de pelo menos oito meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“No que diz respeito à entrega de produtos da primeira consultoria de levantamento de danos à agricultura e animais, e conforme consta no Relatório entregue pela AEDAS, é possível afirmar que as metas foram parcialmente alcançadas, ainda que com relativo atraso. Foram entregues para a ATI uma série de estudos detalhados e dossiês temáticos que possibilitam o alargamento da compreensão analítica sobre os danos causados às comunidades atingidas. Com relação à contratação da segunda consultoria e suas respectivas metas, é possível afirmar que essas execuções foram iniciadas em período posterior ao do relatório aqui analisado. A realização das consultorias é uma ação de extrema importância, como já exaustivamente afirmado, tendo em vista que os dados produzidos contribuirão para o levantamento de informações precisas e para a consolidação e qualificação da matriz de danos. Além disso, poderá, no futuro, ser utilizada como prova nos processos individuais e individuais homogêneos.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 44)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais publicados;*
2. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais”.*

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em 04/09/2020 para a contratação da primeira Consultoria em Agricultura das Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Ademais, a AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Agricultura e Animais para a Região 1 (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE) e para a Região 2 (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE) na data de 26/11/2020, como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e FADURPE para ambas as regiões.

Entretanto, não foram recebidas evidências referentes a contratação da segunda consultoria, a qual essa Atividade Operacional se refere. Portanto, as metas 1 e 2 foram alcançadas parcialmente.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à contratação da segunda consultoria Especializada em Agricultura e Animais. Entretanto, as metas estabelecidas pela ATI também fazem alusão à contratação da primeira consultoria, contemplada nas Atividades Operacionais “Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura” e “Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Danos aos Animais”, findadas no ciclo anterior. As duas atividades supracitadas foram aglutinadas, tendo em vista a junção das consultorias de Danos à Agricultura e Danos aos Animais, conforme explicado nos relatórios passados. Sendo assim, a EY recomenda que a AEDAS faça adequação das metas estabelecidas para o próximo ciclo.



**Macro atividade:** Levantamento Danos à Agricultura e Animais

**Atividade operacional:** Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Execução do trabalho da primeira Consultoria Especializada prevista para novembro/20 com término em junho/21, após aditivo contratual; Execução do trabalho da segunda Consultoria Especializada prevista para julho/21 com duração de 6 meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da primeira Consultoria em Danos à Agricultura e Animais, que estava previsto para julho de 2020, só ocorreu em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, apresentando pelo menos 8 meses de atraso com relação ao Plano de Trabalho, mas de acordo com a Planilha de Atividades a atividade se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“A Assessoria Temática de Meio Biótico da CAMF, no que se refere à metodologia da consultoria contratada para levantamento de danos à agricultura e aos animais (metodologia de levantamento de danos à agricultura e aos animais após o rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, Região I), sugere a atualização no plano de trabalho da AEDAS com a inserção de entrevistas semiestruturadas presenciais. Segundo a assessoria temática da CAMF, a realização de entrevistas semiestruturadas exclusivamente online traz diversos prejuízos para o levantamento das informações, visto que diversos atingidos e atingidas que não possuem acesso à internet e/ou tecnologias serão excluídos. Com a queda dos números de casos e o avanço da vacinação no país é importante se discutir internamente na AEDAS a possibilidade de inserção, ainda que de um número menor, de entrevistas presenciais, a fim de melhorar a abrangência dos informantes desta pesquisa. Para uma possível adequação do novo plano de trabalho relativo ao levantamento de danos à agricultura e aos animais, recomenda-se que as entrevistas presenciais sejam realizadas somente com técnicos de campo e entrevistados que tenham tomado a segunda dose da vacina contra a COVID. Além disso, recomenda-se o estabelecimento das normas sanitárias de combate ao vírus (manter distância segura, uso de máscara, higienizar as mãos com sabão, ou uma solução à base de álcool, entre outros). Ressaltamos que a CAMF construiu em conjunto com todas as ATIs, um Protocolo Sanitário para retorno e desenvolvimento de atividades presenciais, a fim de promover a execução de ações, com proteção e segurança.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 44 e 45)*

**Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



1. "100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais e aprovados pela equipe técnica AEDAS;
2. Publicação do Relatório Final de cada Consultoria Especializada em Agricultura e Animais no site da AEDAS".

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais da Regiões 1 e 2 e, os produtos a serem entregues pelas Consultorias nas Regiões 1 e 2, seriam:

#### Região 1

Contrato Firmado entre AEDAS e Fundação Apolônio Sales - FADURPE para a Região 1, assinado em 26/11/2020, primeiro aditivo contratual assinado em 23/03/2021 e segundo aditivo assinado em 28/05/2021:

- Produto 1: Reunião inicial, presencial ou via videoconferência, para estabelecimento das diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e coordenação local - prazo 28/11/2020;
- Produto 2: Planejamento e Metodologia do Pesquisa- Relatório de planejamento e metodologia de execução - prazo 06/12/2020;
- Produto 3: Dossiê Temático I - dos danos à agricultura e Dossiê Temático II - dos danos aos animais - prazo 05/01/2021;
- Produto 4: Relatório I contendo o detalhamento dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados em campo- prazo 25/01/2021;
- Produto 5: Resultados parciais da pesquisa - prazo 16/06/2021;
- Produto 6: Resultados da pesquisa e base de dados da tipologia dos(as) agricultores(as) - prazo: 10/07/2021.

#### Região 2

Contrato Firmado entre AEDAS e Fundação Apolônio Sales - FADURPE para a Região 2, assinado em 26/11/2020, primeiro aditivo contratual assinado em 23/03/2021 e segundo aditivo assinado em 28/05/2021:

- Produto 1: Reunião inicial, presencial ou via videoconferência, para estabelecimento das diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e coordenação local - prazo 28/11/2020;
- Produto 2: Planejamento e Metodologia do Pesquisa- Relatório de planejamento e metodologia de execução - prazo 06/12/2020;
- Produto 3: Dossiê Temático I - dos danos à agricultura e Dossiê Temático II - dos danos aos animais - prazo 05/01/2021;
- Produto 4: Relatório I contendo o detalhamento dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados em campo - prazo 25/01/2021;
- Produto 5: Resultados parciais da pesquisa - prazo 14/06/2021;
- Produto 6: Resultados da pesquisa e base de dados da tipologia dos(as) agricultores(as) - prazo: 10/07/2021.

Adicionalmente, no primeiro aditivo contratual supracitado, foi acordado entre ambas as partes a suspensão temporária do contrato, em detrimento da falta de recursos financeiros da ATI para arcar com os pagamentos dos produtos. A suspensão iniciou em 03 de março de 2021, para ambas as regiões,



com previsão de término após 20 dias corridos ou até que ocorresse a normalização da situação financeira do projeto. Após findado o período de suspensão, foi elaborado segundo aditivo contratual, alterando o término da vigência do contrato de ambas as regiões para 16/07/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

#### Regiões 1 e 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião inicial, realizada via *Google Meet*, para estabelecimento das diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, na data de 30/11/2020 para as regiões 1 e 2;
- Produto 2: Foi recebida a proposta metodológica para realização de levantamento de danos a agricultura e aos animais em decorrência do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, para as regiões 1 e 2 em dezembro de 2020, elaborada pela FADURPE;
- Produto 3:
  - Foi recebido o Dossiê Temático I - dos danos à agricultura para a R1 elaborado em janeiro de 2021;
  - Foi recebido o Dossiê Temático II - dos danos aos animais para a R1 elaborado em janeiro de 2021;
  - Foi recebido o Dossiê Temático I - dos danos à agricultura para a R2 elaborado em janeiro de 2021;
  - Foi recebido o Dossiê Temático II - dos danos aos animais para a R2 elaborado em janeiro de 2021;
- Produto 4:
  - Foi recebido o Relatório I - dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados em campo dos danos à agricultura para a R1 elaborado em fevereiro de 2021;
  - Foi recebido o Relatório I - dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados em campo dos danos à agricultura para a R2 elaborado em fevereiro de 2021;

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 31 de maio de 2021, pois, conforme aditivos contratuais, estão previstos para o Ciclo 5. Assim, a meta 1, que estabelecia “100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais e aprovados pela equipe técnica AEDAS”, foi alcançada parcialmente. Consequentemente, visto que nem todos os produtos foram entregues, torna-se inviável a análise da segunda meta ( Publicação do Relatório Final de cada Consultoria Especializada em Agricultura e Animais no site da AEDAS).

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Danos à Agricultura e Animais, sendo o término da execução dos trabalhos da Primeira Consultoria previsto para junho/2021, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. A primeira fase se iniciou com um atraso de 5 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho e as evidências apresentadas corroboram o andamento do trabalho, e recebimento dos produtos previstos. Conforme Planilha de Atividades, a execução da segunda consultoria está prevista para iniciar em julho/2021, portanto, visto que a primeira fase ainda se encontra em andamento e diante da não contratação da segunda fase, não foi possível analisar a segunda meta estabelecida pela ATI.





**Macroatividade:** Levantamento Danos à Agricultura e Animais

**Atividade operacional:** Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Execução do trabalho da primeira Consultoria Especializada prevista para novembro/20 com término em junho/21, conforme aditivo contratual; Execução do trabalho da segunda Consultoria Especializada prevista para julho/21 com duração de 6 meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o acompanhamento dos trabalhos da primeira Consultoria em Danos à Agricultura e Animais, que estava previsto para iniciar em julho de 2020, só ocorreu em novembro de 2020, apresentando um atraso de quatro a cinco meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, apresentando pelo menos 8 meses de atraso com relação ao Plano de Trabalho, mas de acordo com a Planilha de Atividades a atividade se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“A Assessoria Temática de Meio Biótico da CAMF, no que se refere à metodologia da consultoria contratada para levantamento de danos à agricultura e aos animais (metodologia de levantamento de danos à agricultura e aos animais após o rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, Região I), sugere a atualização no plano de trabalho da AEDAS com a inserção de entrevistas semiestruturadas presenciais. Segundo a assessoria temática da CAMF, a realização de entrevistas semiestruturadas exclusivamente online traz diversos prejuízos para o levantamento das informações, visto que diversos atingidos e atingidas que não possuem acesso à internet e/ou tecnologias serão excluídos. Com a queda dos números de casos e o avanço da vacinação no país é importante se discutir internamente na AEDAS a possibilidade de inserção, ainda que de um número menor, de entrevistas presenciais, a fim de melhorar a abrangência dos informantes desta pesquisa. Para uma possível adequação do novo plano de trabalho relativo ao levantamento de danos à agricultura e aos animais, recomenda-se que as entrevistas presenciais sejam realizadas somente com técnicos de campo e entrevistados que tenham tomado a segunda dose da vacina contra a COVID. Além disso, recomenda-se o estabelecimento das normas sanitárias de combate ao vírus (manter distância segura, uso de máscara, higienizar as mãos com sabão, ou uma solução à base de álcool, entre outros). Ressaltamos que a CAMF construiu em conjunto com todas as ATIs, um Protocolo Sanitário para retorno e desenvolvimento de atividades presenciais, a fim de promover a execução de ações, com proteção e segurança.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 44 e 45)*

**Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:



*“Meta Geral) Garantir a execução das Consultorias Especializadas com as entregas realizadas;*

- 1. 100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
- 2. Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada.”*

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

#### Regiões 1 e 2

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião inicial, realizada via *Google Meet*, para estabelecimento das diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, na data de 30/11/2020 para as regiões 1 e 2;
- Produto 2: Foi recebida a proposta metodológica para realização de levantamento de danos a agricultura e aos animais em decorrência do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, para as regiões 1 e 2 em dezembro de 2020, elaborada pela FADURPE;
- Produto 3:
  - Foi recebido o Dossiê Temático I - dos danos à agricultura para a R1 elaborado em janeiro de 2021;
  - Foi recebido o Dossiê Temático II - dos danos aos animais para a R1 elaborado em janeiro de 2021;
  - Foi recebido o Dossiê Temático I - dos danos à agricultura para a R2 elaborado em janeiro de 2021;
  - Foi recebido o Dossiê Temático II - dos danos aos animais para a R2 elaborado em janeiro de 2021;
- Produto 4:
  - Foi recebido o Relatório I - dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados em campo dos danos à agricultura para a R1 elaborado em fevereiro de 2021;
  - Foi recebido o Relatório I - dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e dados primários, coletados em campo dos danos à agricultura para a R2 elaborado em fevereiro de 2021;

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 31 de maio de 2021, pois, conforme aditivos contratuais, estão previstos para o Ciclo 5. Assim, a meta 1, que estabelecia “1. 100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS”, foi alcançada parcialmente. Salienta-se que não foram recebidas evidências contendo a data de recebimento e/ou aprovação de todos os produtos entregues pela ATI.

Em relação à meta 2, a EY recebeu evidências da ocorrência das reuniões entre AEDAS e FADURPE no período de março de 2021 a maio de 2021, contendo prints de diálogos por e-mail, prints das reuniões realizadas via Microsoft Teams e conversas/ligações por WhatsApp, data dos encontros, temas abordados e participantes. As evidências foram enviadas para a R1 e R2, através dos arquivos 20210806\_AEDAS\_PAR\_R1\_RELATORIOTRIMESTRAL\_CONSULTORIA.pdf, 20210408\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRI\_FADURPE\_REUNIAOTERMOADITIVO.pdf e 20210818\_AEDAS\_PAR\_R2\_EY\_EVIDENCIASGERAISCONSULTORIADANOSAGRIANIMAIS.pdf. Não foram encontradas evidências de reuniões no mês de março em decorrência da suspensão dos contratos de ambas as regiões. Assim, a meta foi alcançada em sua totalidade.



**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência ao acompanhamento do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Danos à Agricultura e Animais, sendo o término da execução dos trabalhos da Primeira Consultoria previsto para junho/2021, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. A primeira fase se iniciou com um atraso de 5 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho e as evidências apresentadas corroboram o andamento do trabalho, e recebimento dos produtos previstos. Conforme Planilha de Atividades, a execução da segunda consultoria está prevista para iniciar em julho/2021, portanto, visto que a primeira fase ainda se encontra em andamento e diante da não contratação da segunda fase, a meta 1 (100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS) foi parcialmente alcançada.

**Macroatividade:** Danos às Comunidades Quilombolas

**Atividade operacional:** Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para Região 1

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades: Contratação da primeira Consultoria Especializada de janeiro/21 a julho/21; Contratação da segunda Consultoria Especializada de agosto/21 a janeiro/22

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em setembro de 2020, com a publicação do termo de referência e contratação da consultoria. O termo de referência da primeira consultoria especializada em Danos às Comunidades Quilombolas foi publicado em novembro de 2020, e a contratação da consultoria foi realizada em janeiro de 2021, apresentando um atraso de três a quatro meses em relação ao prazo estipulado no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, portanto esta atividade está atrasada, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“As atividades referentes aos danos às comunidades quilombolas são coerentes com os objetivos da ATI e estão em desenvolvimento pela AEDAS e pela CONCATU. Frente às especificidades dos PCT's e a necessidade de identificação e caracterização dos danos às comunidades quilombolas da R1, os procedimentos adotados pela AEDAS se mostram tecnicamente adequados e alinhados com a posição das comunidades. Ressaltamos que a elaboração do documento de danos às comunidades quilombolas é parte inerente à Matriz de Reconhecimento de Danos. Esse levantamento é de extrema importância, pois, uma vez reconhecendo a especificidade desses grupos, é possível reconhecer a peculiaridade da natureza dos danos. Dito isso, fica mais evidente a relevância dessa macroatividade para destacar a centralidade das demandas das pessoas atingidas.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 45)

**Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:



1. *"2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas de Danos às Comunidades Quilombolas publicado;*
2. *Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombola."*

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

A EY realizou as leituras do Protocolo de Consulta elaborada pela AEDAS junto às Comunidades Quilombolas e do Termo de Referência publicado em 17/11/2020 para a contratação da primeira Consultoria e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

A AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para a Região 1 (CONCATU Consultoria) na data de 19/01/2021, como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e a respectiva consultoria.

Ademais, o processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, portanto, esta atividade está atrasada com relação ao Plano de trabalho, mas de acordo com a Planilha de Atividades a previsão de contratação da segunda consultoria é em agosto de 2021.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à contratação de 2 consultorias Especializadas em Danos às Comunidades Quilombolas. As evidências apresentadas corroboram a contratação da primeira consultoria, no entanto, não foram recebidas evidências relacionadas a contratação da segunda consultoria, que de acordo com a Planilha de Atividades da AEDAS, está prevista para iniciar em agosto de 2021.

**Macroatividade:** Danos às Comunidades Quilombolas

**Atividade operacional:** Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: outubro/20 a novembro/21
- Planilha de Atividades: Execução do trabalho da primeira Consultoria Especializada prevista para janeiro/21, com duração de seis meses; Execução do trabalho da segunda Consultoria Especializada prevista para agosto/21, com duração de seis meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em novembro de 2021, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Danos às Comunidades Quilombolas, que possuía previsão de início para outubro de 2020, ocorreu somente em janeiro de 2021, apresentando um atraso de três a quatro meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *"As atividades referentes aos danos às comunidades quilombolas são coerentes com os objetivos da ATI e estão em desenvolvimento pela AEDAS e pela CONCATU. Frente às especificidades dos PCT's e a necessidade de identificação e caracterização dos danos às comunidades quilombolas da R1, os procedimentos adotados pela AEDAS se mostram tecnicamente adequados e alinhados com a posição das comunidades. Ressaltamos que a elaboração do documento de danos às*



*comunidades quilombolas é parte inerente à Matriz de Reconhecimento de Danos. Esse levantamento é de extrema importância, pois, uma vez reconhecendo a especificidade desses grupos, é possível reconhecer a peculiaridade da natureza dos danos. Dito isso, fica mais evidente a relevância dessa macroatividade para destacar a centralidade das demandas das pessoas atingidas.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 45)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“100% dos produtos do Plano de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
2. *Publicação dos resultados finais de cada Consultoria Especializada em Levantamento de Danos às Comunidades Quilombolas no site da AEDAS.”*

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

Contrato Firmado entre AEDAS e CONCATU para a Região 1, assinado em 19/01/2021 e primeiro aditivo contratual assinado em 05/03/2021. A EY realizou a leitura do contrato firmado entre a AEDAS e a Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas e, os produtos a serem entregues seriam:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 22/01/2021;
- Produto 2: Plano de Trabalho com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para execução da consultoria - prazo 03/02/2021;
- Produto 3: Relatório II - Relatório descritivo e analítico sobre a situação documental e apresentação da proposta metodológica para delimitação territorial- prazo 15/04/2021;
- Produto 4: Relatório III - Relatório de aplicação da Metodologia e Delimitação Territorial tal como fundamentados no Produto 3 - prazo 30/05/2021;
- Produto 5: Relatório IV - Documento com sistematização de levantamento de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às referidas comunidades quilombolas pelo desastre sociotecnológico causado pelo soterramento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão - prazo 30/06/2021;
- Produto 6: Cartilha de Orientação à População Quilombola- prazo: 25/07/2021.

Adicionalmente, no primeiro aditivo contratual supracitado, foi acordado entre ambas as partes a suspensão temporária do contrato, em detrimento da falta de recursos financeiros da ATI para arcar com os pagamentos dos produtos. A suspensão iniciou em 03 de março de 2021, com previsão de término após 20 dias corridos ou até que ocorresse a normalização da situação financeira do projeto. Em decorrência da suspensão houve alteração do término da vigência do contrato para 16/07/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada enviado à ATI em 02/02/2021;
- Produto 2: Plano de Trabalho com proposta metodológica, elaborado pela CONCATU em fevereiro/2021;
- Produto 3: Relatório II - Relatório descritivo e analítico sobre a situação documental e apresentação da proposta metodológica para delimitação territorial em abril/2021.



Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 31 de maio de 2021. Após análise dos documentos recebidos, entende-se que a primeira meta, que previa 100% dos produtos do Plano de Trabalho entregues, foi alcançada parcialmente. Não foi possível realizar análise da meta 2, visto que a atividade ainda se encontra em andamento, impossibilitando a publicação dos resultados finais no site da ATI.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Danos às Comunidades Quilombolas. A primeira consultoria se iniciou com um atraso de 4 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho e se encontra em andamento. A segunda consultoria está prevista para ser contratada em agosto/2021, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. Para o Ciclo 4 estavam previstas as entregas dos produtos 3 e 4, no entanto, não foram recebidas evidências referentes ao produto 4. Além disso, como a atividade ainda se encontra em andamento, os resultados do trabalho das consultorias não foram publicados no site, como estabelecia a segunda meta.

#### **Macroatividade:** Danos às Comunidades Quilombolas

**Atividade operacional:** Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

#### **Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: outubro/20 a novembro/21
- Planilha de Atividades: Acompanhamento do trabalho da primeira Consultoria Especializada prevista para janeiro/21, com duração de seis meses; Acompanhamento do trabalho da segunda Consultoria Especializada prevista para agosto/21, com duração de seis meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em novembro de 2021, no entanto, a EY observou que o acompanhamento dos trabalhos da Consultoria em Danos às Comunidades Quilombolas, que possuía previsão de início para outubro de 2020, ocorreu somente em janeiro de 2021, apresentando um atraso de três a quatro meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“As atividades referentes aos danos às comunidades quilombolas são coerentes com os objetivos da ATI e estão em desenvolvimento pela AEDAS e pela CONCATU. Frente às especificidades dos PCT's e a necessidade de identificação e caracterização dos danos às comunidades quilombolas da R1, os procedimentos adotados pela AEDAS se mostram tecnicamente adequados e alinhados com a posição das comunidades. Ressaltamos que a elaboração do documento de danos às comunidades quilombolas é parte inerente à Matriz de Reconhecimento de Danos. Esse levantamento é de extrema importância, pois, uma vez reconhecendo a especificidade desses grupos, é possível reconhecer a peculiaridade da natureza dos danos. Dito isso, fica mais evidente a relevância dessa macroatividade para destacar a centralidade das demandas das pessoas atingidas.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 45)

**Procedimentos realizados pela EY:**



Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

*"Meta Geral) Garantir a execução das Consultorias Especializadas com as entregas realizadas;*

- 1. 100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
- 2. Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada."*

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

A EY realizou a leitura do contrato firmado entre a AEDAS e a Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas e, os produtos a serem entregues seriam:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 22/01/2021;
- Produto 2: Plano de Trabalho com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para execução da consultoria - prazo 03/02/2021;
- Produto 3: Relatório II - Relatório descritivo e analítico sobre a situação documental e apresentação da proposta metodológica para delimitação territorial- prazo 15/04/2021;
- Produto 4: Relatório III - Relatório de aplicação da Metodologia e Delimitação Territorial tal como fundamentados no Produto 3 - prazo 30/05/2021;
- Produto 5: Relatório IV - Documento com sistematização de levantamento de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às referidas comunidades quilombolas pelo desastre sociotecnológico causado pelo soterramento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão - prazo 30/06/2021;
- Produto 6: Cartilha de Orientação à População Quilombola- prazo: 25/07/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

- Produto 1: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada enviado à ATI em 02/02/2021;
- Produto 2: Plano de Trabalho com proposta metodológica, elaborado pela CONCATU em fevereiro/2021;
- Produto 3: Relatório II - Relatório descritivo e analítico sobre a situação documental e apresentação da proposta metodológica para delimitação territorial em abril/2021.

Os demais produtos não haviam sido entregues até a data base desse relatório, de 31 de maio de 2021. Após análise dos documentos recebidos, entende-se que a primeira meta, que previa 100% dos produtos do Plano de Trabalho entregues e aprovados pela equipe técnica da AEDAS, foi alcançada parcialmente.

Foi estipulado na segunda meta que deveriam ocorrer "Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada ", foram recebidas evidências da ocorrência de 4 reuniões em março, 2 em abril e 4 em maio. Portanto, a meta foi atingida. As datas das reuniões podem ser observadas a seguir:

- 08/03/2021 (20210513\_AEDAS\_PAR\_R1\_EVIDENCIASACOMPANHAMENTOQUILOMBOS.pdf);
- 09/03/2021 (20210309\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_GTQUILOMBOS.pdf);
- 24/03/2021 (20210324\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_CONCATUPCLEACOMPANHAMENTO (1).pdf);
- 31/03/2021 (20210513\_AEDAS\_PAR\_R1\_EVIDENCIASACOMPANHAMENTOQUILOMBOS.pdf);
- 14/04/2021 (20210414\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_REUNIAOCONSULTORIACONCATU.pdf);



- 27/04/2021 (20210427\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_REUNIAOCONSULTORIACONCATU.pdf);
- 05/05/2021 (20210505\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_CONCATUACOMPANHAMENTO.pdf);
- 13/05/2021 (20210513\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_REUNIÃOAEDASCONCATU.pdf);
- 15/05/2021 (20210515\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_REUNIAOPRESENCIAL.pdf);
- 26/05/2021 (20210526\_AEDAS\_PAR\_R1\_RRI\_CONCATUACOMPANHAMENTO.pdf).

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência ao acompanhamento do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Danos às Comunidades Quilombolas. A primeira consultoria se iniciou com um atraso de 4 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho e se encontra em andamento. A segunda consultoria está prevista para ser contratada em agosto/2021, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. Para o Ciclo 4 estavam previstas as entregas dos produtos 3 e 4, no entanto, não foram recebidas evidências referentes ao produto 4.

**Macroatividade:** Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Atividade operacional:** Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: R1: outubro/20 a outubro/20; R2: agosto/20 a agosto/20;
- Planilha de Atividades:
  - Contratação da Primeira Consultoria R1: Contratação efetivada em 20/05/2021;
  - Contratação da Primeira Consultoria R2: Contratação efetivada em 24/05/2021;
  - Contratação da Segunda Consultoria R1: Mês Julho/21 até Agosto/21;
  - Contratação da Segunda Consultoria R2: Mês Julho/21 até Agosto/21.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 para a Região 2 e em outubro de 2020 para a Região 1, com a publicação do Termo de Referência e contratação da consultoria. Os Termos de Referência da primeira consultoria especializada em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de ambas as regiões foram publicados em janeiro de 2021, mas a contratação só ocorreu em maio de 2021. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Visando potencializar resoluções e aplicações, a macroatividade em destaque foi subdividida pela AEDAS em três atividades operacionais: 1) Contratação de duas consultorias especializadas; 2) Execução dos trabalhos e publicação de relatórios; e 3) Acompanhamento dos trabalhos da consultoria especializada. É necessário destacar que, apesar de iniciada com relativo atraso - somente foi contratada uma consultoria por região e a execução das consultorias contratadas só tem previsão de início para junho/2021 - a macroatividade em questão sofreu com reajustes de valores e execuções gerados pelo acordo judicial, o que provocou, como consequência, a paralisação de novas contratações e o desenvolvimento de diversas medidas de contingenciamento de despesas. A ação está prevista para ser concluída em período não correspondente ao aqui analisado. Apesar de não ser possível uma análise específica da macroatividade em si, já que a execução das consultorias contratadas só tem previsão de início em junho/2021, é possível concluir que as ações referentes ao levantamento de danos, ao acesso à cultura, turismo, esporte e lazer são de extrema importância, pois contribuirão*





para o levantamento de dados e informações, consolidando e qualificando a matriz de danos dos territórios atingidos. Trata-se de tema que permeia a vida cotidiana de todas as pessoas atingidas e o estudo dos danos causados ao tema com o rompimento é indispensável para complementar a matriz de danos. Além disso, todas as informações produzidas e organizadas, a partir dessa atividade, poderão ser utilizadas como prova nos processos individuais e individuais homogêneos.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 496 e 47)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer publicados;*
2. *Contratação de 2 Consultorias Especializadas em levantamento de danos de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.”*

A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a atividade está inserida, estava prevista para ter sido iniciada em outubro de 2020 na Região 1 e em agosto de 2020 na Região 2. Entretanto, observou-se que a publicação dos Termos de Referência de ambas as regiões foram publicados somente em 12/01/2021, resultando em um atraso de três e cinco meses, para R1 e R2, respectivamente.

A EY realizou as leituras dos Termos de Referência para a contratação da primeira Consultoria em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer das Regiões 1 e 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

Conforme a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas para a Região 1 e para a Região 2, ao longo do projeto. A AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada para a Região 1 (CONNECTARET - Articulação de Redes e Saberes LTDA) na data de 19/05/2021 e para a Região 2 (Cultura, Meio Ambiente e Patrimonio Campo LTDA) na data de 24/05/2021, como pode ser observado em contratos firmados entre AEDAS e as respectivas consultorias. Ademais, a Planilha de Atividades da AEDAS prevê a contratação da segunda consultoria de ambas as regiões em julho de 2021.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à contratação de 2 consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. As evidências apresentadas corroboram a contratação da primeira consultoria, no entanto, não foram recebidas evidências relacionadas a contratação da segunda consultoria, que de acordo com a Planilha de Atividades da AEDAS, está prevista para iniciar em julho de 2021.

**Macroatividade:** Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Atividade operacional:** Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: R1: novembro/20 a dezembro/21; R2: setembro/20 a dezembro/21;



- Planilha de Atividades:
  - Execução do trabalho da Primeira Consultoria R1 - Junho/21 por 6 meses;
  - Execução do trabalho da Primeira Consultoria R2 - Junho/21 por 6 meses;
  - Execução do trabalho da Segunda Consultoria R1 - Agosto/21 por 6 meses;
  - Execução do trabalho da Segunda Consultoria R2 - Agosto/21 por 6 meses.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 para a Região 2 e em outubro de 2020 para a Região 1. A execução dos trabalhos das Consultorias Especializadas estava prevista para ocorrer de novembro/20 a dezembro/21 na R1 e de setembro/20 a dezembro/21 na R2. Contudo, a contratação da primeira consultoria só ocorreu em maio de 2021. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Visando potencializar resoluções e aplicações, a macroatividade em destaque foi subdividida pela AEDAS em três atividades operacionais: 1) Contratação de duas consultorias especializadas; 2) Execução dos trabalhos e publicação de relatórios; e 3) Acompanhamento dos trabalhos da consultoria especializada. É necessário destacar que, apesar de iniciada com relativo atraso - somente foi contratada uma consultoria por região e a execução das consultorias contratadas só tem previsão de início para junho/2021 - a macroatividade em questão sofreu com reajustes de valores e execuções gerados pelo acordo judicial, o que provocou, como consequência, a paralisação de novas contratações e o desenvolvimento de diversas medidas de contingenciamento de despesas. A ação está prevista para ser concluída em período não correspondente ao aqui analisado. Apesar de não ser possível uma análise específica da macroatividade em si, já que a execução das consultorias contratadas só tem previsão de início em junho/2021, é possível concluir que as ações referentes ao levantamento de danos, ao acesso à cultura, turismo, esporte e lazer são de extrema importância, pois contribuirão para o levantamento de dados e informações, consolidando e qualificando a matriz de danos dos territórios atingidos. Trata-se de tema que permeia a vida cotidiana de todas as pessoas atingidas e o estudo dos danos causados ao tema com o rompimento é indispensável para complementar a matriz de danos. Além disso, todas as informações produzidas e organizadas, a partir dessa atividade, poderão ser utilizadas como prova nos processos individuais e individuais homogêneos.”* (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 496 e 47)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. *“100% dos produtos do Plano de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
2. *Publicação dos resultados finais de cada Consultoria Especializada em Levantamento de Danos a Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.”*

A EY realizou a leitura dos contratos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer das Regiões 1 e 2 e, os produtos a serem entregues pelas Consultorias nas Regiões 1 e 2, seriam:

#### Região 1



Contrato Firmado entre AEDAS e CONECTARET para a Região 1, assinado em 19/05/2021:

- Produto 01 - Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 22/05/2021
- Produto 2 - Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 03/06/2021;
- Produto 3 - Relatório II: Relatório descritivo e analítico contendo um inventário de bens tombados e em vias de tombamento, bem como das manifestações culturais, atividades e serviços relacionados ao turismo, esporte e lazer presentes no território - prazo 03/07/2021;
- Produto 4 - Relatório III: Relatório metodológico e analítico que contenha as rotas e circuitos de trocas de bens, informações e serviços nas áreas relacionadas a este Termo de Referência, e as interrupções destes fluxos a partir do desastre sociotecnológico, de forma que contemple os cinco distritos do Município de Brumadinho - prazo 02/08/2021;
- Produto 05 - Relatório IV: Documento com sistematização do levantamento de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às populações dos cinco distritos do Município de Brumadinho pelo desastre sociotecnológico após o rompimento e soterramento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão - prazo 11/09/2021;
- Produto 06 - Materiais de cunho educativo, em linguagem acessível, contendo os mapas georreferenciados, tanto impressos quanto digitais, em formato compatível com plataformas utilizadas pela AEDAS, dos circuitos das atividades e serviços relacionados à cultura, turismo, esporte e lazer, com delimitação do território dos cinco distritos do Município de Brumadinho. Deve ainda contemplar os danos levantados através dos dados secundários juntamente com a análise integrada gerada, em linguagem adequada e contextualizada à realidade dos e das atingidos e atingidas - prazo 16/10/2021;
- Produto 07 - Produto Final: Material elaborado em linguagem científica que contenha conteúdo com compilado de todas as análises e informações levantadas e uma proposta de divulgação para apresentação dos resultados dos produtos da pesquisa da Consultoria, em consonância com a metodologia participativa presente no Plano de Trabalho da AEDAS - prazo 15/11/2021.

## Região 2

Contrato Firmado entre AEDAS e CAMPO para a Região 2, assinado em 24/05/2021:

- Produto 01 - Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 17/05/2021;
- Produto 02 - Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 08/06/2021;
- Produto 03 - Relatório II: Relatório descritivo e analítico contendo um inventário das manifestações culturais, atividades e serviços relacionados ao turismo, esporte e lazer presentes no território atualmente e as existentes anterior ao desastre sociotecnológico - prazo 23/07/2021;
- Produto 04 - Relatório III: Relatório metodológico e analítico que contenha as rotas e circuitos de trocas de bens, informações e serviços nas áreas referentes a este Contrato, e as interrupções desses fluxos a partir do desastre sociotecnológico, de forma que contemple as cidades de Betim, Igarapé, Mário Campos, Juatuba e São Joaquim de Bicas - prazo 07/08/2021;
- Produto 05 - Relatório IV: Relatório com sistematização de levantamento e análise de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às populações afetadas pelo desastre sociotecnológico, nos municípios que compõem a Região 02 - prazo 16/09/2021;



- Produto 06 - Entrega de materiais de cunho educativo, em plataformas digitais e impressas, permitindo a edição dos mapas, de modo que eles possam ser continuamente alimentados, e que contenham a cartografia dos circuitos das atividades relacionadas à cultura, turismo, esporte e lazer, com delimitação do território dos municípios que compõem a Região 02. Deve ainda contemplar os danos levantados através dos dados secundários juntamente com a análise integrada gerada, em linguagem adequada e contextualizada à realidade dos e das atingidos e atingidas - prazo 21/10/2021;
- Produto 07 - Relatório Final: Documento em linguagem científica que contenha um compilado de todas as análises e informações levantadas e uma proposta de divulgação para apresentação dos resultados dos produtos da pesquisa da Consultoria, em consonância com a metodologia participativa da AEDAS - prazo 20/11/2021.

Nenhum produto havia sido entregue até a data base desse relatório, de 31 de maio de 2021. Assim, a meta 1, que estabelecia “100% dos produtos dos Planos de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais e aprovados pela equipe técnica AEDAS”, não foi alcançada.

Visto que a atividade se encontra em andamento, não foram publicados os resultados finais da Consultoria, ocasionando a não conformidade da meta dois.

**Pontos de atenção:** A execução dos trabalhos da Primeira Consultoria em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer estava prevista para iniciar em novembro de 2020 na Região 1 e em setembro de 2020 na Região 2. Contudo, a contratações só ocorreram em maio de 2021. Além disso, não houve contratação da Segunda Consultoria. Adicionalmente, o contrato de ambas as regiões - previa a entrega do Produto 1, dentro do período de escopo, mas o mesmo não foi enviado pela ATI.

**Macroatividade:** Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Atividade operacional:** Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: R1: novembro/20 a dezembro/21; R2: setembro/20 a dezembro/21;
- Planilha de Atividades:
  - Execução do trabalho da Primeira Consultoria R1 - Maio/21 por 6 meses;
  - Execução do trabalho da Primeira Consultoria R2 - Maio/21 por 6 meses;
  - Execução do trabalho da Segunda Consultoria R1 - Agosto/21 por 6 meses;
  - Execução do trabalho da Segunda Consultoria R2 - Agosto/21 por 6 meses.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em agosto de 2020 para a Região 2 e em outubro de 2020 para a Região 1. O acompanhamento dos trabalhos das Consultorias Especializadas estava previsto para ocorrer de novembro/20 a dezembro/21 na R1 e de setembro/20 a dezembro/21 na R2. Contudo, a contratação da primeira consultoria só ocorreu em maio de 2021. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.



**Análise realizada pela CAMF:** *“Visando potencializar resoluções e aplicações, a macroatividade em destaque foi subdividida pela AEDAS em três atividades operacionais: 1) Contratação de duas consultorias especializadas; 2) Execução dos trabalhos e publicação de relatórios; e 3) Acompanhamento dos trabalhos da consultoria especializada. É necessário destacar que, apesar de iniciada com relativo atraso - somente foi contratada uma consultoria por região e a execução das consultorias contratadas só tem previsão de início para junho/2021 - a macroatividade em questão sofreu com reajustes de valores e execuções gerados pelo acordo judicial, o que provocou, como consequência, a paralisação de novas contratações e o desenvolvimento de diversas medidas de contingenciamento de despesas. A ação está prevista para ser concluída em período não correspondente ao aqui analisado. Apesar de não ser possível uma análise específica da macroatividade em si, já que a execução das consultorias contratadas só tem previsão de início em junho/2021, é possível concluir que as ações referentes ao levantamento de danos, ao acesso à cultura, turismo, esporte e lazer são de extrema importância, pois contribuirão para o levantamento de dados e informações, consolidando e qualificando a matriz de danos dos territórios atingidos. Trata-se de tema que permeia a vida cotidiana de todas as pessoas atingidas e o estudo dos danos causados ao tema com o rompimento é indispensável para complementar a matriz de danos. Além disso, todas as informações produzidas e organizadas, a partir dessa atividade, poderão ser utilizadas como prova nos processos individuais e individuais homogêneos.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 46 e 47)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

*“Meta Geral) Garantir a execução das Consultorias Especializadas com as entregas realizadas;*

- 1. 100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS;*
- 2. Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer contratada.”*

A EY realizou a leitura do contrato firmado entre a AEDAS e a Consultoria Especializada em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e, os produtos a serem entregues seriam:

#### Região 1

Contrato Firmado entre AEDAS e CONECTARET para a Região 1, assinado em 19/05/2021:

- Produto 01 - Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 22/05/2021
- Produto 2 - Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 03/06/2021;
- Produto 3 - Relatório II: Relatório descritivo e analítico contendo um inventário de bens tombados e em vias de tombamento, bem como das manifestações culturais, atividades e serviços relacionados ao turismo, esporte e lazer presentes no território - prazo 03/07/2021;
- Produto 4 - Relatório III: Relatório metodológico e analítico que contenha as rotas e circuitos de trocas de bens, informações e serviços nas áreas relacionadas a este Termo de Referência, e as interrupções destes fluxos a partir do desastre sociotecnológico, de forma que contemple os cinco distritos do Município de Brumadinho - prazo 02/08/2021;
- Produto 05 - Relatório IV: Documento com sistematização do levantamento de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às populações dos cinco distritos



do Município de Brumadinho pelo desastre sociotecnológico após o rompimento e soterramento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão - prazo 11/09/2021;

- Produto 06 - Materiais de cunho educativo, em linguagem acessível, contendo os mapas georreferenciados, tanto impressos quanto digitais, em formato compatível com plataformas utilizadas pela AEDAS, dos circuitos das atividades e serviços relacionados à cultura, turismo, esporte e lazer, com delimitação do território dos cinco distritos do Município de Brumadinho. Deve ainda contemplar os danos levantados através dos dados secundários juntamente com a análise integrada gerada, em linguagem adequada e contextualizada à realidade dos e das atingidos e atingidas - prazo 16/10/2021;
- Produto 07 - Produto Final: Material elaborado em linguagem científica que contenha conteúdo com compilado de todas as análises e informações levantadas e uma proposta de divulgação para apresentação dos resultados dos produtos da pesquisa da Consultoria, em consonância com a metodologia participativa presente no Plano de Trabalho da AEDAS - prazo 15/11/2021.

## Região 2

Contrato Firmado entre AEDAS e CAMPO para a Região 2, assinado em 24/05/2021:

- Produto 01 - Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 17/05/2021;
- Produto 02 - Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 08/06/2021;
- Produto 03 - Relatório II: Relatório descritivo e analítico contendo um inventário das manifestações culturais, atividades e serviços relacionados ao turismo, esporte e lazer presentes no território atualmente e as existentes anterior ao desastre sociotecnológico - prazo 23/07/2021;
- Produto 04 - Relatório III: Relatório metodológico e analítico que contenha as rotas e circuitos de trocas de bens, informações e serviços nas áreas referentes a este Contrato, e as interrupções desses fluxos a partir do desastre sociotecnológico, de forma que contemple as cidades de Betim, Igarapé, Mário Campos, Juatuba e São Joaquim de Bicas - prazo 07/08/2021;
- Produto 05 - Relatório IV: Relatório com sistematização de levantamento e análise de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às populações afetadas pelo desastre sociotecnológico, nos municípios que compõem a Região 02 - prazo 16/09/2021;
- Produto 06 - Entrega de materiais de cunho educativo, em plataformas digitais e impressas, permitindo a edição dos mapas, de modo que eles possam ser continuamente alimentados, e que contenham a cartografia dos circuitos das atividades relacionadas à cultura, turismo, esporte e lazer, com delimitação do território dos municípios que compõem a Região 02. Deve ainda contemplar os danos levantados através dos dados secundários juntamente com a análise integrada gerada, em linguagem adequada e contextualizada à realidade dos e das atingidos e atingidas - prazo 21/10/2021;
- Produto 07 - Relatório Final: Documento em linguagem científica que contenha um compilado de todas as análises e informações levantadas e uma proposta de divulgação para apresentação dos resultados dos produtos da pesquisa da Consultoria, em consonância com a metodologia participativa da AEDAS - prazo 20/11/2021.

Nenhum produto havia sido entregue até a data base desse relatório, de 31 de maio de 2021. Assim, a meta 1, que estabelecia “100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS”, não foi alcançada.



Foi estipulado na segunda meta "Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer contratada", considerando que ambos os contratos foram firmados na segunda quinzena de maio e que foi recebida evidência da ocorrência de uma reunião realizada em 27/05/2021, através da plataforma Microsoft Teams, a meta foi atingida.

- Reunião de Recepção das Consultorias das Regiões 1 e 2, em 27/05/2021 (20210527\_AEDAS\_PAR\_R1R2\_RRE\_REUNIAOCONSULTORIAR1R2.pdf).

**Pontos de atenção:** O acompanhamento dos trabalhos da Primeira Consultoria em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer estava previsto para iniciar em novembro de 2020 na Região 1 e em setembro de 2020 na Região 2. Contudo, a contratações só ocorreram em maio de 2021. Além disso, não houve contratação da Segunda Consultoria. Adicionalmente, o contrato de ambas as regiões previa a entrega do Produto 1, dentro do período de escopo, mas o mesmo não foi enviado pela ATI.

**Macroatividade:** Levantamento dos Danos à Pesca

**Atividade operacional:** Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: Contratação da primeira Consultoria Especializada de novembro/20 a dezembro/20; Contratação da segunda Consultoria Especializada de junho/21 a julho/21

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, o processo de contratação da primeira consultoria deveria ter finalizado em junho/2020. O processo de contratação da primeira consultoria foi iniciado em novembro de 2020 e finalizado em janeiro de 2021, apresentando um atraso de cinco a oito meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado e, portanto, a atividade está atrasada de cinco a oito meses em relação ao Plano de Trabalho, mas de acordo com a Planilha de Atividades, ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** "Os produtos apresentados até o presente momento contemplam parcialmente os objetivos do Plano de Trabalho da prestação de serviços da consultoria especializada para o diagnóstico da pesca. Dentro do plano de trabalho da AEDAS, as consultorias contratadas para o diagnóstico da pesca deveriam atuar nos seguintes objetivos das atividades operacionais: (1) identificar, caracterizar as atividades de pesca em suas diversas modalidades, (2) construir proposta para fim de reparação e (3) identificar os pescadores regulamentados ou não, que desenvolviam suas atividades de pesca na região 02. Embora a pesca tenha sido devidamente caracterizada na região 02, nos produtos entregues, há poucas contribuições sobre propostas de alternativas para fins de reparação. Entende-se que um maior aprofundamento nas questões relativas às alternativas de reparação é essencial para dar maior celeridade à implementação de ações para aquelas famílias de pescadores e pescadoras afetadas na bacia do rio Paraopeba, sugerindo-se, portanto, que referido aprofundamento seja implementado no próximo ciclo." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 46 e 47)

**Procedimentos realizados pela EY:**



Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. "2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Pesca publicados;
2. Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca"

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 2.

De acordo com a Planilha de Atividades serão contratadas duas Consultorias Especializadas em Danos à Pesca ao longo do projeto. A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em 17/11/2020 para a contratação da primeira Consultoria em Danos à Pesca da Região 2 e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho.

A contratação da primeira consultoria ocorreu na data de 06/01/2021, como pode ser observado em contratos firmado entre AEDAS e ENRAIZE Soluções Participativas Ltda. Não foram recebidas evidências referentes a contratação da Segunda Consultoria Especializada, contudo, a Planilha de Atividades da AEDAS prevê a contratação da segunda fase em junho de 2021.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à contratação de 2 consultorias Especializadas em Danos à Pesca, sendo a primeira delas prevista para ser contratada até junho de 2020 e a outra prevista para ser contratada até julho de 2021. As evidências apresentadas corroboram a contratação da primeira consultoria prevista com 7 meses de atraso, no entanto, a atividade está em andamento, visto que ainda há a previsão da contratação da segunda consultoria.

**Macroatividade:** Levantamento dos Danos à Pesca

**Atividade operacional:** Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Execução do trabalho da primeira Consultoria Especializada com início previsto para janeiro/21 e término em outubro/21, conforme aditivo; Execução do trabalho da Segunda Consultoria Especializada prevista para julho/21, com duração de seis meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o início da execução dos trabalhos da Consultoria em Danos à Pesca ocorreu em janeiro de 2021, apresentando um atraso de sete meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** "Primeiramente, destacamos que a análise desta macroatividade foi integralmente realizada pela Assessoria Temática de Meio Biótico da CAMF. Segundo análise da referida Assessoria Temática da CAMF, os produtos (03 e 04) gerados no trimestre pela consultoria especializada no levantamento dos danos à pesca contratados pela AEDAS são bem produzidos e possuem



metodologias adequadas. O “Produto 03” acumulou uma série de informações, principalmente aquelas relacionadas à caracterização e conceituação da atividade pesqueira na bacia do rio Paraopeba. No “Produto 04”, intitulado “Levantamento e Descrição Inicial de Danos”, chama a atenção o número reduzido de informantes entrevistados para a área de estudo (12 informantes). Destaca-se que dentro das análises os dados são fragmentados em muitas categorias e, por isso, aconselha-se um número amostral maior de entrevistas para aperfeiçoar as frequências relativas das classes apresentadas no estudo. Os dados amostrais do “Produto 04” demonstram que a maior parte dos bairros/comunidades apresentam apenas um único entrevistado. Esse é um número muito reduzido diante da quantidade de famílias que possuem algum tipo de relação com a cadeia produtiva da pesca nas comunidades locais. De acordo com o “Produto 03”, o número de famílias encontradas no Registro Familiar (RF) da AEDAS por meio do filtro “Pesca” chega a 240. Esse número representa apenas 5% das famílias de pescadores e pescadoras possivelmente afetadas na bacia. Por fim, deve-se ainda considerar que o número de famílias afetadas pode ser ainda maior, visto que o município de Brumadinho não foi considerado nas análises dos produtos sobre danos à pesca. No relatório trimestral finalístico anterior, relativo aos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, foi sugerida a ampliação do acompanhamento da atividade de pesca também para a “Região 1”, município de Brumadinho. Essa recomendação é estendida para o relatório trimestral finalístico presente (março a maio/2021). Nos produtos entregues (03 e 04), a região 01 não foi contemplada no levantamento e análise de dados. A ampliação sugerida é relevante para que as famílias de pescadores e pescadoras do município de Brumadinho possam futuramente ser contempladas nas ações reparativas que poderão ser implementadas para a atividade pesqueira na bacia do rio Paraopeba. Além disso, o levantamento de dados para essa região poderá fornecer informações sobre as pessoas que ainda praticam a pesca na área do rompimento e que, por isso, colocam a integridade da saúde das comunidades locais em risco. Cabe, ainda, destacar que além de ser uma atividade profissional fundamental para o trabalho e a renda, a pesca possui um papel importante nos aspectos culturais, psicológicos e de segurança alimentar. Portanto, reitera-se que mesmo não estando no plano de trabalho da AEDAS, o levantamento de dados secundários técnicos e científicos é aconselhado para a complementação de informações relativas à pesca na região 01. Os produtos apresentados até o presente momento contemplam parcialmente os objetivos do Plano de Trabalho da prestação de serviços da consultoria especializada para o diagnóstico da pesca. Dentro do plano de trabalho da AEDAS, as consultorias contratadas para o diagnóstico da pesca deveriam atuar nos seguintes objetivos das atividades operacionais: (1) identificar, caracterizar as atividades de pesca em suas diversas modalidades, (2) construir proposta para fim de reparação e (3) identificar os pescadores regulamentados ou não, que desenvolviam suas atividades de pesca na região 02. Embora a pesca tenha sido devidamente caracterizada na região 02, nos produtos entregues, há poucas contribuições sobre propostas de alternativas para fins de reparação. Entende-se que um maior aprofundamento nas questões relativas às alternativas de reparação é essencial para dar maior celeridade à implementação de ações para aquelas famílias de pescadores e pescadoras afetadas na bacia do rio Paraopeba, sugerindo-se, portanto, que referido aprofundamento seja implementado no próximo ciclo.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 47, 48 e 49)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

1. “100% dos produtos do Plano de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas e aprovados pela equipe técnica AEDAS;
2. Publicação dos resultados finais de cada Consultoria Especializada em Pesca”



A EY realizou a leitura do contrato firmado entre a AEDAS e a Consultoria Especializada em Danos à Pesca da Região 2 em 06/01/2021 e do primeiro aditivo contratual assinado em 23/03/2021 e, os produtos a serem entregues pela Consultoria, seriam:

- Produto 1: Reunião inicial, prazo 08/01/2021;
- Produto 2: Planejamento e Metodologia do Pesquisa - prazo 16/01/2021;
- Produto 3: Relatório I - Levantamento e sistematização de dados secundários - prazo 06/02/2021;
- Produto 4: Relatório II - Levantamento inicial de danos - prazo 10/05/2021;
- Produto 5: Relatório III - Mapeamento da atividade pesqueira - prazo 15/08/2021;
- Produto 6: Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos (as) pescadores (as) e agricultores (as) - prazo: 19/09/2021;
- Produto 7: Cartilha Digital de orientação aos (as) pescadores (as) e agricultores (as) - prazo: 19/09/2021.

Adicionalmente, no primeiro aditivo contratual supracitado, foi acordado entre ambas as partes a suspensão temporária do contrato em detrimento da falta de recursos financeiros da ATI para arcar com os pagamentos dos produtos. A suspensão iniciou em 03 de março de 2021, com previsão de término após 20 dias corridos ou até que ocorresse a normalização da situação financeira do projeto. Em decorrência da suspensão houve alteração do término da vigência do contrato para 10/10/2021. De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião inicial, realizada via Google Meet e Microsoft Teams, para estabelecimento das diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e Enraíze, na data de 12/01/2021;
- Produto 2: Foi recebido o relatório contendo o Planejamento e Metodologia de Pesquisa, elaborado pela Enraíze em janeiro/2021;
- Produto 3: Foi recebido o Relatório I contendo o Levantamento e sistematização de dados secundários em 01/03/2021;
- Produto 4: Foi recebido o Relatório II referente ao Levantamento inicial de danos em 10/05/2021.

Os demais produtos não estavam previstos para serem entregues dentro do período de escopo do Ciclo 4. Sendo assim, a meta 1) 100% dos produtos do Plano de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas e aprovados pela equipe técnica AEDAS, foi alcançada parcialmente.

Além disso, visto que a atividade se encontra em andamento, não ocorreu publicação dos resultados finais do trabalho da consultoria no site da AEDAS, como proposto na segunda meta, ocasionando o não cumprimento da mesma.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à execução do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Danos à Pesca, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 6 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos, e recebimento dos produtos previstos. A atividade se iniciou com um atraso de 7 meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho, o que pode acarretar um atraso na contratação da segunda consultoria prevista. Entretanto, de acordo com a Planilha de Atividades a contratação da segunda fase se encontra dentro do prazo.

**Macroatividade:** Levantamento dos Danos à Pesca



**Atividade operacional:** Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: Execução do trabalho da primeira Consultoria Especializada com início previsto para janeiro/21 e término em outubro/21, conforme aditivo; Execução do trabalho da Segunda Consultoria Especializada prevista para julho/21, com duração de seis meses

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em janeiro de 2022, no entanto, a EY observou que o acompanhamento dos trabalhos da Consultoria em Danos à Pesca iniciou-se em janeiro de 2021, apresentando um atraso de sete meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação da segunda consultoria ainda não foi iniciado, mas de acordo com a Planilha de Atividades ainda se encontra dentro do prazo.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“Primeiramente, destacamos que a análise desta macroatividade foi integralmente realizada pela Assessoria Temática de Meio Biótico da CAMF. Segundo análise da referida Assessoria Temática da CAMF, os produtos (03 e 04) gerados no trimestre pela consultoria especializada no levantamento dos danos à pesca contratados pela AEDAS são bem produzidos e possuem metodologias adequadas. O “Produto 03” acumulou uma série de informações, principalmente aquelas relacionadas à caracterização e conceituação da atividade pesqueira na bacia do rio Paraopeba. No “Produto 04”, intitulado “Levantamento e Descrição Inicial de Danos”, chama a atenção o número reduzido de informantes entrevistados para a área de estudo (12 informantes). Destaca-se que dentro das análises os dados são fragmentados em muitas categorias e, por isso, aconselha-se um número amostral maior de entrevistas para aperfeiçoar as frequências relativas das classes apresentadas no estudo. Os dados amostrais do “Produto 04” demonstram que a maior parte dos bairros/comunidades apresentam apenas um único entrevistado. Esse é um número muito reduzido diante da quantidade de famílias que possuem algum tipo de relação com a cadeia produtiva da pesca nas comunidades locais. De acordo com o “Produto 03”, o número de famílias encontradas no Registro Familiar (RF) da AEDAS por meio do filtro “Pesca” chega a 240. Esse número representa apenas 5% das famílias de pescadores e pescadoras possivelmente afetadas na bacia. Por fim, deve-se ainda considerar que o número de famílias afetadas pode ser ainda maior, visto que o município de Brumadinho não foi considerado nas análises dos produtos sobre danos à pesca. No relatório trimestral finalístico anterior, relativo aos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, foi sugerida a ampliação do acompanhamento da atividade de pesca também para a “Região 1”, município de Brumadinho. Essa recomendação é estendida para o relatório trimestral finalístico presente (março a maio/2021). Nos produtos entregues (03 e 04), a região 01 não foi contemplada no levantamento e análise de dados. A ampliação sugerida é relevante para que as famílias de pescadores e pescadoras do município de Brumadinho possam futuramente ser contempladas nas ações reparativas que poderão ser implementadas para a atividade pesqueira na bacia do rio Paraopeba. Além disso, o levantamento de dados para essa região poderá fornecer informações sobre as pessoas que ainda praticam a pesca na área do rompimento e que, por isso, colocam a integridade da saúde das comunidades locais em risco. Cabe, ainda, destacar que além de ser uma atividade profissional fundamental para o trabalho e a renda, a pesca possui um papel importante nos aspectos culturais, psicológicos e de segurança alimentar. Portanto, reitera-se que mesmo não estando no plano de trabalho da AEDAS, o levantamento de dados secundários técnicos e científicos é aconselhado para a complementação de informações relativas à pesca na região 01. Os produtos apresentados até o presente momento contemplam parcialmente os objetivos do Plano de Trabalho da*



prestação de serviços da consultoria especializada para o diagnóstico da pesca. Dentro do plano de trabalho da AEDAS, as consultorias contratadas para o diagnóstico da pesca deveriam atuar nos seguintes objetivos das atividades operacionais: (1) identificar, caracterizar as atividades de pesca em suas diversas modalidades, (2) construir proposta para fim de reparação e (3) identificar os pescadores regulamentados ou não, que desenvolviam suas atividades de pesca na região 02. Embora a pesca tenha sido devidamente caracterizada na região 02, nos produtos entregues, há poucas contribuições sobre propostas de alternativas para fins de reparação. Entende-se que um maior aprofundamento nas questões relativas às alternativas de reparação é essencial para dar maior celeridade à implementação de ações para aquelas famílias de pescadores e pescadoras afetadas na bacia do rio Paraopeba, sugerindo-se, portanto, que referido aprofundamento seja implementado no próximo ciclo." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 47, 48 e 49)

#### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas e os indicadores a seguir:

*"Meta Geral) Garantir a execução das Consultorias Especializadas com as entregas realizadas;*

1. 100% dos produtos dos Planos de Trabalho da consultoria especializada analisados e aprovados pela equipe técnica AEDAS;
2. Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada em Pesca"

A EY identificou os produtos entregues pela Consultoria Especializada em Danos à Pesca e observou que as metas 1 e 2 estão em andamento:

- Produto 1: Foi recebido o relatório da reunião inicial, realizada via Google Meet e Microsoft Teams, para estabelecimento das diretrizes de execução do serviço e de relacionamento com a equipe da AEDAS e Enraíze, na data de 12/01/2021;
- Produto 2: Foi recebido o relatório contendo o Planejamento e Metodologia de Pesquisa, elaborado pela Enraíze em janeiro/2021;
- Produto 3: Foi recebido o Relatório I contendo o Levantamento e sistematização de dados secundários em 01/03/2021;
- Produto 4: Foi recebido o Relatório II referente ao Levantamento inicial de danos em 10/05/2021.

Os demais produtos não estavam previstos para serem entregues dentro do período de escopo do Ciclo 4. Sendo assim, a meta 1) 100% dos produtos do Plano de Trabalho entregues pelas Consultorias Especializadas e aprovados pela equipe técnica AEDAS, foi alcançada parcialmente.

Foi estipulado na segunda meta "Reuniões quinzenais realizadas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada em Pesca ". Foram recebidas evidências da ocorrência de 2 reuniões no mês de março, 4 reuniões no mês de abril e 3 reuniões no mês de maio, resultando no alcance da meta 2. As datas das reuniões podem ser observadas a seguir:

- 02/03/2021 (20210608\_AEDAS\_PAR\_R2\_EY\_EVIDENCIASGERAISCONSULTORIAPESCA.pdf);
- 09/03/2021 (20210309\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRI\_CONSULTORIAPESCA (1).pdf);
- 06/04/2021 (20210608\_AEDAS\_PAR\_R2\_EY\_EVIDENCIASGERAISCONSULTORIAPESCA.pdf);
- 15/04/2021  
(20210415\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_REUNIAOCOMISSAOECONSULTORIAPESCA.pdf);



- 19/04/2021 (20210608\_AEDAS\_PAR\_R2\_EY\_EVIDENCIASGERAISCONSULTORIAPESCA.pdf);
  - 30/04/2021 (20210608\_AEDAS\_PAR\_R2\_EY\_EVIDENCIASGERAISCONSULTORIAPESCA.pdf);
  - 11/05/2021 (20210608\_AEDAS\_PAR\_R2\_EY\_EVIDENCIASGERAISCONSULTORIAPESCA.pdf);
  - 18/05/2021 (20210608\_AEDAS\_PAR\_R2\_EY\_EVIDENCIASGERAISCONSULTORIAPESCA.pdf);
- 26/05/2021 (20210526\_AEDAS\_PAR\_R2\_RRE\_REUNIAOCONSULTORIAPESCA.pdf).

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência ao acompanhamento do trabalho de 2 consultorias Especializadas em Pesca, sendo o prazo de execução dos trabalhos da Primeira Consultoria de 6 meses, conforme Planilha de Atividades da AEDAS. As evidências apresentadas corroboram o andamento dos trabalhos da primeira consultoria, e recebimento dos produtos previstos, no entanto, não foram apresentadas evidências referentes a contratação da segunda consultoria.

**Macroatividade:** Recuperação do Rio Paraopeba

**Atividade operacional:** Contratação de Consultoria Especializada em Recuperação de Rios para a Região 2

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a junho/20
- Planilha de Atividades: dezembro/20 a abril/21, no entanto, novas contratações foram suspensas apesar do Termo de Referência ter sido publicado em fevereiro/21, dessa forma o processo de contratação sofreu atrasos, sendo a Consultoria Especializada contratada em junho/21 com prestação de serviços previstas por oito meses, encerrando-se em janeiro/22

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em novembro de 2022, no entanto, o processo de contratação da consultoria deveria ter finalizado em junho/2020, mas só foi iniciado em fevereiro de 2021. Portanto, a atividade está em andamento, apresentando um atraso de pelo menos oito meses em relação ao previsto no Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** “A macroatividade de Recuperação do Rio Paraopeba possui três ações operacionais em sua estrutura de execução. São elas: 1) Contratação da segunda consultoria; 2) Execução dos trabalhos e 3) Acompanhamento das atividades. Segundo consta no próprio relatório encaminhado pela AEDAS, ela está em atraso e ainda não foi iniciada. Isso porque como houve um atraso no repasse dos valores devidos à ATI em fevereiro/2021, a contratação da consultoria teve que ser suspensa, tendo previsão de início em junho/2021. A CAMF entende que o atraso no início da macroatividade encontra-se justificado, já que a AEDAS teve que fazer a reprogramação de diversas atividades em razão do atraso no repasse do recurso. Novamente, afirma-se que a realização das consultorias é uma ação de extrema importância, tendo em vista que os dados produzidos contribuirão para o levantamento de informações precisas e para a consolidação e qualificação da matriz de danos. Além disso, poderá, no futuro, ser utilizada como prova nos processos individuais e individuais homogêneos. Por fim, salienta-se a necessidade da CAMF realizar o acompanhamento da consultoria desde o início. A proposta desta consultoria é ampla e o tempo de execução é curto, por isso, faz-se importantíssima a aproximação das assessorias temáticas da CAMF às propostas metodológicas da execução.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 49)



#### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“Termo de Referência da Consultoria Especializada em Recuperação de Rios publicado;*
2. *Contratação de Consultoria Especializada em Recuperação de Rios”*

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 2.

A EY realizou a leitura do Termo de Referência publicado em 01/02/2021 para a contratação da Consultoria em Recuperação de Rios e observou que o objeto geral do documento condiz com as informações especificadas no Plano de Trabalho. A contratação da consultoria não foi realizada até o período de escopo desse relatório.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à contratação de Consultoria Especializada em Recuperação de Rios para a Região 2, prevista para ser contratada até junho de 2020. Visto que a consultoria ainda não foi contratada, a atividade está em andamento e apresenta pelo menos 8 meses de atraso.

**Macroatividade:** Levantamento dos Danos às Religiões de Matriz Africana

**Atividade operacional:** Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Matriz Africana

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: junho/20 a setembro/20
- Planilha de Atividades Ciclo 2:
  - Contratação da Primeira Consultoria: Janeiro/21 por dois meses;
  - Contratação da Segunda Consultoria: Julho/21 por dois meses.

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em junho de 2020 e finalizada em setembro de 2020. Visto que o processo de contratação foi iniciado em agosto de 2020, através da elaboração do Protocolo de Consulta, e não foi finalizado até fevereiro de 2021, a atividade está atrasada pelo menos oito meses em relação ao cronograma do Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *Não foram observadas análises referentes a macroatividade em questão.*

#### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, na Planilha de Atividades do Ciclo 4, somente os campos "Macroatividade" e "Atividade Operacional" estavam preenchidos. Após alinhamento com a AEDAS os campos em branco foram preenchidos com informações da planilha do ciclo 2. Portanto, os procedimentos realizados pela EY, tais quais análise dos entregáveis, metas e possíveis pontos de atenção, foram baseados nas informações contidas no ciclo 2.

Ademais, conforme a Planilha de Atividades do Ciclo 2, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“1 Protocolo de Consulta*



2. *2 Termos de Referência das Consultorias Especializadas em Matriz Africana publicado;*
3. *Contratação de 2 Consultoria Especializada em Matriz Africana."*

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 2.

A EY realizou a leitura dos Relatórios de Reunião das reuniões realizadas durante o mês de agosto de 2020 com os povos de religião de Matriz Africana. Foram identificados os relatórios que indicavam o Protocolo de Consulta como parte da pauta da reunião e observado que foram feitas quatro reuniões envolvendo o tema, sendo uma delas denominada "Oficina para Construção do Protocolo de Consulta Povos Tradicionais de Religião de Matriz Africana", ocorrida no dia 25/08/2020. A EY recebeu o Protocolo de Consulta elaborado pela AEDAS e pelos povos tradicionais de religião de Matriz Africana, no entanto, até a data base desse relatório, o termo de referência para contratação da consultoria não havia sido publicado.

**Pontos de atenção:** Conforme Plano de Trabalho da Região 2, as atividades de elaboração e publicação do Protocolo de Consulta seriam iniciadas em junho de 2020 e finalizadas em agosto de 2020 para que em setembro de 2020 fosse publicado o Termo de Referência e concluída a contratação da Consultoria Especializada. No entanto, considerando o Período de Escopo, não recebemos evidências da publicação do Termo de Referência para contratação da Consultoria Especializada em Matriz Africana. Dessa maneira, a atividade se encontra pelo menos oito meses atrasada, o que pode impactar na contratação da segunda consultoria prevista.

**Macroatividade:** Acompanhamento Segurança de Barragens

**Atividade operacional:** Produção de 6 relatórios

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: julho/20 a janeiro/22
- Planilha de Atividades: maio/21 a fevereiro/22

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em julho de 2020, mas a contratação da Consultoria Especializada só ocorreu em maio de 2021, ocasionando um atraso de pelo menos 8 meses com relação ao Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.



**Análise realizada pela CAMF:** “No presente ciclo, a ATI executou a contratação do profissional, em maio de 2021, como consta na planilha de atividades entregue, cumprindo, portanto, a primeira atividade operacional prevista. Já no que se refere à segunda atividade operacional elencada, esta deverá ser desenvolvida em período posterior ao relatório aqui analisado. A CAMF considera a macroatividade acima definida essencial para a sensação de segurança e tranquilidade das pessoas atingidas, opinando, portanto, pela manutenção da macroatividade. Não é possível a realização de qualquer atividade pelas pessoas atingidas se elas vivem com a constante sensação de insegurança com relação à possibilidade de novo desastre no território onde vivem.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 51 e 52)

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu a meta a seguir:

*“Meta geral: Atingidos informados sobre o nível de segurança das barragens da região;*

- 1. Pelo menos uma reunião de definição de metodologia de trabalho;*
- 2. Produção de 6 relatórios e 6 informativos contendo informações de fácil acesso aos atingidos sobre o nível de segurança das barragens da região.”*

Esta macroatividade é parte somente do Plano de Trabalho da Região 1.

A EY realizou a leitura do contrato firmado entre a AEDAS e a Consultoria Especializada em Acompanhamento Segurança de Barragens (R.P DE SOUSA JUNIOR ENGENHARIA) em 17/05/2021 e, os produtos a serem entregues pela Consultoria, seriam:

- Relatório/ata da Reunião inicial - prazo 20/05/2021;
- Plano de Trabalho completo - prazo 27/05/2021;
- Relatório 1 - prazo 28/06/2021;
- Relatório 2 - prazo 12/08/2021;
- Relatório 3 - prazo 26/09/2021;
- Relatório 4 - prazo 10/11/2021;
- Relatório 5 - prazo 25/12/2021;
- Relatório 6 - prazo 08/02/2022.

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS:

- Foi recebido Relatório da Reunião inicial em 20/05/2021;
- Foi recebido o Plano de Trabalho completo em 25/05/2021.

Os demais produtos não estavam previstos para serem entregues dentro do período de escopo do Ciclo 4. Sendo assim, não foi possível analisar a meta 2, que previa produção de 6 relatórios e 6 informativos contendo informações de fácil acesso aos atingidos sobre o nível de segurança das barragens da região.

Além disso, foi estipulado na primeira meta a realização de pelo menos uma reunião de definição de metodologia de trabalho. A EY recebeu evidência da ocorrência de uma reunião no mês de maio, portanto, a meta foi atingida.

**Pontos de atenção:** Essa atividade faz referência à produção de 6 relatórios da Consultoria Especializada em Acompanhamento da Segurança de Barragens para a Região 1, prevista para ser contratada até julho de 2020. Contudo, a consultoria foi contratada somente em maio de 2021, resultando em pelo menos 8 meses de atraso com relação ao Plano de Trabalho.





#### Macroatividade: Monitoramento de Gênero

**Atividade operacional:** Monitoramento e qualificação de propostas de medidas de reparação a partir da perspectiva da equidade de gênero

#### Previsão de início e conclusão:

- Plano de Trabalho: setembro/20 a fevereiro/22
- Planilha de Atividades: Atividade contínua

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em setembro de 2020, mas o início da atividade ocorreu em março de 2021, ocasionando um atraso de 5 a 8 meses com relação ao Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“No período em análise, para cumprir efetivamente o escopo do monitoramento de gênero, a ATI assegura que criou espaços participativos nos quais as mulheres pudessem se sentir encorajadas para falar e reivindicar suas demandas e que o acompanhamento, a avaliação e monitoramento dos espaços participativos e relatórios de medidas reparatórias foram feitos com o propósito de levantar as diferenças e desigualdades enfrentadas especificamente pelas mulheres atingidas. Todas as atividades realizadas teriam o objetivo de assegurar a equidade no processo de reparação. A partir de uma das atividades operacionais desta macroatividade no ciclo passado, que consistia na “análise e sistematização dos dados das mulheres do Registro Familiar”, evidenciou-se que cerca de 70% das referências familiares são mulheres e, além disso, elas somam mais de 2,5 mil mulheres atingidas, de diferentes idades, participando em canais de diálogo Aedas. Nos espaços que a equipe da CAMF participa é possível visualizar, de fato, uma presença e participação acentuada das mulheres, sendo possível, inclusive, constatar que as mulheres têm exercido um papel de protagonismo na busca pela reparação integral. Internamente, a AEDAS aduz que realiza a sensibilização das demais equipes que tratam diretamente com o acolhimento das demandas. A equipe da CAMF, nos espaços que participou, atesta a veracidade dessa informação. Especificamente, foi possível perceber todo o esforço da ATI em uma reunião de “tira-dúvidas” dos projetos dos anexos 1.3 e 1.4, em que não apareceram pessoas para tirar dúvidas, mas duas atingidas tiveram a oportunidade de narrar todas as suas angústias e os processos difíceis que vivenciam. Os mobilizadores do espaço nesta oportunidade, não somente acolheram as atingidas, como mantiveram o espaço aberto por tempo superior ao planejado a fim de que as atingidas pudessem se sentir ouvidas. Como produtos técnicos relacionados à macroatividade, a ATI cita que pareceres técnicos, dossiê de caracterização do território e dos grupos especiais para o PTR, os projetos dos anexos 1.3 e 1.4 e a escrita dos TR foram realizados com uma perspectiva de equidade de gênero. Nesse sentido, a CAMF atesta o cumprimento dos objetivos relacionados à macroatividade em questão e destaca o cuidado e o comprometimento com que a assessoria vem tratando todas as questões relacionadas ao monitoramento de gênero.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 52 e 53)*

**Procedimentos realizados pela EY:** Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu a meta a seguir:

*“Propostas de projetos e de medidas de reparação analisadas e qualificadas pela equipe de monitoramento de gênero da R1 e R2;”*

Neste Período de Escopo, para as Regiões 1 e 2, foram encaminhados para a EY os documentos referentes à atividade operacional de monitoramento e qualificação de propostas de medidas de reparação a partir da perspectiva da equidade de gênero. A comprovação é feita por meio de quatro documentações: (i) prints de tela e/ou listas de presença em espaços participativos realizados com mulheres atingidas; (ii) prints de tela e/ou lista de presença de formações com as equipes da AEDAS; (iii) materiais didáticos produzidos pela equipe, voltados à informação das pessoas atingidas; e (iv) relatórios da Equipe de Monitoramento de Gênero sobre contribuições metodológicas.

Não foram entregues evidências para as solicitações relacionadas aos prints de tela e/ou listas de presença, tanto para a presença em espaços participativos, quanto nas formações com a Equipe de Monitoramento de Gênero. A AEDAS justificou que não houve, durante o Ciclo 4, espaços formativos e participativos realizados com as mulheres atingidas e nem com as equipes.

Com relação aos materiais didáticos, foram entregues: (i) dois questionários elaborados pela equipe nas ferramentas KoBoToolbox e Google Forms, para aplicação em mulheres atingidas e/ou trabalhadoras da AEDAS, possivelmente no dia 28 de maio de 2021, Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, com questões relacionadas à saúde no trabalho e construção coletiva de caminhos; (ii) apresentação elaborada pela AEDAS sobre o Dia Internacional das Mulheres nas Tecnologias da Informação e Comunicação; (iii) roteiros de vídeos elaborados pela AEDAS, relacionados ao tema "Carta Aberta das Mulheres Atingidas" e "Carta Aberta das Mulheres Atingidas - Doação de Vozes Mulheres AEDAS"; e (iv) roteiro para rádio sobre tema relacionado a desigualdade, discriminação e violência que as mulheres atingidas sofrem desde o Rompimento.

Para os relatórios da equipe sobre contribuições metodológicas, foram entregues quatro documentos. Primeiro, foi entregue um Relatório de Reunião de Equipe, evidenciando a realização de uma reunião em 25 de março de 2021. O relatório apresentou o tema, quem foram os coordenadores e assessores da reunião, local ou recurso virtual, data da reunião, relatores e data de elaboração do relatório, número de participantes, horário de início e fim, qualidade de conexão, descrição da atividade, desenvolvimento do diálogo, encaminhamentos e observação e print de tela do Google Meet, mostrando os participantes, data e hora do sistema. Foi apresentado também um documento de orientações com diretrizes internas para elaboração das propostas de projetos para o Anexo 1.3 e uma planilha de pré-projetos relacionada, apresentando indicativos de que a Equipe de Monitoramento de Gênero fez e/ou fará revisões e contribuições em diversos pré-projetos.

**Pontos de atenção:** Não foi possível identificar nos questionários as datas de elaboração e aprovação, tampouco se foram efetivamente aplicados. A apresentação relacionada ao Dia Internacional das Mulheres nas Tecnologias da Informação e Comunicação indica ocorrência em 23 de abril de 2021, mas não é possível identificar a data com exatidão ou qual foi o evento relacionado. Não foi possível identificar nos roteiros dos vídeos as datas de elaboração e aprovação, tampouco se os vídeos foram produzidos ou publicados. Não foi possível identificar no roteiro de rádio a data de elaboração e aprovação, tampouco se o roteiro foi efetivamente utilizado e/ou apresentado. Não foi possível identificar a data de elaboração ou aprovação para a planilha de pré-projetos.

#### **Macroatividade:** Monitoramento de Gênero

**Atividade operacional:** Monitoramento e qualificação dos diagnósticos de danos a partir da perspectiva da equidade de gênero

#### **Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: setembro/20 a fevereiro/22



- Planilha de Atividades: Atividade contínua

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** A macroatividade do Plano de Trabalho, na qual a presente atividade está inserida, estava prevista para ser iniciada em setembro de 2020, mas o início da atividade ocorreu em março de 2021, ocasionando um atraso de 5 a 8 meses com relação ao Plano de Trabalho.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *“No período em análise, para cumprir efetivamente o escopo do monitoramento de gênero, a ATI assegura que criou espaços participativos nos quais as mulheres pudessem se sentir encorajadas para falar e reivindicar suas demandas e que o acompanhamento, a avaliação e monitoramento dos espaços participativos e relatórios de medidas reparatórias foram feitos com o propósito de levantar as diferenças e desigualdades enfrentadas especificamente pelas mulheres atingidas. Todas as atividades realizadas teriam o objetivo de assegurar a equidade no processo de reparação. A partir de uma das atividades operacionais desta macroatividade no ciclo passado, que consistia na “análise e sistematização dos dados das mulheres do Registro Familiar”, evidenciou-se que cerca de 70% das referências familiares são mulheres e, além disso, elas somam mais de 2,5 mil mulheres atingidas, de diferentes idades, participando em canais de diálogo Aedas. Nos espaços que a equipe da CAMF participa é possível visualizar, de fato, uma presença e participação acentuada das mulheres, sendo possível, inclusive, constatar que as mulheres têm exercido um papel de protagonismo na busca pela reparação integral. Internamente, a AEDAS aduz que realiza a sensibilização das demais equipes que tratam diretamente com o acolhimento das demandas. A equipe da CAMF, nos espaços que participou, atesta a veracidade dessa informação. Especificamente, foi possível perceber todo o esforço da ATI em uma reunião de “tira-dúvidas” dos projetos dos anexos 1.3 e 1.4, em que não apareceram pessoas para tirar dúvidas, mas duas atingidas tiveram a oportunidade de narrar todas as suas angústias e os processos difíceis que vivenciam. Os mobilizadores do espaço nesta oportunidade, não somente acolheram as atingidas, como mantiveram o espaço aberto por tempo superior ao planejado a fim de que as atingidas pudessem se sentir ouvidas. Como produtos técnicos relacionados à macroatividade, a ATI cita que pareceres técnicos, dossiê de caracterização do território e dos grupos especiais para o PTR, os projetos dos anexos 1.3 e 1.4 e a escrita dos TR foram realizados com uma perspectiva de equidade de gênero. Nesse sentido, a CAMF atesta o cumprimento dos objetivos relacionados à macroatividade em questão e destaca o cuidado e o comprometimento com que a assessoria vem tratando todas as questões relacionadas ao monitoramento de gênero.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 52 e 53)*

#### **Procedimentos realizados pela EY:**

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. *“Diagnóstico interdisciplinar e interseccional dos danos sofridos pelas mulheres; caracterização da mulheres atingidas e parâmetros de reparação adequados aos memos;*
2. *Equipe da AEDAS qualificada para atuação na perspectiva da equidade de gênero.”*



Neste Período de Escopo, para as Regiões 1 e 2, foram encaminhados para a EY os documentos referentes à atividade operacional de monitoramento e qualificação dos diagnósticos de danos a partir da perspectiva da equidade de gênero. A comprovação é feita por meio de três documentações: (i) prints de tela e/ou lista de presença de formações com as equipes da AEDAS para perspectivas interseccionais no trabalho das ATI e ATs; e (ii) relatórios da Equipe de Monitoramento de Gênero sobre contribuições metodológicas nas macroatividades relacionadas ao Diagnóstico de Danos e Propostas de Reparação.

Não foram entregues evidências para as solicitações dos prints de tela e/ou lista de presença relacionada à formação com as equipes da AEDAS. A ATI justificou que não houve, durante o Ciclo 4, espaços formativos e participativos realizados com as mulheres atingidas e nem voltados para as equipes.

Com relação aos relatórios sobre contribuições metodológicas, foram recebidos pela EY três Relatórios de Reunião de Equipe e uma planilha contendo medidas emergenciais. Foi identificado que os documentos são datados de fevereiro, ficando fora do Período de Escopo da atividade e impossibilitando a análise da meta.

**Pontos de atenção:** Todos os documentos recebidos pela EY são datados de fevereiro, ficando fora do Período de Escopo. Ademais, a EY não realiza a validação técnica ou metodológica das evidências recebidas.

#### **Macroatividade:** Infraestrutura de Tecnologia

**Atividade operacional:** Infraestrutura de Tecnologia

**Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não contemplada no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: N/A

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** “A atividade infraestrutura de tecnologia foi uma ação interna e pontual da AEDAS, que envolveu as ações de aquisição do servidor para alocação dos softwares e componentes indispensáveis para sua utilização; Implementação de software administrativo para gestão financeira da entidade; Implementação de software para registro familiar e Aquisição de plataforma de reuniões. A meta foi alcançada e a atividade já foi finalizada no período de análise do presente parecer. Importante destacar que a organização da infraestrutura de tecnologia se faz fundamental para o desenvolvimento do trabalho de instituições na contemporaneidade. No caso da AEDAS não é diferente, sendo que o desenvolvimento dessa infraestrutura de tecnologia se mostrou fundamental em razão da pandemia do COVID-19, já que facilita e possibilita a execução de diversas atividades de forma remota. Apesar de pontual e operacional, os recursos adotados pela ATI permitem melhores condições de trabalho às equipes, assim como cria condições para impactar positivamente a produtividade dos profissionais em todas as frentes de trabalho.” (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Páginas 53 e 54)



### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu a meta a seguir:

1. *"Compra do servidor para alocação dos softwares*
2. *Software de gestão financeira homologado*
3. *Software do Registro Familiar homologado*
4. *Plataforma de reunião contratada"*

Em relação a primeira meta, não foram recebidas evidências dentro do período de escopo deste relatório.

Já para a comprovação do software de gestão financeira homologado foram recebidas evidências das funcionalidades e requisitos implementados e concluídos, solicitações de alteração e inclusão para o software e prints do software em funcionamento.

Para verificação da terceira meta a EY recebeu um relatório com evidências de acesso ao Software do Registro Familiar desenvolvido pela WA Project. Este software conta com três perfis de usuário: administrador, editor e visualizador. Além disso foram recebidas informações sobre o Software Gestão Administrativa que conta com funções como abrir solicitação de pagamentos e cadastro de funcionários. O relatório contém também informações relativas ao ENUVE, que se trata de uma plataforma de backup e compartilhamento que possui dois tipos de usuários: Visualização (Ler) e Edição (Gravar).

Já em relação a quarta meta, a ATI explicou que: "Foram utilizadas apenas plataformas gratuitas para a realização de reuniões virtuais junto com os atingidos. Não houve contratação de nenhuma plataforma para essa atividade específica."

**Pontos de atenção:** As evidências recebidas referentes a compra do servidor para alocação dos softwares não são referentes ao escopo deste relatório, portanto a meta não foi atingida e a atividade se encontra em andamento.

### **Macroatividade:** Estruturação das Linhas de Pesquisa para Aprofundamento dos Danos

**Atividade operacional:** Elaboração dos Termos de Referência para Consultorias Especializadas (Obs.: Cada TR gerará uma linha de macro atividade específica a partir de sua publicação)

#### **Previsão de início e conclusão:**

- Plano de Trabalho: Macroatividade não consta no Plano de Trabalho
- Planilha de Atividades: Todos os TRs em elaboração no período do ciclo vigente tem previsão para finalização em março/21. Os TRs fase 2 que não estão em elaboração serão iniciados em abril/21

**Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho:** Esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho e, portanto, não foi possível avaliar sua aderência ao cronograma. Notou-se que a atividade está em andamento.

**Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:** A EY não teve acesso ao Relatório Trimestral desenvolvido pela ATI.

**Análise realizada pela CAMF:** *"Essa macroatividade possui característica de abrangência interna, foi*



executada por meio de reuniões online e se materializou na elaboração dos Termos de Referência para as Consultorias Especializadas. Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamentos dos danos é uma ação de análise, pesquisa e documentação, que possui em sua essência, a potencialidade geradora, hábil a proporcionar o desenvolvimento e a execução de diversas outras macroatividades. É preciso salientar a aguda relevância da ação em destaque para o prosseguimento das operações e execuções da AEDAS nos territórios por ela assessorados. Mediante toda problemática instituída nas comunidades atingidas após o desastre socioambiental, é imprescindível o desenvolvimento de estudos analíticos precisos para consubstanciar a contratação de consultorias especializadas. É verossímil afirmar que, em suas análises e exames de investigação, o objetivo final da AEDAS foi sempre a promoção de um minucioso diagnóstico de danos e, conseqüentemente, uma proposição adequada de medidas reparatórias que traduzem as demandas de atingidos e atingidas. Partindo dessas considerações e apontamentos, devemos destacar os impactos causados pelo acordo firmado entre Vale, Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça nas atividades realizadas pela ATI em questão. As novas determinações e orientações mudaram cenários e alteraram realidades. Destacamos, ainda, a importância dessa macroatividade e de suas respectivas ações operacionais para o desenvolvimento de uma assessoria técnica assertiva, que forneça todas as condições necessárias para a conclusão de um processo de reparação integral." (5071521-44.2019.8.13.0024-1628007843227-3713737-iv parecer finalístico - áreas 1 e 2.pdf - Página 39)

#### Procedimentos realizados pela EY:

Para essa atividade operacional, conforme a Planilha de Atividades, a AEDAS estabeleceu as metas a seguir:

1. "100% dos TRs elaborados e enviados pela CAT ao fluxo de revisão e publicação de acordo com os prazos do planejamento das ATs realizado de forma integrada ao cronograma geral do projeto e suas atualizações contínuas;"

De acordo com a Planilha de Atividades da AEDAS, essa atividade operacional faz menção aos seguintes Termos de Referência:

#### R1:

- 1) Elaboração TR danos socioambientais fase 2 (em elaboração mar-abr-mai)
- 2) Elaboração TR danos a Moradia (em elaboração mar-abr-mai)
- 3) Elaboração TR situação Fundiária (em elaboração mar-abr-mai)
- 4) Elaboração TR Áreas Degradadas (em elaboração mar-abr-mai)
- 5) Elaboração TR Danos a Economia Rural e Urbana (em elaboração mar-abr-mai)
- 6) Elaboração TR Patrimônio Cultural (em elaboração mar-abr-mai)
- 7) Elaboração TR Educação e SSA (em elaboração mar-abr-mai)
- 8) Elaboração TR Saúde fase 2 (em elaboração mar-abr-mai)
- 9) Elaboração TR Agricultura e animais fase 2 (em elaboração mar-abr-mai)
- 10) Elaboração TR Cultura, Turismo, Esporte e Lazer fase 2 (não iniciado até maio/21)
- 12) Elaboração TR Quilombos fase 2 (não iniciado até maio/21)

#### R2:

- 1) Elaboração TR danos socioambientais fase 2 (em elaboração mar-abr-mai)
- 2) Elaboração TR danos a Moradia (em elaboração mar-abr-mai)
- 3) Elaboração TR situação Fundiária (em elaboração mar-abr-mai)
- 4) Elaboração TR Áreas Degradadas (em elaboração mar-abr-mai)
- 5) Elaboração TR Danos a Economia Rural e Urbana (em elaboração mar-abr-mai)
- 6) Elaboração TR PCTRAMA (em elaboração mar-abr-mai)



- 7) Elaboração TR Patrimônio Cultural (em elaboração mar-abr-mai)
- 8) Elaboração TR Educação e SSA (em elaboração mar-abr-mai)
- 9) Elaboração TR Saúde fase 2 (em elaboração mar-abr-mai)
- 10) Elaboração TR Agricultura e animais fase 2 (em elaboração mar-abr-mai)
- 12) Elaboração TR Pesca fase 2 (não iniciado até maio/21)
- 13) Elaboração TR Cultura, Turismo, Esporte e Lazer fase 2 (não iniciado até maio/21)

A EY recebeu, nos ciclos anteriores, evidências da elaboração de materiais de estudo realizados pela ATI para subsidiar a elaboração dos Termos de Referência, evidências de reuniões ocorridas entre as áreas temáticas de Economia, Trabalho e Renda (19/10/2020 e 06/11/2020) e Educação e Serviços Socioassistenciais (02/12/2020, 14/12/2020 e 05/02/2021) para discussão dos temas a serem abordados nos TRs, bem como evidência de uma oficina ocorrida em 27/01/2021 entre os assessores da AEDAS abordando as trocas de experiências na execução dos diagnósticos de danos através de consultorias especializadas.

No ciclo em questão a EY recebeu os seguintes documentos:

Região 1:

- Termo de Referência da Consultoria de Danos Socioambientais - Fase 2, elaborado pela AEDAS em 03/05/2021 (20210508\_AEDAS\_PAR\_TEC\_R1\_TR\_DANOSRELATIVOSAOSASPECTOS AMBIENTAISFASE2\_REV.pdf);

Região 2:

- Termo de Referência da Consultoria de Danos Socioambientais - Fase 2, elaborado pela AEDAS em 03/05/2021 (20210508\_AEDAS\_PAR\_R2\_TEC\_SAM\_TERMODEREFERENCIADANOS AMBIENTAISFASE2\_REVISAFINALSAM.pdf);

Além disso, também foi recebida uma evidência relativa à elaboração do Termo de Referência da Consultoria de danos a Moradia (26/04/2021).

Ademais, não foram identificadas evidências documentais indicando a elaboração de outros Termos de Referência além dos supracitados, resultando no cumprimento parcial da meta.

**Pontos de atenção:** A partir das evidências recebidas, pode-se confirmar que a atividade está em andamento, contudo, não foram recebidas evidências referentes a elaboração de todos os Termos de Referência previstos na Planilha de Atividades da ATI.

#### 5.2.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.



## Item 5.2 Atividades em Andamento

Macroatividade: Estabelecimento de território

Atividade operacional: Definição do sistema de armazenamento de dados

Referente a atividade operacional "Definição do sistema de armazenamento de dados", destaca-se que a empresa contratada para desenvolvimento do Software de Armazenamento de Dados do Registro Familiar não conseguiu cumprir com a entrega do produto. Assim, seguimos com a rescisão unilateral de contrato, a partir de notificação extrajudicial.

A equipe de Gestão de Contratos da AEDAS avaliou o contrato e apresentou a notificação extrajudicial no dia 04/04/2022. Isso não ocorreu antes pois, efetivamente, havia expectativas de que a empresa cumpriria as cláusulas conforme previsto em contrato. Sempre que uma etapa de testes ocorria, a equipe da AEDAS constatava falhas sistêmicas, indicava à empresa, que as corrigia. No entanto, ora as falhas voltavam a aparecer, ora outras surgiam. Nenhuma parcela foi paga ao desenvolvedor. A morosidade na entrega do produto impôs a necessidade de buscar soluções tecnológicas alternativas. Assim, a equipe de Gestão de Informação avançou na construção de ferramentas que hoje garantem o adequado armazenamento, gestão e disponibilização dos dados do Projeto Paraopeba, da AEDAS, incluindo o Registro Familiar. Além disso, a Aedas tem atuado no desenvolvimento de Aplicativos a partir de Low-Code, com ferramentas vinculadas ao Microsoft Platform.

Macroatividade: Instalações Físicas

Atividade operacional: Montagem da estrutura para início dos trabalhos

No que se refere a atividade operacional "Montagem da estrutura para início dos trabalhos", indica-se que devido aos altos índices de contaminação e ocupação de leitos pela pandemia do COVID-19, a Aedas buscou garantir o bem-estar e a seguridade das pessoas atingidas, através do cancelamento das atividades previstas presencialmente para este ciclo. As únicas atividades realizadas foram as que se enquadrava em regime de exceção e casos de extrema necessidade e vulnerabilidade de comunidades específicas. Como já destacado pela própria Auditoria, esses fatores, externos e que transcendem o escopo de atuação e controle da Aedas, impediram a realização da terceira meta conforme cronograma inicial.

Macroatividade: Comunicação

Atividade operacional: Implementação do Plano de Comunicação

Tratando-se da atividade operacional 'Implementação do Plano de Comunicação', destaca-se que inicialmente o programa era semanal de 10 min, mas o programa sofreu mudanças à medida que fomos desenvolvendo as redes sociais e outras formas de comunicação com os atingidos e atingidas, nesse sentido, no mês de março de 2021 foi veiculado o último programa semanal de 10 min e passamos a produzir programas mensais de 30 min. Apontamos que a decisão de mudar o formato, veio a partir de reflexão interna, houve o entendimento que o programa semanal fracionava a informação para as pessoas que acompanhavam o programa constantemente, por isso seria mais interessante um lançamento mensal. Apontamos que por se tratar de matérias em formato de áudio também se encaixa na linha "podcast" e o programa passou a ser distribuído também nos canais de Anchor, Spotify e Google Podcasts que aumentou bastante a aceitação na sociedade durante a pandemia.





Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Atualização Banco de Dados Geral

Sobre o questionamento relativo à “Atualização do Banco de Dados Geral”, a planilha geral do Registro Familiar (Planilha 1) do ciclo 4, passou a ter apenas a função de guardar os contatos dos/as atingidos/as e núcleos familiares em um único local, para termos a atualização do banco geral como já informado a EY. Reitera-se que até o ciclo 2, a função “registro familiar concluído” da planilha era necessária uma vez que, até então, o agendamento para aplicação de RF era realizado pela equipe de Áreas Temáticas que, por não ter o contato das pessoas atingidas, precisavam do contato disponibilizado pela equipe de Mobilização para a devida marcação. Assim, a atualização desse status de “concluído” era importante para evitar marcações com pessoas as quais o RF já havia sido realizado. Além disso, desde o ciclo 3 os agendamentos de RF passaram a ser realizadas pela equipe de Mobilização e, como os contatos iniciais são a partir dos GAAs, cabe a/ao mobilizadora/o verificar no extrato do Kobo se há Registro Familiar registrado para a pessoa atingida e, então, aplicar o RF caso ainda não tenha sido realizado. Assim, é por meio do extrato Kobo que são verificadas as aplicações de RFs e não mais pela planilha geral de Registro Familiar. Dessa forma, a planilha geral de Registro Familiar (Planilha 01), atualmente tem a função de guardar os contatos das pessoas atingidas e os núcleos familiares em um único local, a fim de se ter um banco geral atualizado. Por fim, a AEDAS se compromete em encaminhar a planilha de “Atualização do Banco de Dados Geral no próximo ciclo”.

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Agendamento do Registro Familiar Online

No que se refere a atividade operacional “Agendamento do Registro Familiar Online”, destacamos que a planilha encaminhada no ciclo 4, trata-se da planilha transitória usada pela equipe de mobilização. No que se refere ao questionamento da EY sobre a ausência dos códigos familiares, informa-se que os referidos códigos eram liberados horas antes do início das entrevistas, nos casos em que houve cancelamento, os códigos não foram gerados e por isso não constam na planilha. Aponta-se que os endereços dos atingidos e atingidas só são atualizadas após a aplicação do registro familiar. Enquanto as datas de agendamos, muitas se encontravam em branco devido a não confirmação dos atingidos e atingidas para a aplicação do registro familiar. No que se refere a atualização do status reafirmamos que as planilhas usadas pela AEDAS não são automatizadas, e pelo fato da equipe realizar muitas tarefas pode ocorrer em alguns casos a não finalização do preenchimento das mesmas. A AEDAS se compromete enviar a planilha atualizada no próximo ciclo.

Macro atividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Aplicação do Registro Familiar Online e Presencial

Tratando-se das atividades operacional “Aplicação do Registro Familiar Online” e “Aplicação do Registro Familiar presencial”, destacamos que tanto os Registros Familiares realizados de forma presencial quanto os realizados de forma virtual são preenchidos no mesmo formulário Kobo online e, por isso, não há necessidade de discriminação entre os formatos adotados em cada registro realizado.



No que se refere as inconsistências apontadas pela EY sobre a planilha de agendamento, reforçamos que a planilha encaminhada no ciclo 4, trata-se da planilha transitória usada pela equipe de mobilização. Sobre a ausência dos códigos familiares, trazemos que os referidos códigos eram liberados horas antes do início das entrevistas, nos casos em que houve cancelamento os códigos não foram gerados e por isso não constam na planilha. Indicamos que os endereços dos atingidos e atingidas só são atualizadas após a aplicação do registro familiar. Enquanto as datas de agendamos, muitas se encontravam em branco devido a não confirmação dos atingidos e atingidas para a aplicação do registro familiar. No que se refere a atualização do status, reafirmamos que as planilhas usadas pela AEDAS não são automatizadas, e pelo fato da equipe realizar muitas tarefas pode ocorrer em alguns casos a não finalização do preenchimento das mesmas.

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Reuniões com Comissões

Referente a atividade operacional "Reuniões com comissões" apontamos que as planilhas com as informações a respeito das comissões que possuem ou não internet já foram enviadas nos ciclos 5 e 6, destacamos que nas planilhas enviadas nos ciclos 5 e 6, na R2 temos 35 comissões com acesso à internet e na R1 há 18 comissões com internet. Sobre a meta de 50% das comissões com internet presentes, após o cruzamento das listas de presenças enviadas pelo Canvas a EY com a planilha atualizada constatou-se que a média percentual de participação na R1 foi de 56,88%, tendo apenas duas reuniões em que a meta de 50% não foi atingida. Reforça-se que foram contabilizadas apenas comissões e todas as reuniões contaram com a participação lideranças de outros bairros, o que torna a participação ainda mais ampla do que a apontada por estes números. Já na R2, a assessoria infelizmente não conseguiu cumprir a meta indicada na planilha de atividade do ciclo. Indicamos que a AEDAS tem acatado as ponderações traga pela auditoria na perspectiva de melhorar o processo de acompanhamento das comunidades atingidas. É importante destacar que o fechamento do acordo sem a participação dos atingidos gerou um desgaste muito grande entre lideranças e comissões da região 2, o que provocou também um esvaziamento e desarticulação das comissões.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial

Sobre a atividade operacional "Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial", destacamos que durante o período reportado, foram elaborados os relatórios semanais periódicos de acompanhamento de processos repassados à coordenação. O compartilhamento de informações a respeito das mudanças e atualizações se davam nos espaços de formação sobre o acordo. Ademais, foi realizado um estudo sobre os Embargos interpostos pela Vale nos Autos n.º 5044954-73.2019.8.13.0024. No que se refere a materiais compartilhados com os atingidos nos espaços de GAA não correspondente ao período de escopo do relatório, destacamos que este equívoco ocorreu devido as muitas tarefas desenvolvidas pelo corpo técnico da AEDAS, o qual se acentuou ainda mais com o acordo judicial gerando um cansaço físico e mental na equipe. A AEDAS se compromete em enviar no próximo ciclo os documentos produzidos pela equipe de Diretrizes da Reparação no ciclo 4.

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar



Atividade operacional: Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade (individuais e coletivas)

Sobre a atividade operacional "Demandas de situação de vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade (individuais e coletivas)" no que se refere ao cumprimento da meta 1, destaca-se que as atividades previstas para o ciclo 4 possuíam três metas indicadoras, as quais não foi possível cumpri-las na sua totalidade, mesmo após identificação de alguns casos de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade que estavam sendo detalhados pelos técnicos/as.

Ressaltamos que no período em questão, as equipes eram reduzidas, e algumas atividades tiveram que ser priorizadas para garantirmos a comunicação informada, e assim, garantir um trabalho que atendesse as pessoas atingidas, como o estudo e análise do Acordo Judicial entre a Vale e o Governo do Estado firmado no mês de fevereiro de 2022. Entendendo que as demandas de vulnerabilidades e extremas vulnerabilidades é uma tarefa prioritária da assessoria a partir do final do ano de 2021, vem se estruturando internamente a "Equipe de Acompanhamento de Situações de Vulnerabilidade". A SEV surge para contribuir nos processos de acolhimento e tratamentos das Demandas Emergenciais e os casos de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade recebidos pelas diferentes equipes que compõem o corpo técnico da AEDAS. Frisamos que esta equipe ainda necessita ser ampliada para que possamos garantir um tratamento de maior qualidade das inúmeras demandas que chegam até a assessoria.

Em relação ao questionamento da EY sobre a não identificação dos destinatários do e-mail a Aedas estará reencaminhando no próximo ciclo o documento em PDF contendo os prints na qual constam os envios feitos durante o ciclo 4, sobretudo relacionados as demandas de água fornecida pela COPASA e pela Vale, com os devidos destinatários, assim para serem apreciados pela EY.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Ajuste do processo de Formação da Equipe

No que se refere a atividade operacional "Ajuste do Processo de Formação da Equipe", o Ciclo 4 iniciou em março de 2021, ou seja, um mês após a assinatura do Acordo Judicial entre a empresa Vale/SA, Estado de Minas Gerais e compromitentes do processo judicial. A partir dessa data, é de conhecimento da auditoria o duplo escopo de atuação da Assessoria Técnica em razão dos anexos previstos no acordo, e a necessidade de fornecer informações e explicações imediatas para a população atingida. Desse modo, em virtude, das inúmeras demandas para execução do acordo em prazos exíguos e a dinamicidade dos processos relacionados à reparação de danos, foi necessária uma adaptação dessa atividade operacional de forma a garantir a formação da equipe de assessores da AEDAS focadas na preparação para os espaços participativos com a pessoas atingidas que objetivaram o compartilhamento de informações relacionadas aos anexos acordo judicial, por isso, não ocorreram no ciclo descrito as atividades de formação-base da equipe. Vale ressaltar que todas as formações que ocorreram foram descritas na Planilha de Atividades do Ciclo 4 por meio das macros atividades e atividades operacionais relacionadas ao acordo judicial, bem como, também foram enviados os materiais de apoio utilizados para as formações e listas de presença.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Formação da Equipe de Coordenadores

Sobre a atividade operacional "Formação da Equipe de Coordenadores", o Ciclo 4 iniciou em março de 2021, ou seja, um mês após a assinatura do Acordo Judicial entre a empresa Vale/SA, Estado



de Minas Gerais e compromitentes do processo judicial. A partir dessa data é de conhecimento da auditoria o duplo escopo de atuação da Assessoria Técnica em razão dos anexos previstos no acordo e a necessidade de fornecer informações e explicações imediatas para a população atingida. Desse modo, em virtude, das inúmeras demandas para execução do acordo em prazos exíguos e a dinamicidade dos processos relacionados à reparação de danos, foi necessária uma adaptação dessa atividade operacional de forma a garantir a formação da equipe de coordenadores da AEDAS focadas na preparação para os espaços participativos com a pessoas atingidas que objetivaram o compartilhamento de informações relacionadas aos anexos acordo judicial, por isso, não ocorreram no ciclo descrito as atividades de formação-base direcionadas a equipe de coordenadores. Vale ressaltar que todas as formações que ocorreram foram descritas na Planilha de Atividades do Ciclo 4 por meio das atividades operacionais relacionadas ao acordo judicial, bem como, também foram enviados os materiais de apoio utilizados para as formações e listas de presença. Vale ressaltar que essa atividade foi considerada de caráter contínuo na Planilha de Atividades, no entanto, ela a 1ª Etapa de Formação com Coordenadores ocorreu no Ciclo 2 do Projeto Paraopeba e a outras etapas ficaram pendentes em razão da justificativa anteriormente exposta.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Formação das novas equipes de assessores técnicos do Projeto Paraopeba: Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral

No que se refere a atividade operacional "Formação das novas equipes de assessores técnicos do Projeto Paraopeba: Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral", a auditoria EY ressalta como ponto de atenção para essa atividade que as evidências enviadas pela Assessoria Técnica não correspondem a atividade operacional descrita e que não pertencem ao período de escopo do presente documento. Entretanto, vale ressaltar que as Formações das Novas Equipes de assessores técnicos do Projeto Paraopeba: Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral ocorreram no Ciclo 3 e não tiveram ações realizadas no Ciclo 4, vale ressaltar, que a duração da atividade está descrita como contínua, no entanto, com a complementação de que essas formações acontecerão sob demanda e no presente ciclo em virtude das inúmeras demandas para execução do acordo em prazos exíguos e a dinamicidade dos processos relacionados à reparação de danos foi necessário a priorização de outras atividades. É importante destacar que no Relatório Finalístico de Acompanhamento do Ciclo 3, a auditoria confirmou o envio dos entregáveis dessa atividade operacional por meio do compartilhamento de prints dos e-mails enviados às equipes nos dias 06/11/2020 e 22/12/2020 contendo os links para acesso às formações, uma vez que, foi acordado em reunião semanal com a auditoria que o envio dos links por e-mail bastava para a análise das metas propostas. No Relatório Finalístico de Acompanhamento do Ciclo 4, fomos informadas que evidências de outras formações foram enviadas pelo CANVAS como registros dessa atividade operacional, e afirmamos que esse é um erro material fruto de uma confusão no envio de documentos para a plataforma, mas esse erro não invalida a ocorrência da atividade já analisada em ciclo anterior e o atingimento do objetivo geral proposto.

Macroatividade: Relatórios da Equipe

Atividade operacional: Elaboração de Relatórios



Informamos que o Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 4 foi enviado pelo fluxo estabelecido entre a Assessoria Técnica e a Coordenação Metodológica CAMF por e-mail no dia 06/07/2021 e destinado tanto a Equipe de Referência da PUC/CAMF que realiza o acompanhamento das atividades finalística da AEDAS quanto a Coordenação Geral da PUC/CAMF para conhecimento. Em razão do acordo judicial ter gerado dúvidas sobre procedimentos operacionais e fluxos com atores externos, enviamos também por e-mail uma solicitação de orientação sobre a apresentação de prestação de contas finalísticas e financeiras à auditoria EY, uma vez que, um conjunto de ações estavam sendo executadas para implementação do Acordo Judicial sem a previsão nos planos de trabalho originais e fomos orientados pela Coordenação Metodológica e Finalística que o mais prudente a ser feito seria remeter os Relatórios Finalísticos às Instituições de Justiça que por sua vez decidiriam o melhor encaminhamento e dessa forma foi feito.

Macroatividade: Atendimento coletivo às crianças - espaço de cuidado

Atividade operacional: Materiais de comunicação para as crianças atingidas

No que se refere a atividade operacional 'Materiais de comunicação para as crianças atingidas', destaca-se que esta atividade não apresentou ponto de atenção pela a EY.

Macroatividade: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

Atividade operacional: Construção de Diretrizes

A atividade operacional "construção de diretrizes" teve seu escopo e temporalidade alterados de acordo com o replanejamento do projeto frente ao acordo judicial. Quanto as diretrizes para reparação dos danos coletivos e difusos sobre os quais se trata o acordo, desde fevereiro de 2021 a ATI tem se debruçado na elaboração das mesmas em diálogo com as pessoas atingidas. Houve impactos também na elaboração de diretrizes para reparação de danos individuais. Elucidamos que os Ciclos de Debates, etapa central na elaboração da Matriz de Reconhecimento e Reparação, sofreram adiamento e reestruturação metodológica significativa em relação ao Plano de Trabalho, sendo replanejados para 2022, devido ao acordo judicial de fevereiro de 2021 o qual alterou o curso metodológico do processo de reparação integral. Nesse sentido, a construção da Matriz, inicialmente prevista, foi atravessada por novas macroatividades relacionadas à produção de informações e metodologias participativas junto às pessoas atingidas voltadas à compreensão coletiva e incidência imediata dos atingidos nos diversos anexos do acordo judicial, processos que tomaram centralidade do debate e ação na bacia do Paraopeba. Ressalta-se que mesmo diante do duplo escopo colocado pelo acordo judicial, não houve acréscimos na equipe técnica compatíveis com as novas atividades, impossibilitando a efetividade de processos simultâneos. No fim de 2021 e início de 2022 foi realizada a sistematização inicial de danos conjunta entre as 3 ATIs e início construção do modelo e estratégia jurídica para aprofundamento da metodologia de construção da Matriz e replanejamento dos Ciclos de Debates, a qual será expressa no segundo novo Plano de Trabalho solicitado pelas IJs atualmente em construção."

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo

No que se refere a atividade operacional "Produção de material de comunicação sobre a atualização do acordo", como já mencionado pela EY não houve audiência sobre a atualização do acordo, porém durante o ciclo 4, foram produzidos pela Equipe DRI, ou contaram com a sua



colaboração, uma série de documentos de formação interna para preparação dos espaços de participação. Especificamente quanto aos materiais direcionados às pessoas atingidas relacionadas ao acordo, podemos destacar apresentações nos espaços de participação.

Macroatividade: Assistência Técnica Pericial

Atividade operacional: Quesitação UFMG (Técnico Pericial)

Sobre a atividade Operacional “Quesitação UFMG (Técnico Pericial)” a afirmação da EY está correta, não houve processo de quesitação no período de março a maio de 2021. As incertezas geradas a partir da assinatura do Acordo Judicial impactou os processos de quesitação. O comentário da CAMF apresentado na pág. 56 deste relatório reitera o argumento ao afirmar que: “Não houve, no trimestre em análise, abertura para a apresentação de quesitos, fato atestado, inclusive, pela assessoria jurídica da CAMF. Com a celebração do acordo, como narrado no parecer passado, foram extintas determinadas chamadas e aglomeradas outras tantas.”

Macroatividade: Assistência Técnica Pericial

Atividade operacional: Acompanhamento dos subprojetos

A respeito da atividade operacional “Acompanhamento dos subprojetos” a afirmação da EY está correta, uma vez que a auditoria analisou os materiais informativos e documentos enviados pela ATI e comprovou a realização do acompanhamento técnico pericial, apesar das incertezas sobre definições judiciais no âmbito da perícia após Acordo Judicial.

Macroatividade: Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

Atividade operacional: GT Meio Físico

Sobre questionamentos na atividade operacional “GT Meio Físico”, as atividades de GTs (Grupos de Trabalho) foram constituídas com o objetivo de realizar alinhamentos metodológicos entre a CAMF e todas as ATIs com relação a temas considerados centrais no processo de reparação integral da bacia como um todo. Entretanto, esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho. Foram estabelecidas por meio de alinhamento metodológico com as outras ATIs e com a CAMF.

Com o anúncio do Acordo entre a Vale SA e o Governo do Estado de Minas Gerais as reuniões do GT Meio Físico foram ficando cada vez mais escassas até serem suspensas, uma vez que todos os esforços das ATIs, CAMF e das próprias Instituições de Justiça foram no sentido de acompanhar a evolução das tratativas através de reuniões.

Ainda assim, houve alguns encontros pontuais durante o ciclo 4 que a auditoria indica conter pontos de atenção. A EY aponta que recebeu um cronograma de reuniões dos Grupos Técnicos em formato de planilha em Excel para o período de dezembro de 2020 até julho de 2021, onde foram listadas 7 datas de reuniões: 01, 04 e 11 de dezembro de 2020, 14 e 29 de janeiro de 2021 e 15 e 29 de abril de 2021. A auditoria argumenta que não houve evidência da AEDAS na reunião do dia 29 de abril, bem como que não ocorreram reuniões em março e maio de 2021.

A própria EY indica que a CAMF afirma que esse cronograma levantou registros e informações apenas de reuniões que já ocorreram, uma vez que não é possível apresentar agenda futura, considerando que os encontros são estabelecidos de forma dinâmica. Somado a isso, ocorreram transformações de grande magnitude no trabalho da ATI, devido à assinatura do Acordo entre a



Vale SA e o Governo do Estado de Minas Gerais. Sendo assim, a não indicação de reuniões em março e maio de 2021 se justifica tanto pelas características dos encontros do GT serem mais dinâmicos e não seguirem um cronograma fixo, conforme argumentou a Coordenadora Metodológica, bem como devido aos desdobramentos do Acordo Judicial no trabalho das ATIs.

Macroatividade: Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

Atividade operacional: GT Saúde

No apontamento sobre a atividade operacional “GT Saúde”, além de considerar a pontuação feita pela CAMF no ponto de atenção, a auditoria indica as metas 1 e 2 como alcançadas. Para tanto, é importante reiterar que as atividades de GTs (Grupos de Trabalho) foram constituídas com o objetivo de realizar alinhamentos metodológicos entre a CAMF e todas as ATIs com relação a temas considerados centrais no processo de reparação integral da bacia como um todo. Entretanto, esta atividade operacional, bem como sua macroatividade associada, não estavam previstas no Plano de Trabalho. Foram estabelecidas por meio de alinhamento metodológico com as outras ATIs e com a CAMF.

Macroatividade: Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

Atividade operacional: GT Programa de Transferência de Renda

Sobre a atividade operacional “GT Programa de Transferência de Renda” a coordenadora metodológica contextualiza em seu comentário que os trabalhos do GT do Programa de Transferência de Renda foram iniciados em fevereiro, mas suas resoluções e debates ganharam fôlego e potencialidade no trimestre de março, abril e maio. A meta apontada para a atividade envolve “Contribuições da AEDAS realizadas para a produção de documentos finais de subsídio às IJs”. Na pag. 64 deste relatório a EY indica que: “Por intermédio dos relatórios de reuniões, relatórios metodológicos e parecer técnico foi constatado a participação da AEDAS com contribuições que alinhados aos interesses dos atingidos”. Além disso nos comentários da CAMF nas páginas 62 e 63, são descritos os conteúdos discutidos na reunião, bem como atestada presença e contribuições da AEDAS no processo, conforme pode ser verificado no destaque a seguir: “As reuniões foram acompanhadas de perto pela Equipe de Referência da CAMF, fator que contribuiu para a compreensão geral da temática e dos contextos envolvidos. Os trabalhos foram guiados pelo debate sobre critérios, comprovações e cenários. A AEDAS participou ativamente das discussões, contribuiu com todas as etapas do processo de construção coletiva e fez questão de ressaltar, em diversas oportunidades, a realidade vivenciada pela população atingida das regiões 01 e 02. O acordo judicial instituiu prazos limitadíssimos, o que tornou mais evidente a importância desse diálogo. Foram reuniões cotidianas, quase diárias, para debater os critérios e formular metodologias para toda a bacia. Os espaços foram conduzidos pela equipe de Coordenação CAMF e houve a exposição dos contextos e realidades de cada região da Bacia do Paraopeba. As discussões foram técnicas, fundamentadas em bibliografias teóricas importantes e em análises jurídicas correspondentes. Foram desenvolvidos uma série de arquivos, relatórios e documentos unificados, com a participação de todas as assessorias técnicas.”

Macroatividade: Monitoramento das ações executadas pela Vale

Atividade operacional: Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)



Sobre as ponderações a respeito da atividade operacional "Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM)" temos as seguintes considerações:

1. A AECOM não fornece a lista de presença das suas reuniões. Nas evidências enviadas (prints de reuniões) buscamos sempre garantir o aparecimento da coluna de participantes, contendo nomes dos participantes das reuniões incluindo a equipe técnica da AEDAS.
2. A AECOM não fornece materiais previamente e tampouco posteriormente às suas reuniões, bem como relatórios da auditoria ou quaisquer outros tipos de documentos. Não obstante, as 3 ATI's já elaboraram vários ofícios solicitando às Instituições de Justiça o acesso aos documentos da auditoria, o que foi negado ou sequer respondido. Reiteramos que o papel da ATI no acompanhamento às reuniões da auditoria é unicamente de observantes não há direito à fala ou intervenções.
3. Os conteúdos apresentados nas reuniões com as Comissões de Atingidas e Atingidos da R1 e R2, dizem respeito aos Estudos de Avaliação de Riscos à Saúde Humana e Risco Ecológico - EARSHRE. Recentemente, o Plano de Recuperação Socioambiental da Bacia do Paraopeba, conhecido como Plano Arcadis, por ser o nome da empresa contratada pela Vale SA para desenvolver essa parte do anexo 2.0 do Acordo com o governo do Estado de Minas Gerais, começou a ser tema tratado nestas reuniões e as equipes da AEDAS já vem preparando materiais para diálogo com as Comissões no próximo ciclo.

Macroatividade: Monitoramento das ações executadas pela Vale

Atividade operacional: Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho

No que se refere a atividade operacional "Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro" contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho", reitera-se que a AEDAS não recebeu o cronograma de reuniões do Grupo EPA durante os meses de março, abril e maio, foi informado a nossa equipe que a falta de envio ocorreu devido a suspensão das atividades de campo neste período. Indica-se que a AEDAS já havia informado a EY sobre a suspensão desta atividade através do Canvas, nomenclatura - AEDAS\_20210727\_MAV - Cronograma das reuniões com o Grupo EPA (Mar/21, Abr/21 e Mai/21) - R1 e R2, por isso o envio do cronograma posterior e justificativa conjuntamente com as evidências do ciclo.

Macroatividade: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais

Atividade operacional: GT Quilombos/ Equipe de Acompanhamento dos PCTs

Referente a atividade operacional "GT Quilombos/ Equipe de Acompanhamento dos PCTs", desde o início do trabalho, a AEDAS considerou importante garantir o acompanhamento dos povos e comunidades tradicionais nas Regiões 1 e 2, por isso a partir de maio de 2021 se estabelece a nova equipe de acompanhamento dos PCTs. A primeira atividade desenvolvida pelo GT foi a construção do Protocolo de Consulta Prévia Livre Informada e de Boa Fé que organiza os modos como tais comunidades querem ser assessoradas. Na região 1, este protocolo foi construído em conjunto com as comunidades quilombolas de Marinhos, Sapé, Ribeirão e Rodrigues, entre os meses de julho e novembro de 2020 e sendo entregue as mesmas em dezembro do referido ano. A partir disso, para garantir o cumprimento deste protocolo, todas as atividades desenvolvidas pela assessoria passam por um grupo de trabalho voltado para as comunidades tradicionais





composto por áreas temáticas e mobilização que são responsáveis por adequar as metodologias dos espaços participativos, bem como a elaboração de materiais didáticos e de comunicação específicos. Reforçamos que apesar de não ter sido prevista no Plano de Trabalho original da AEDAS as atividades do GT Quilombos na Região 1 são necessárias para realizar o assessoramento das comunidades atingidas.

Macroatividade: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais

Atividade operacional: GT (Operativa) PCTRAMA/ Equipe de acompanhamento dos PCTs

Sobre a atividade operacional “GT (Operativa) PCTRAMA/ Equipe de acompanhamento dos PCTs”, desde o início do trabalho, a AEDAS considerou importante garantir o acompanhamento dos povos e comunidades tradicionais nas Regiões 1 e 2. A primeira atividade desenvolvida foi a construção do Protocolo de Consulta Prévia Livre Informada e de Boa Fé que organiza os modos como tais comunidades querem ser assessoradas. Para garantir o cumprimento deste protocolo, todas as atividades desenvolvidas pela assessoria passam por um grupo de trabalho voltado para as comunidades tradicionais-composto por áreas temáticas e mobilização-que são responsáveis por adequar as metodologias dos espaços participativos, bem como a elaboração de materiais didáticos e de comunicação específicos. Reforçamos que apesar de não ter sido prevista no Plano de Trabalho original da AEDAS as atividades do GT (Operativa) PCTRAMA na Região 2 são necessárias para realizar o assessoramento das comunidades atingidas

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Contratação da consultoria de Danos Ambientais Fase 2

A respeito da ponderação sobre a atividade operacional “Contratação da consultoria de Danos Ambientais Fase 2”, é preciso considerar o tempo de recebimento de propostas, análise das propostas recebidas, deliberação, início dos diálogos para contratação, e contratação. Nesse sentido, por mais que o TR tenha sido publicado em maio de 2021, a data de contratação consultoria danos ambientais fase 2 da R2 (Ecoenvirox) foi 02/08/2021 e a data de contratação consultoria danos ambientais fase 2 da R1 (Archipel) foi 27 de julho de 2021. Os contratos de ambas já foram devidamente assinados e encaminhados à auditoria em ciclos posteriores.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Sobre o questionamento da atividade operacional “Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios”, relacionada ao levantamento dos aspectos ambientais, indicamos que a respeito da meta 1 temos as evidências de aprovação pela equipe técnica e foram encaminhadas à auditoria posteriormente. É preciso ressaltar que as equipes levam um tempo considerável para analisar e aprovar os produtos, por isso a entrega ocorreu no ciclo seguinte. A meta 2 é indicada como “não cumprida pois não houve evidências da publicação dos resultados gerados pela contratação da primeira consultoria”, para tanto indicamos que temos matérias publicadas no site da AEDAS no mês de maio de 2021 e setembro de 2021 para R1 e julho e outubro de 2021 para R2. Quanto a divulgação dos relatórios técnicos completos e finais no site, não é algo imediato, foi necessário construir um fluxo de revisão e disponibilização dos documentos técnicos finais das consultorias para as pessoas atingidas, com atenção aos cuidados



jurídicos, dados pessoais e comunicação de riscos. Por fim, sobre as segundas consultorias do estudo socioambiental, iniciaram em 02/08/2021 na R2 (Ecoenvirox) e em 27/07/21 na R1 (Archipel).

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

A respeito da ponderação sobre a atividade operacional "Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada", como já mencionado é preciso considerar o tempo de recebimento de propostas, análise das propostas recebidas, deliberação, início dos diálogos para contratação, e contratação. Nesse sentido, por mais que o TR tenha sido publicado em maio de 2021, a data de contratação da consultoria de danos ambientais fase 2 da R2 (Ecoenvirox) foi 02/08/2021 e a data de contratação da consultoria danos ambientais fase 2 da R1 (Archipel) foi 27 de julho de 2021, posteriormente ao ciclo 4. Os contratos de ambas já foram devidamente assinados e encaminhados à auditoria em ciclos posteriores. No que se refere evidências de aprovação apontamos que estas foram encaminhadas à auditoria posteriormente ao ciclo. É preciso ressaltar que as equipes levam um tempo considerável para analisar e aprovar os produtos, por isso a entrega ocorreu no ciclo seguinte.

Sobre as evidências de reuniões, embora esteja prevista a realização de reuniões quinzenais com a consultoria e, como esta foi a primeira consultoria a ser contratada, o que a prática demonstrou para nós foi que os instrumentos virtuais como e-mails e, principalmente, WhatsApp, possibilitaram um acompanhamento quase que em tempo real na resolução de dúvidas, questionamentos, solicitações de documentos, encaminhamentos de questões de ordem burocráticas, agendamento de reuniões e outras atividades, troca de materiais de suporte/subsídios, entre outras.

Ainda que pese o fato destes meses, referentes ao Ciclo 04, em tela, terem sido os meses mais conturbados em função da assinatura do Acordo Judicial entre a Vale S.A. e o Governo do Estado, tendo como intervenientes as Instituições de Justiça, as evidências produzidas demonstram que não houve nenhum prejuízo no acompanhamento "just in time" da consultoria, na avaliação da conformidade dos produtos e nem nos trâmites burocráticos/contratuais entre a AEDAS e sua equipe Socioambiental e a empresa contratada, GEOENG.)

Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas para a Região 01 e Região 02

Sobre a contestação da atividade operacional "Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas" pontuamos que diante das incertezas relativas ao recebimento de recursos e os atravessamentos impostos pela execução do acordo judicial, não apenas os prazos precisaram ser repactuados como argumentado pela CAMF na pag. 82 deste relatório, como também foi necessário o replanejamento de ações do projeto e dos estudos dentro de cada área temática, sendo avaliado pela equipe técnica mais adequado naquele momento realizar um aditivo contratual na consultoria de Levantamento dos Aspectos Ambientais para avaliação da existência de potencial risco à saúde à população "exposta" e "potencialmente exposta" às substâncias químicas de interesse (SQI) presentes nas Regiões 1 e 2, do que uma nova contratação.

Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas



Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Tratando dos apontamentos sobre a atividade operacional “Execução do trabalho da Consultoria Especializada” vinculadas ao Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas indicamos que:

- Sobre a divulgação dos resultados: foram divulgados materiais de comunicação e matérias no site da AEDAS quanto a consultoria do CEPESC (R2), e também referente a consultoria da R1. Quanto a divulgação dos relatórios técnicos completos e finais no site, não é algo imediato, foi necessário construir um fluxo de revisão e disponibilização dos documentos técnicos finais das consultorias para as pessoas atingidas, com atenção aos cuidados jurídicos, dados pessoais e comunicação de riscos.

- Diante das incertezas relativas ao recebimento de recursos e os atravessamentos impostos pela execução do acordo judicial, não apenas os prazos precisaram ser repactuados como argumentado pela CAMF na pág. 83 deste relatório, como também foi necessário o replanejamento de ações do projeto e dos estudos dentro de cada área temática, sendo avaliado pela equipe técnica mais adequado naquele momento realizar um aditivo contratual na consultoria de Levantamento dos Aspectos Ambientais para avaliação da existência de potencial risco à saúde à população “exposta” e “potencialmente exposta” às substâncias químicas de interesse (SQI) presentes nas Regiões 1 e 2, do que uma nova contratação.

Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Sobre a atividade operacional “Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada” também relacionada ao Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas, indicamos que realmente não fizemos reuniões quinzenais em maio, foi avaliado pela equipe técnica que não era necessário, foram utilizados outros meios de acompanhamento cotidiano. Ressaltamos que embora, estejam previstas no contrato a realização de reuniões quinzenais com a consultoria e, como esta foi a nossa primeira consultoria a ser contratada, o que a prática demonstrou para nós foi que os instrumentos virtuais como e-mails e, principalmente, WhatsApp, possibilitaram um acompanhamento quase que em tempo real na resolução de dúvidas, questionamentos, solicitações de documentos, encaminhamentos de questões de ordem burocráticas, agendamento de reuniões e outras atividades, troca de materiais de suporte/subsídios, entre outras informações.

Macroatividade: Levantamento Danos à Agricultura e Animais

Atividade operacional: Contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura para cada região/ Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Tratando das atividades operacionais “Contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura para cada região” e “Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios”, ligadas à macro atividade Levantamento Danos à Agricultura e Animais, argumentamos que em relação ao atraso, a AEDAS pontuou em reuniões com a EY que as contratações das consultorias foram paralisadas devido à falta de recursos financeiros e indefinições correlatas aos repasses em face da iminência do Acordo Judicial. Tal situação foi



formalizada através de ofício encaminhado pela AEDAS às Instituições de Justiça no dia 8 de março de 2021, no qual é detalhado o quadro financeiro da ATI e as medidas de contingenciamento tomadas. Desde o fechamento do acordo as ATIs estão num processo de elaboração de um Novo Plano de Trabalho, esta consultoria está prevista para acontecer no novo Plano de Trabalho, com escopo ajustado e com previsão para acontecer em 2022.

Macroatividade: Levantamento Danos à Agricultura e Animais

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Relacionado ao apontamento na atividade operacional "Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada" também ligada à macro atividade Levantamento Danos à Agricultura e Animais, pontuamos que estamos de acordo sobre meta 1. Sobre a meta 2 foi suspenso o contrato nesse período e não teve reunião por isso.

Macroatividade: Danos às Comunidades Quilombolas

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para Região 1

Sobre a atividade operacional "Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para Região 1", indicamos que a primeira consultoria - primeira fase da metodologia - foi contratada no dia 19/01/21, com data de vencimento do contrato em 19/07/21. A segunda consultoria - segunda fase da metodologia - depende da aprovação do novo Plano de Trabalho, que foi determinado para as ATIs após a assinatura do Acordo Judicial

Macroatividade: Danos às Comunidades Quilombolas

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

A respeito da contestação da atividade operacional "Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios" também ligada ao Danos das Comunidades Quilombolas, justificamos que os produtos 3 e 4, previstos para serem entregues em 30/05/2021, foram entregues em 16/07/2021, período fora do ciclo 4 (março a maio de 2021). O atraso se deve à sobrecarga das equipes que além de fazerem a revisão dos produtos da consultoria, ação prevista no Plano de Trabalho, tiveram que atuar nas atividades relacionadas aos anexos do acordo judicial, que se estabeleceram após fevereiro de 2021.

Macroatividade: Danos às Comunidades Quilombolas

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Sobre a atividade operacional "Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada" referente à macro atividade "Danos Comunidades Quilombolas", justificamos que os produtos 3 e 4, previstos para serem entregues em 30/05/2021, foram entregues em 16/07/2021, período fora do ciclo 4 (março a maio de 2021).

Macroatividade: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região

Tratando da atividade operacional “Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região”, informamos que a 2ª fase da consultoria não foi iniciada devido aos desdobramentos do acordo judicial, que gerou uma série de incertezas em torno da atuação, bem como das questões orçamentárias das ATIs. Desde o fechamento do acordo vivenciamos um processo de adequação ao novo contexto de atuação a partir da elaboração de novos planos de trabalho. Em decorrência disso e dos replanejamentos necessários realizados nas elaborações do POT e do novo PT, a contratação da segunda fase da consultoria foi cancelada.

Macroatividade: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios/ Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Para as atividades operacionais “Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios” e “Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada”, ligadas às macro atividade Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, é importante ressaltar que a imposição pelo acordo judicial de ajustes no escopo dos estudos planejados e a paralisação de novas contratações devido à falta de recursos financeiros e indefinições correlatas aos repasses em face da iminência do Acordo Judicial, gerou atrasos para o início das consultorias em questão. Entretanto, estas foram iniciadas em maio de 2020 e finalizadas em janeiro de 2022 na R1 e março de 2022 na R2. Tendo em vista o início das consultorias em maio de 2021, houve um pequeno atraso decorrente das dinâmicas de estruturação das pesquisas na entrega dos produtos 1 na R1 e R2, os quais foram entregues pelas consultorias em junho de 2021, após o ciclo 4, conforme evidências enviadas posteriormente.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Pesca

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2/ Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios/ Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

A respeito das atividades operacionais “Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2”; “Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios” e “Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada”, conforme já havia sido indicado no relatório finalístico do ciclo 3, diante dos replanejamentos necessários realizados nas elaborações do POT e novo PT, foi realizada avaliação sobre a contratação da segunda consultoria no formato planejado anteriormente e considerando os avanços realizados pela equipe técnica e consultoria já contratada, bem como o novo contexto pós acordo, a contratação da segunda consultoria foi suspensa.

Macroatividade: Recuperação do Rio Paraopeba

Atividade operacional: Contratação de Consultoria Especializada em Recuperação de Rios para a Região 2

A atividade operacional “Contratação de Consultoria Especializada em Recuperação de Rios para a Região 2” vinculadas à macro atividade “Levantamento sobre a Recuperação do Rio Paraopeba”,



teve atraso em seu início, verificado no período específico, mas desde junho de 2021 Consultoria está em execução. Ressalta-se a imposição pelo acordo judicial de ajustes no escopo dos estudos planejados e a paralisação de novas contratações devido à falta de recursos financeiros e indefinições correlatas aos repasses em face da iminência do Acordo Judicial.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às Religiões de Matriz Africana

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Matriz Africana

A atividade operacional “Contratação de 2 Consultorias Especializadas” vinculadas à macro atividade “Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana”, teve atraso verificado no período específico, mas desde fevereiro de 2022 foi selecionada e contratada, sendo sua execução acompanhada pela equipe de Povos e Comunidades Tradicionais da Região 2. O atraso se deu em decorrência da dinâmica de diálogo com os povos e comunidades tradicionais na construção do Protocolo de Consulta PCTRAMA, que demandou mais tempo para recebimento dos retornos, vindos dos Povos e Comunidades, quanto aos ajustes necessários ao documento final do Protocolo. Além disso, ressaltam-se os impactos do acordo judicial de fevereiro de 2021 na atuação junto aos povos e comunidades tradicionais, o qual gerou sobrecarga da equipe e reorganização das prioridades de atuação para subsídio as pessoas atingidas e IJs nos processos dos anexos 1.2, 1.3 e 1.4. Soma-se a esse fator, a imposição pelo acordo de ajustes no escopo dos estudos planejados e a paralisação de novas contratações devido à falta de recursos financeiros e indefinições correlatas aos repasses em face da iminência do Acordo Judicial. Por fim, deve-se considerar os processos dos Plano de Trabalho Transitório e Plano de Trabalho Global, que refletiram em ajustes nos estudos e incertezas quanto aporte e tempo de liberação de recursos.

Macroatividade: Acompanhamento Segurança de Barragens

Atividade operacional: Produção de 6 relatórios

Tratando da atividade operacional “Produção de 6 relatórios (apenas Região 1)” relacionada à macro atividade “Acompanhamento Segurança de Barragens”, a auditoria indica que a consultoria iniciou com atraso de 8 meses. No entanto, mesmo com a demora causada devido aos trâmites do Acordo Judicial, a consultoria foi contratada e foi enviado o contrato da (R.P DE Souza Junior Engenharia), bem como o 1º produto. Indicamos também que essa consultoria foi inviabilizada, entre o ciclo 5 e 6, diante das dificuldades no acesso aos dados e informações sobre monitoramento de segurança de barragens.

Macroatividade: Monitoramento de Gênero

Atividade operacional: Monitoramento e qualificação de propostas de medidas de reparação a partir da perspectiva da equidade de gênero

Sobre a atividade operacional “Monitoramento e qualificação de propostas de medidas de reparação a partir da perspectiva da equidade de gênero”, referente as evidências encaminhadas destacam-se:

(i) dois questionários elaborados pela equipe nas ferramentas KoBoToolbox e Google Forms, para aplicação em mulheres atingidas e/ou trabalhadoras da AEDAS, para o dia 28 de maio de 2021, Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna:



A partir de um debate ocorrido durante uma das reuniões semanais sobre datas estratégicas para incidência das Equipes de Monitoramento de Gênero da R1 e R2 nos territórios atingidos, foi definido, em abril de 2021, a importância de realização de ações referentes ao Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. A proposta teve como objetivo visibilizar os danos à saúde amplamente relatados pelas mulheres atingidas nos espaços participativos, ao mesmo tempo que lembrava da importância do direito ao acesso à saúde integral.

Após a apresentação da ideia para a coordenação direta, foi encaminhado que a Equipe de Gênero deveria articular a proposta em diálogo com as equipes da Área Temática (AT) Saúde, Comunicação, G.I e Mobilização, uma vez que seriam produzidos produtos tendo como público-alvo as trabalhadoras da Aedas (formulário no Kobo e Google Forms sobre saúde no trabalho) e as mulheres atingidas (produtos de comunicação).

A equipe se dividiu em várias frentes de trabalho para viabilizar os produtos: Diálogo com a AT Saúde, para discutir o conteúdo do formulário; Diálogo com a G.I, para pensar a hospedagem do formulário; Diálogo com a Mobilização, para debater os temas de maior preocupação no território e entrevistar as mulheres atingidas; Comunicação, para viabilizar tecnicamente o vídeo.

Apesar da Equipe ter finalizado a proposta de formulário em maio e ter avançado no debate sobre os produtos de comunicação eles acabaram não sendo aplicados/publicados pelos seguintes motivos: i) O tempo necessário de articulação entre as equipes, somado ao tempo para aprovação do produto entre as coordenações terminou ultrapassando a data que tornaria viável a divulgação dos produtos de comunicação sem que eles parecessem "datados"; ii) Devido ao grande volume de trabalho da equipe de comunicação, o vídeo demorou a ser finalizado. Uma vez que uma versão preliminar foi apresentada, a Equipe de Gênero avaliou que ele precisaria de muitos ajustes de roteiro e edição. Sendo assim, o tempo necessário para sua finalização ultrapassaria o tempo viável para relacioná-lo com o Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna; iii) Posteriormente, a AT Saúde aplicou um formulário sobre saúde no trabalho que abordava muitas das questões trazidas pelo formulário elaborado pela Equipe de Monitoramento de Gênero da R1 e R2. Por esse motivo, avaliamos que poderia haver um "cansaço" das mulheres ao responder questões parecidas.

(ii) apresentação elaborada pela AEDAS sobre o Dia Internacional das Mulheres nas Tecnologias da Informação e Comunicação.

Comemorado na quarta-feira do mês de abril, o Dia Internacional das Mulheres nas Tecnologias da Informação e Comunicação é uma data para lembrar as contribuições das mulheres nessas áreas ao mesmo tempo que retoma o debate sobre as desigualdades históricas enfrentadas pelas mesmas. Nesse sentido, a Equipe da Gestão da Informação (G.I) da Aedas, com apoio da Equipe de Monitoramento de Gênero, preparou um livreto sobre o assunto. A Equipe de Gênero contribuiu com a sugestão de conteúdos, pesquisa e escrita dos textos. O livreto foi enviado através da lista de comunicação como Boletim Interno da Aedas, no dia 23/04/2021.

(iii) roteiros de vídeos elaborados pela AEDAS, relacionados ao tema "Carta Aberta das Mulheres Atingidas" e "Carta Aberta das Mulheres Atingidas - Doação de Vozes Mulheres AEDAS".

Durante o ciclo IV a equipe dedicou-se ao tema "saúde" - uma das demandas prioritárias das mulheres -, planejando ações para o mês de junho, considerando a data de 28 de maio: Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Fizemos levantamento de dados relacionados à vida das mulheres e o adoecimento mental e físico ocasionado e agravados pelo rompimento da barragem, além da sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados. Nessa perspectiva, e em conjunto com a Área Temática de Saúde da Aedas e pessoas destacadas da MOB, coletamos depoimentos e dados das mulheres atingidas tanto da R1 quanto da R2. Dada a riqueza do material coletado, intencionou-se realizar uma Jornada da Saúde da Mulher, uma semana inteiramente dedicada à divulgação de material a ser construído sobre a



temática. Para tanto, o GT em questão manteve diálogo com a área de Comunicação sobre as possibilidades de formatos para a apresentação do conteúdo.

A equipe finalizou a proposta de vídeo, no entanto, a publicação não ocorreu pelos seguintes motivos: i) O tempo necessário de articulação entre as equipes, somado ao tempo para aprovação do produto entre as coordenações terminou ultrapassando a data que tornaria viável a divulgação dos produtos de comunicação sem que eles parecessem “datados”; ii) Devido ao grande volume de trabalho da equipe de comunicação, o vídeo demorou a ser finalizado. Uma vez que uma versão preliminar foi apresentada, a Equipe de Gênero avaliou que ele precisaria de muitos ajustes de roteiro e edição. Sendo assim, o tempo necessário para sua finalização ultrapassaria o tempo viável para relacioná-lo com o Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna;

(iv) roteiro para rádio sobre tema relacionado a desigualdade, discriminação e violência que as mulheres atingidas sofrem desde o Rompimento. Foi apresentado também um documento de orientações com diretrizes internas para elaboração das propostas de projetos para o Anexo 1.3 e uma planilha de pré-projetos relacionada, apresentando indicativos de que a Equipe de Monitoramento de Gênero fez e/ou fará revisões e contribuições em diversos pré-projetos).

#### ROTEIRO PARA RÁDIO

Em diálogo com a equipe de Comunicação, as assessoras construíram roteiro e áudio para o programa de rádio da Aedas. O conteúdo tratou-se da apresentação da equipe de Monitoramento de Gênero, do perfil/diversidade das mulheres atingidas, da importância de sua participação política e fez um convite para as mulheres participarem do processo de reparação integral. A matéria foi publicada no Programa Aedas no Ar Edição 38, no dia 11/03/2021

#### DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÕES COM DIRETRIZES INTERNAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS PARA OS ANEXOS 1.3 E 1.4

Durante o trabalho de escrita de Projetos, à equipe coube tanto a produção de diretrizes de gênero - a fim de guiar as Áreas Temáticas na escrita de seus respectivos projetos - quanto a verificação da utilização de tais diretrizes. Coube ainda à equipe a escrita dos Projetos junto às Áreas Temáticas e às Equipes de Mobilização. A atividade, pensada e construída em conjunto entre R1 (Anexo 1.4) e R2 (Anexo 1.3), foi dividida em duas etapas: na primeira, antes das RDs, a equipe de Monitoramento de Gênero se dividiu em todas as Áreas Temáticas para criação dos projetos base, a fim de garantir que as demandas das mulheres estivessem destacadas nesses projetos. Elaboramos, ainda, um documento orientador para a escrita desses projetos, com destaque não apenas para as seis Áreas Temáticas da Aedas, mas todas as doze destacadas no acordo (documento que foi compartilhado com as Áreas Temáticas para a elaboração da escrita base dos projetos). Já a segunda etapa, aconteceu após as RDs, no detalhamento dos projetos. A equipe se dividiu nas Zonas, juntamente com as equipes de Mobilização e Áreas Temáticas para elaboração e desenvolvimento dos projetos, destacando os objetivos, justificativas e resultados esperados.

Macroatividade: Monitoramento de Gênero

Atividade operacional: Monitoramento e qualificação dos diagnósticos de danos a partir da perspectiva da equidade de gênero





No que se refere a atividade operacional 'Monitoramento e qualificação dos diagnósticos de danos a partir da perspectiva da equidade de gênero', indicamos que as evidências relacionadas ao Ciclo IV foram reunidas em uma pasta dentro do drive institucional para posterior envio. Sobre o documento de correlação das medidas emergenciais para construção da Matriz Emergencial da R2, como já apresentado pela EY, esta foi uma atividade realizada no mês de fevereiro de 2021, portanto, uma atividade relacionada ao Ciclo III. Como listado no Relatório Finalístico do Ciclo IV, as atividades desenvolvidas no ciclo supracitado pela equipe foram

#### R1

1. Construção de documentos: Parecer Técnico, Dossiê e Caracterização de Território;
1. Acompanhamento de consultorias e escrita de TR;
1. Participação em GTs;
1. Acompanhamento dos GAAs/ RDs - Projetos (espaços com as Comunidades/Zonas);
1. Escrita e Detalhamento dos Projetos;
1. Produção de material para o dia 08 de março.

#### R2

1. Acompanhamento de consultorias especializadas;
1. Participação da equipe de Monitoramento de Gênero na facilitação/relatório e análise dos GAAs (as evidências não são entregues pela Equipe de Monitoramento de Gênero);
1. Realização de ações previstas nos Anexos 1.3 e 1.4 do Acordo (RDs - Projetos) (as evidências não são entregues pela Equipe de Monitoramento de Gênero);
1. Revisão dos projetos do Anexo 1.3 e 1.4;
1. Ações de comunicação;
1. Ações de autocuidado com as mulheres funcionárias da AEDAS.

A AEDAS se compromete enviar as evidências citadas no próximo ciclo

Macroatividade: Infraestrutura Tecnológica

Atividade Operacional: Infraestrutura Tecnológica

No que se refere a atividade operacional 'Infraestrutura Tecnológica', com relação a primeira meta "Compra do servidor para alocação dos softwares", indica-se que as evidências foram enviadas em ciclos posteriores (25/08/2021) e se encontram no Canvas com a nomenclatura-AEDAS\_20210727\_IPT - Evidências de compra do servido

Macroatividade: Estrutura das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos

Atividade Operacional: Elaboração dos termos de referência para consultorias especializadas

Sobre o ponto relacionado à macroatividade "Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos", indicamos que a elaboração dos Termos de Referência de todas as consultorias previstas no Plano de Trabalho original da AEDAS foi iniciada, entretanto, os que não foram publicados estão em fase interna de revisão e ajustes de acordo com o replanejamento dos projetos e estudos. Analisamos que os diversos ajustes em tais documentos, se deram devido ao acordo judicial de fevereiro de 2021, o qual gerou sobrecarga da equipe de AT e reorganização das prioridades de atuação para subsídio as pessoas atingidas e IJs nos processos dos anexos 1.2, 1.3 e 1.4. Soma-se a esse fator, a imposição pelo acordo de ajustes no escopo dos estudos planejados, os quais estão sendo reorganizados e redimensionados para subsídio aos anexos e Matriz de Danos e Reconhecimento. Deve-se considerar os processos dos Plano de Trabalho Transitório e Plano de Trabalho Global, que refletiram em ajustes nos estudos e incertezas quanto



aporte e tempo de liberação de recursos. Essa consultoria não iniciou até o momento, está planejada para 2022.

### 5.3. Atividades Não Iniciadas e Em Atraso

Esta seção do relatório destina-se a apresentar as atividades não iniciadas que estão em atraso em relação à data de início prevista nos Planos de Trabalho da AEDAS.

A última revisão dos Planos de Trabalho foi realizada em Junho de 2020, no entanto, foi observado que diversas atividades previstas para começar nesse mês, não haviam sido iniciadas e não foram adequadas no cronograma dos Planos de Trabalho revisados. Ademais, sabe-se que o contexto de pandemia de COVID-19 impactou o avanço do trabalho realizado pela AEDAS, seja diretamente, nos casos de atividades que demandam ida ao campo, ou indiretamente, como em situações que a atividade depende de outras que foram afetadas diretamente.

#### 5.3.1. Região 1

As tabelas abaixo resumizam as atividades não iniciadas e em atraso para a Região 1, indicando as datas previstas nos Planos de Trabalho, bem como o tempo de atraso em meses, considerando o Período de Escopo deste Relatório.

Tabela 4 - Atividades Não Iniciadas e Em Atraso - Região 1

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de Atraso
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Seminários Regionais	dez/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Seminários Temáticos	dez/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	ago/20	fev/22	Mais de oito meses
Formação em Direitos	Realização de seminários para formação em direitos	fev/21	fev/22	De três a cinco meses
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas	out/20	out/20	De cinco a oito meses
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	De cinco a oito meses
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	De cinco a oito meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento	out/20	out/21	De cinco a oito meses



Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de Atraso
	Danos ao Patrimônio para cada região			
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	dez/21	De cinco a oito meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	dez/21	De cinco a oito meses
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região	ago/20	ago/20	Mais de oito meses
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20	jan/22	De cinco a oito meses
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20	jan/22	De cinco a oito meses
PRD Rural	Contratação de 2 Consultorias Especializadas no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural (médio e longo prazo) para cada região	out/20	out/20	De cinco a oito meses
PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	De cinco a oito meses
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	De cinco a oito meses
PRD Urbano	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano para cada região	out/20	out/20	De cinco a oito meses
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	jan/22	De cinco a oito meses
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	jan/22	De cinco a oito meses
Projetos Para a Bacia do Paraopeba	Live de Apresentação dos Projetos de Municípios (Anexos 1.3 e 1.4)	Atividade não consta no Plano de Trabalho	Atividade não consta no Plano de Trabalho	Atividade não consta no Plano de Trabalho
Situação Fundiária	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Situação Fundiária para cada região	out/20	out/20	De cinco a oito meses
Situação Fundiária	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	nov/20	dez/21	De cinco a oito meses
Situação Fundiária	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	nov/20	dez/21	De cinco a oito meses

### 5.3.2. Região 2

As tabelas abaixo resumem as atividades não iniciadas e em atraso para a Região 2, indicando as datas previstas nos Planos de Trabalho, bem como o tempo de atraso em meses, considerando o Período de Escopo deste Relatório.



Tabela 5 - Atividades Não Iniciadas e Em Atraso - Região 2

Macroatividade	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Tempo de Atraso
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Seminários Regionais	dez/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Seminários Temáticos	dez/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	nov/20	fev/22	De três a cinco meses
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	nov/20	fev/22	De cinco a oito meses
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	ago/20	fev/22	Mais de oito meses
Formação em Direitos	Realização de seminários para formação em direitos	fev/21	fev/22	De três a cinco meses
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas	set/20	set/20	De cinco a oito meses
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20	jan/22	De cinco a oito meses
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20	jan/22	De cinco a oito meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio para cada região	jul/20	jul/21	Mais de oito meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	ago/20	jan/22	Mais de oito meses
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	ago/20	jan/22	Mais de oito meses
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	out/20	nov/21	De cinco a oito meses
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	out/20	nov/21	De cinco a oito meses
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região	ago/20	ago/20	Mais de oito meses
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	set/20	jan/22	De cinco a oito meses
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	set/20	jan/22	De cinco a oito meses
PRD Rural	Contratação de 2 Consultorias Especializadas no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural (médio e longo prazo) para cada região	out/20	out/20	De cinco a oito meses

